

PLANO PLURI ANUAL

2022 – 2025

Anexo VI - Regionalização do Orçamento

Relatório de Monitoramento do Plano

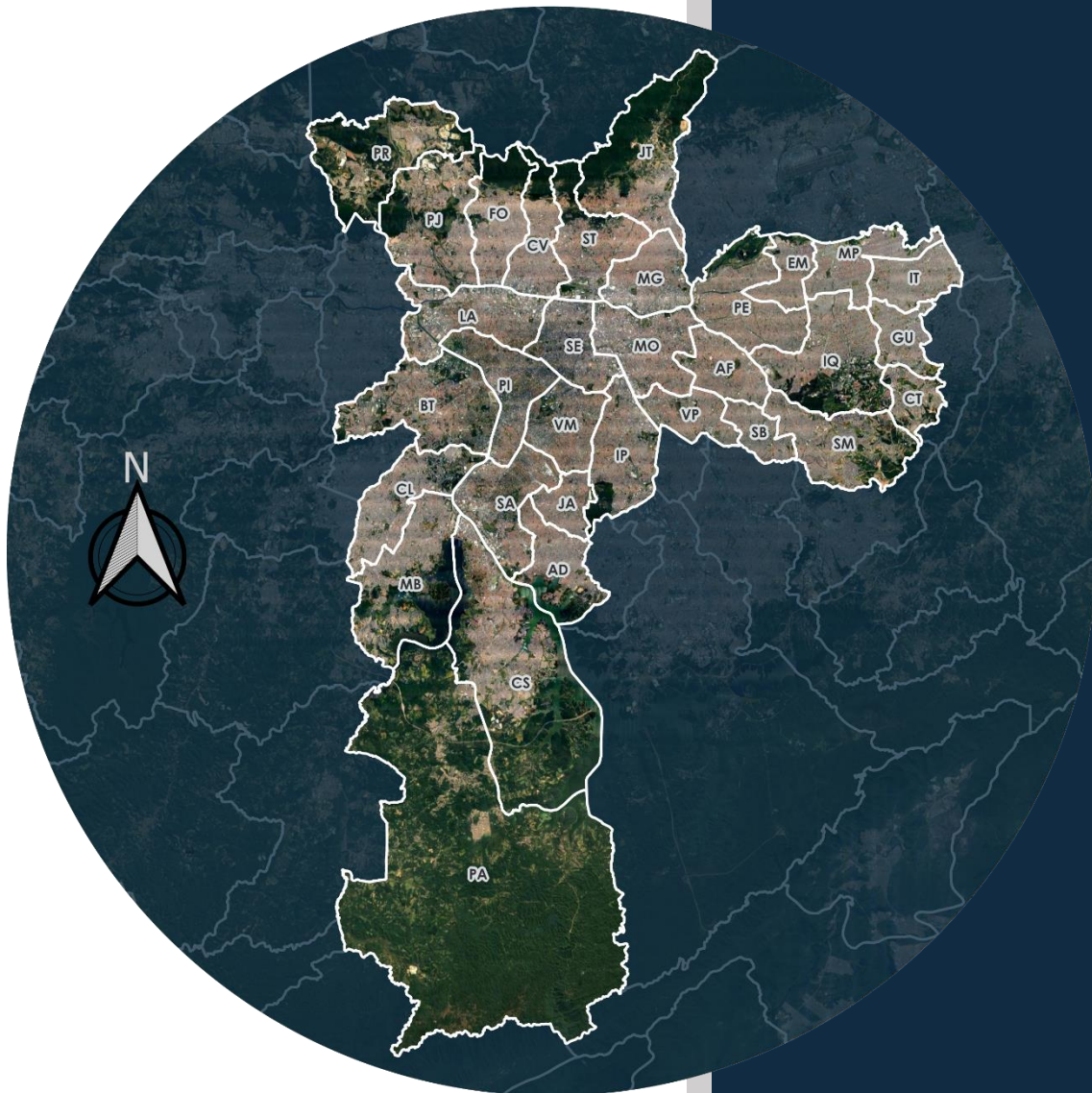


**CIDADE DE
SÃO PAULO**



CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO



2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
INTRODUÇÃO	3
PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	4
REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.....	5
MOTIVAÇÕES	5
DEFINIÇÕES GERAIS.....	6
COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS.....	9
DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2023.....	13
PRÓXIMOS PASSOS	17
ANEXOS	18

INTRODUÇÃO

A regionalização do orçamento público em São Paulo é uma estratégia essencial para garantir uma alocação justa e eficaz dos recursos em diferentes partes da cidade. Isso não apenas atende a requisitos legais, mas também é fundamental para uma gestão eficiente.

A regionalização possibilita a transparência na administração pública e fortalece o controle exercido pelo público sobre o uso do dinheiro dos contribuintes. Para acompanhar o progresso da regionalização, são empregados indicadores como o Índice de Regionalização e a taxa de preenchimento do Detalhamento da Ação (DA), que é um código complementar às rubricas orçamentárias tradicionais e desempenha um papel central nesse processo, permitindo o rastreamento mais preciso de como os recursos são utilizados em cada região. Contudo, há desafios a serem superados, incluindo despesas que não podem ser facilmente regionalizáveis. Mesmo assim, a tendência deve ser sempre ampliar a regionalização, uma vez que isso é crucial para melhorar a gestão eficiente dos recursos públicos.

Os dados de 2023 revelam a evolução do processo de regionalização das despesas em São Paulo, embora ainda exista uma quantidade significativa para a qual não foi possível identificar a dimensão regional. A Prefeitura de São Paulo reforça a necessidade de um compromisso contínuo com a regionalização e tem por objetivo a melhoria permanente dessa iniciativa. A representação das despesas regionalizadas em mapas e gráficos contida nos Anexos deste relatório desempenha um papel importante na comunicação dessas alocações de recursos, fornecendo informações visuais valiosas para o público em geral.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- Os gastos totais mapeados representam cerca de 83 bilhões de reais, dos quais 33 bilhões são despesas regionalizáveis a nível de região ou de Subprefeitura; e aproximadamente 50 bilhões são referentes às despesas não regionalizáveis.
- As despesas não regionalizáveis representam a maior fatia desse montante, isso porque abarcam gastos como previdência, dívidas e precatórios, que não estão sujeitos a uma territorialização. As outras despesas não regionalizáveis enfrentam obstáculos à atribuição geográfica no cadastramento, mas essas limitações podem ser trabalhadas por meio de soluções conjuntas com as unidades responsáveis.
- Apesar de a regionalização dos gastos ter sido um grande avanço para o município, destaca-se que aproximadamente 20 bilhões de reais não tiveram DA preenchido pelas unidades orçamentárias para o exercício de 2023.
- A análise das despesas regionalizáveis, conforme os mapas e gráficos anexos, revela que as regiões Sul e Leste do município receberam os maiores aportes dos gastos totais para o exercício em questão. Os gastos com investimentos seguem o mesmo padrão para essas mesmas regiões.

REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

A regionalização das despesas públicas é a vinculação dos gastos com determinadas localizações no espaço urbano. É por meio da regionalização que se é possível determinar o quanto do orçamento público municipal é destinado para cada localidade da cidade.

MOTIVAÇÕES

A regionalização do orçamento público atende três aspectos distintos: legal, gerencial e finalístico.

O aspecto legal é verificado na Constituição Federal, uma vez que determina que o orçamento deve ser regionalizado:

*“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma **regionalizada**, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para **as despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as relativas aos programas de duração continuada. ”. § 1º, art. 165, da CF/1988.*

A regionalização também é verificada na Lei Orgânica do Município:

*“A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua **localização**, dimensão, características principais e custo”. § 8º, art. 137, da Lei Orgânica do Município.*

A Regionalização do orçamento pode ser compreendida pelos aspectos gerencial e finalístico. O aspecto gerencial possibilita conhecer a projeção regional da

despesa com intuito de melhorar a qualidade da política pública, desde a formulação até o monitoramento, além de promover o controle social sobre as alocações de recursos. Já o aspecto finalístico visa ampliar a eficiência das despesas públicas através da priorização da alocação de recursos, considerando-se, sobretudo, as peculiaridades de cada território no município e suas necessidades.

DEFINIÇÕES GERAIS

Classificação das despesas

A Regionalização é efetivada através da classificação de ações em dotações de despesas orçamentárias. Para compreender como isso é feito, é necessário entender como despesas são classificadas nas dotações ("rubricas") orçamentárias, o que será detalhado a seguir.

A Lei federal nº 4.320/64 institui regras para a classificação da despesa que permitem padronizar a contabilidade pública, bem como visualizar e monitorar as despesas com base em distintas visões e dimensões. As principais classificações são:

- Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação de créditos e, com isso, permite identificar o órgão administrativo que executa a despesa (secretarias, Subprefeituras etc.).
- Funcional: identifica as áreas de ação governamental nas quais está sendo realizado o gasto público (educação, saúde, meio ambiente etc.), categorizadas como Funções. As funções, por sua vez, são subdivididas a nível de subfunções, que agregam subconjuntos de despesas (ex.: tecnologia da informação, educação infantil, educação fundamental etc.).
- Programática: articula conjunto de programas para a concretização de determinados objetivos, previstos no Plano Plurianual e associados a

indicadores e metas. Os programas, por sua vez, são subdivididos em Ações, viabilizadas através de projetos, atividades ou operações especiais.

- Natureza da despesa: reúne informações que refletem o papel do setor público quanto aos grandes agregados econômicos relacionados ao consumo e ao investimento. A categoria econômica da despesa pode ser corrente ou de capital. As despesas correntes são aquelas relacionadas ao consumo e manutenção dos bens e serviços públicos, em outras palavras, é o custo para manter o adequado funcionamento da administração direta e indireta. Elas são subdivididas em pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Já as despesas de capital se relacionam às novas aquisições de bens ou serviços que contribuem para o aumento do capital da administração pública, e compreendem os subgrupos de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

As etapas da despesa orçamentária podem ser resumidas em planejamento e execução. A etapa do planejamento compreende a análise para a formulação do plano e de ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária. De forma geral, são recebidas as solicitações de recursos previstos pelas unidades orçamentárias para o ano seguinte, as quais devem estar alinhadas aos instrumentos de planejamento vigentes (PPA e LDO, bem como demais Programas – como o Programa de Metas - e Planos Setoriais aos quais a unidade estiver vinculada). Para vigorar, o orçamento dependerá da aprovação do Poder Legislativo e sanção do prefeito.

Após a aprovação, sanção e publicação do orçamento, prossegue-se para fase de execução, a qual é constituída por quatro atos: reserva, empenho, liquidação e pagamento.

- Reserva: ato que separa os recursos para uma determinada dotação.
- Empenho: ato emanado de autoridade que cria obrigação de pagamento.

- Liquidação: direito adquirido pelo credor de receber por um determinado serviço realizado.
- Pagamento: entrega de numerário ao credor por meio de cheque normativo, ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os valores das despesas a serem pagas somente serão validados a partir da emissão da Nota de Liquidação e Pagamento (NLP), uma vez que esse documento tem o objetivo de apurar: a origem e o objeto do gasto; a quantia exata a ser paga; a quem se deve pagar para a extinção da obrigação. Adicionalmente, é na NLP que as ações têm sua regionalização efetivamente operacionalizada, tendo a sua classificação regional cadastrada. Portanto, a regionalização figura como etapa fundamental da classificação de despesas, sendo hoje operacionalizada por uma extensão de sua classificação programática, identificada na execução do orçamento público municipal como **Detalhamento da Ação (DA)**.

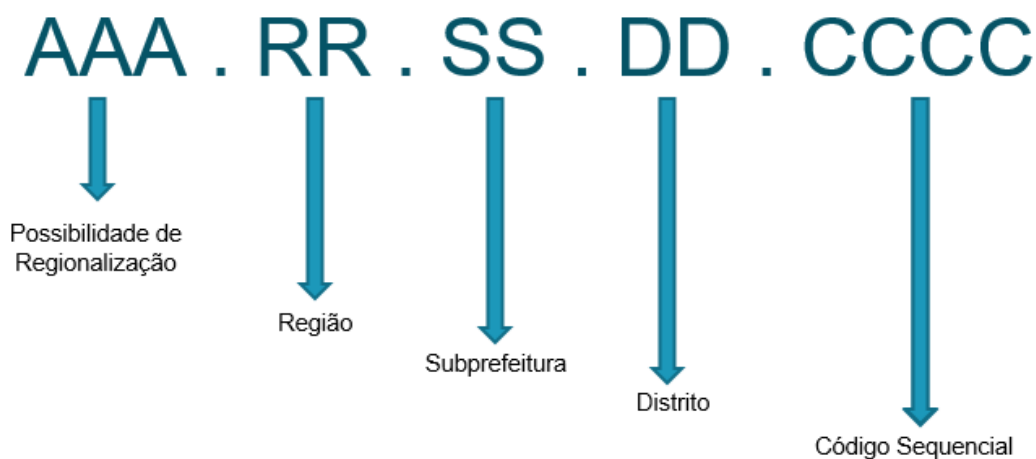
Para saber mais sobre a história e o atual conceito do DA, bem como do processo de georreferenciamento do gasto público, poderá acessar o [Manual de Detalhamento da Ação](#) disponível no portal da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo. Caso o leitor também tenha interesse em entender sobre o processo de elaboração do orçamento e as previsões anuais em uma linguagem mais acessível, poderá conferir o [Caderno do Orçamento](#), disponível no mesmo portal.

COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS

A coleta dos dados é feita por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura de São Paulo, o qual é gerido pela Secretaria da Fazenda. Constitui um sistema de gestão do município por onde se realiza o planejamento orçamentário, execução orçamentária, registro de contratos, execução financeira, empenho, liquidação e pagamento de fornecedores.

No que concerne à regionalização do orçamento, os dados das despesas são inseridos no SOF pelos próprios órgãos executores após a emissão da NLP, pois é nesse momento que o local geográfico onde o recurso foi aplicado pode ser confirmado. O preenchimento é realizado por meio de uma estrutura de códigos denominada de Detalhamento da Ação (DA), a qual possibilita o rastreamento terrorizado do gasto público. Vale ressaltar que cada NLP pode ter mais de um DA associado, uma vez que uma mesma atividade prestada pode envolver diversas localizações no território.

A estrutura do DA permite organizar as informações para regionalizar as despesas públicas e atualmente apresenta a seguinte padronização:

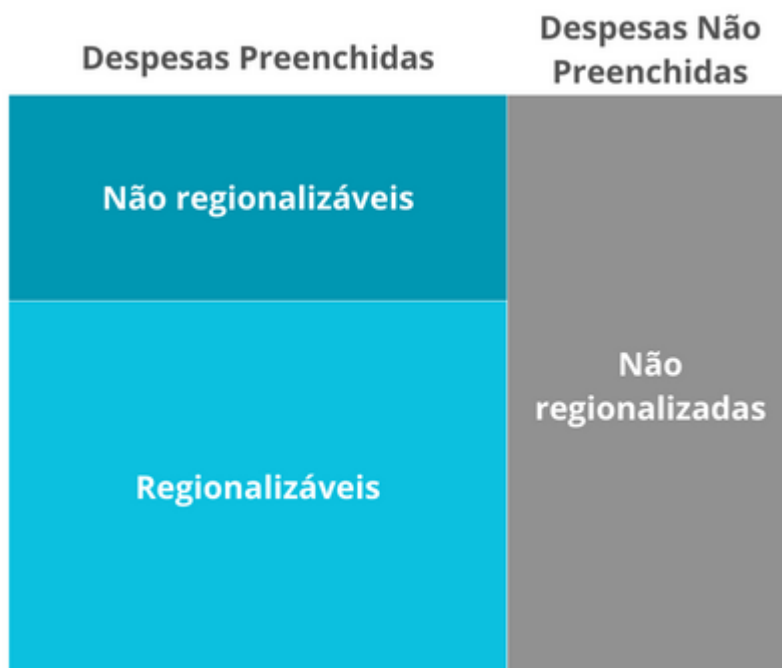


O preenchimento do DA inicia-se com a indicação da ação orçamentária se é ou não passível de regionalização.

As despesas classificadas como não regionalizáveis são aquelas que não podem ter sua regionalização estabelecida no território. Atualmente, tal entendimento pode ser por abrangerem todo o município, sendo de difícil territorialização, por envolver diversas localizações da cidade, bem como por serem de natureza financeira ou pagamento de pessoal inativo. Outro tipo de despesa não regionalizável relaciona-se com as atividades de administração e custeio da máquina pública, as quais não têm correspondência direta com a prestação de serviços públicos sobre o território (aluguel de sedes de órgãos públicos, treinamentos gerais etc.).

Já as despesas regionalizáveis apresentam vinculação territorial, como por exemplo construções de moradias, reforma de escolas e zeladoria. Caso a despesa seja regionalizável, o órgão prossegue o preenchimento da localização do gasto até onde é possível determinar. Atualmente, as despesas devem ser regionalizadas ao nível do território das 32 Subprefeituras. Existe, no entanto, a possibilidade de regionalização ao nível de 5 regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) para casos específicos, como de grandes contratos centralizados, para os quais o apontamento mais preciso não é viável. A regionalização até o nível de distrito não foi implementada no orçamento de 2023.

Há também o grupo das despesas não preenchidas, isto é, aquelas que não possuem um DA vinculado pois o órgão administrativo nem mesmo informou a possibilidade ou não de regionalização. O esquema a seguir auxilia na compreensão do conceito da regionalização:



Sabe-se que quanto maior o percentual de despesas regionalizáveis, maior será o conhecimento e controle público sobre as ações do governo. Em vista disso, foi elaborado o Indicador de Regionalização do Orçamento (IR), que poderá auxiliar no acompanhamento e evolução da regionalização. O cálculo realizado é por média ponderada do montante total das despesas liquidadas regionalizadas em nível de Subprefeitura (com Peso 100%) e do montante total das regionalizadas em nível de Região (com Peso 20%):

$$IR = \frac{1 * Subprefeitura + 0,2 * Região + 0 * Não Regionalizável + 0 * Não regionalizada}{Total da Despesa Liquidada} \times 100$$

Onde:

IR = Índice de Regionalização

Assim, o IR servirá como um parâmetro para analisar ao longo do tempo a evolução das despesas regionalizadas. O objetivo é que, com o tempo, todas as despesas com políticas públicas com impacto sobre o território sejam regionalizadas, no mínimo ao nível de Subprefeitura. A Secretaria da Fazenda e as unidades orçamentárias vêm dedicando esforços continuamente para a melhoria do índice.

Destaca-se que as despesas regionalizadas ao nível de região apresentam uma especificidade geográfica relativamente baixa, indicando com menor precisão a destinação do gasto, sendo a regionalização nesses casos menos localizada no território. Por esse motivo, aplica-se uma penalidade sobre o valor regionalizado nesse nível, reduzindo o Peso do índice elaborado.

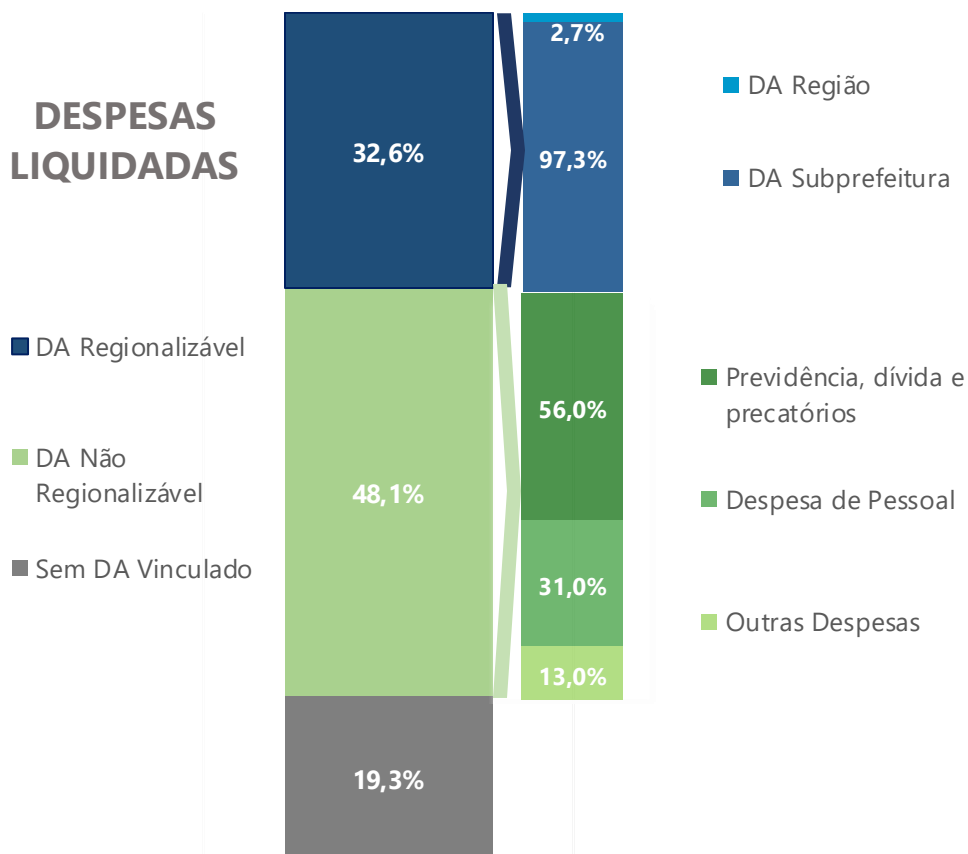
Outro parâmetro importante para acompanhamento é a porcentagem de preenchimento do DA. Ele aponta o quanto do gasto gerado foi de fato regionalizado pela unidade responsável, e o que não estiver vinculado ao DA resultará em desconhecimento sobre a distribuição e destinação do gasto.

DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2023

O valor total da despesa liquidada no Município de São Paulo correspondente a empenhos do exercício de 2023 foi de R\$ 103.894.663.279. Contudo, foi preenchido pelas unidades orçamentárias apenas R\$ 83.858.606.536 do total no Detalhamento da Ação (DA), gerando uma lacuna de R\$ 20.036.056.743 sem preenchimento, o que resultou em um desconhecimento sobre a destinação do gasto no território. A tabela a seguir descreve resumidamente as despesas para o exercício de 2023:

Descrição das Despesas 2023				Total
Liquidadas ¹	Não preenchidas			R\$ 20.036.056.743
	Preenchidas	Não regionalizáveis		R\$ 50.006.995.870
		Regionalizáveis	DA Região	R\$ 897.610.470
			DA Subprefeitura	R\$ 32.954.000.196

¹Despesas relativas ao exercício de 2023 e liquidadas entre 2023 e 2024 (restos a pagar).



Os dados mostram que a maior parte das despesas liquidadas para o exercício de 2023 corresponde ao grupo de despesas não regionalizáveis, seja por impossibilidade de apontar uma localidade do gasto (como previdência, dívida e precatórios), ou por refletir uma despesa meramente administrativa (despesa de pessoal e outras despesas), ou por serem despesas que a unidade entende como de difícil identificação georreferencial. A tabela seguinte apresenta as 20 principais ações orçamentárias que contribuíram para inviabilidade da regionalização.

Descrição da Ação Orçamentária	Total Não Regionalizado
Aposentadorias e Pensões	12.941.532.010
Administração da Unidade	6.327.723.957
Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	5.300.000.000
Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	4.519.115.393
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	4.056.888.336
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	3.764.504.895
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	3.367.485.617
Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	2.581.911.246
Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	2.260.580.494
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.967.591.980
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.845.310.515
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.688.055.799
Serviços de Engenharia de Tráfego	1.235.125.260
Alimentação Escolar	1.183.818.919
Obrigações e Contribuições Patronais	1.087.538.760
Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	759.220.756
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	732.366.714
Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	723.786.767
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	683.792.304
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	663.432.757

Assim, o cálculo do Índice de Regionalização foi realizado com base na relação entre despesas regionalizadas e despesas liquidadas nos anos de 2023 e restos a pagar até 15 de maio de 2024. É compreensível que diversos órgãos apresentem índices de regionalização baixos, ou até mesmo zerados, devido à natureza intrínseca de certas ações orçamentárias que não podem ser regionalizadas.

A porcentagem de preenchimento na tabela subsequente reflete a proporção dos gastos liquidados que passaram pelo processo de regionalização, isto é, que tiveram um ou mais DA associados pela unidade.

Código	Órgão	% de Preenchimento	Índice de Regionalização (IR)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100,00%	100,00%
08	Fundo Municipal do Idoso	100,00%	100,00%
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	99,23%	99,23%
02	Hospital do Servidor Público Municipal	99,06%	99,06%
91	Fundo Municipal de Habitação	99,99%	97,20%
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	98,98%	97,05%
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	99,69%	96,44%
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	98,88%	93,96%
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	100,00%	93,78%
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	93,37%	88,23%
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	99,28%	83,57%
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	92,53%	73,88%
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	99,33%	73,65%
25	Secretaria Municipal de Cultura	98,84%	73,04%
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	100,00%	72,28%
93	Fundo Municipal de Assistência Social	72,16%	72,16%
14	Secretaria Municipal de Habitação	76,45%	70,80%
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	100,00%	47,92%
84	Fundo Municipal de Saúde	77,43%	41,08%

Código	Órgão	% de Preenchimento	Índice de Regionalização (IR)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	99,60%	37,53%
16	Secretaria Municipal de Educação	48,44%	32,20%
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	94,20%	29,41%
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	99,99%	28,77%
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	24,14%	24,02%
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	100,00%	18,81%
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	95,14%	9,53%
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	99,60%	6,71%
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	100,00%	6,41%
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	81,99%	4,93%
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	98,77%	3,51%
11	Secretaria do Governo Municipal	88,73%	3,30%
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	28,46%	3,11%
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	92,28%	2,39%
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	100,00%	1,72%
05	São Paulo Urbanismo	99,96%	1,48%
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	1,30%	1,30%
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	100,00%	0,00%
06	São Paulo Turismo	0,00%	0,00%
09	Câmara Municipal de São Paulo	0,00%	0,00%
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00%	0,00%
13	Secretaria Municipal de Gestão	99,76%	0,00%
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	0,01%	0,00%
17	Secretaria Municipal da Fazenda	98,12%	0,00%
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	99,84%	0,00%
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	99,02%	0,00%
26	Secretaria Municipal de Justiça	90,36%	0,00%
28	Encargos Gerais do Município	100,00%	0,00%
32	Controladoria Geral do Município	92,42%	0,00%
74	Secretaria Municipal de Turismo	100,00%	0,00%
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00%	0,00%

Nas próximas páginas (anexos), é apresentada uma série de mapas das despesas orçamentárias relativas ao exercício de 2023 que foram regionalizadas mediante o DA. Foram desenvolvidos mapas regionais, por funções e para o limite administrativo das Subprefeituras.

Os mapas regionais apresentam as despesas totais do município (custeios e investimentos) e as despesas totais apenas para investimentos.

Os mapas por função categorizam as principais áreas nas quais os gastos públicos foram alocados, oferecendo uma visão mais detalhada das despesas e facilitando a compreensão das prioridades orçamentárias.

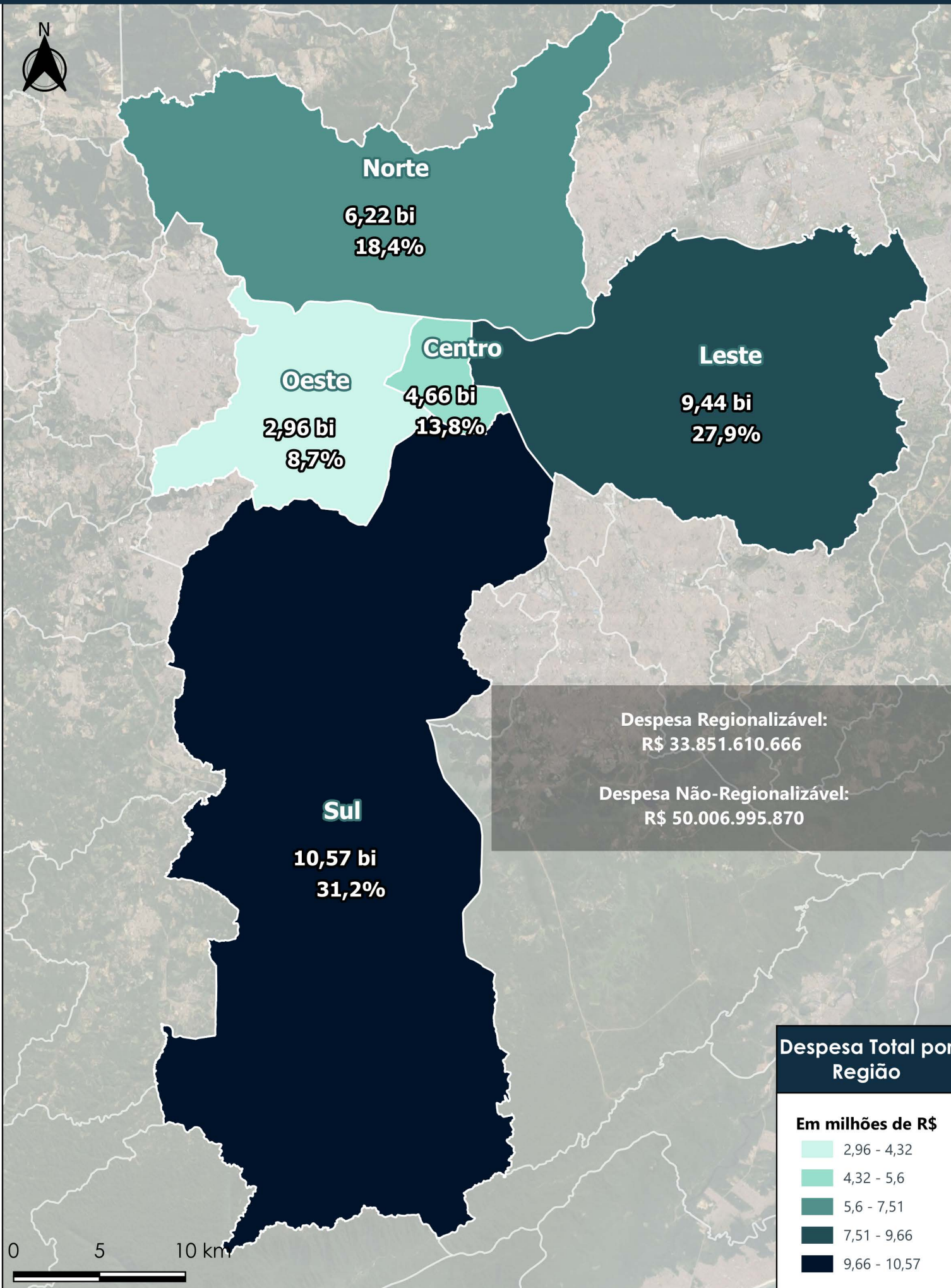
Por fim, é apresentada as despesas por localidade territorial, destacando as principais funções. Isso permite uma visão mais granular das alocações de recursos em diferentes áreas geográficas, o que possibilita uma análise mais precisa das despesas públicas em relação às necessidades locais.

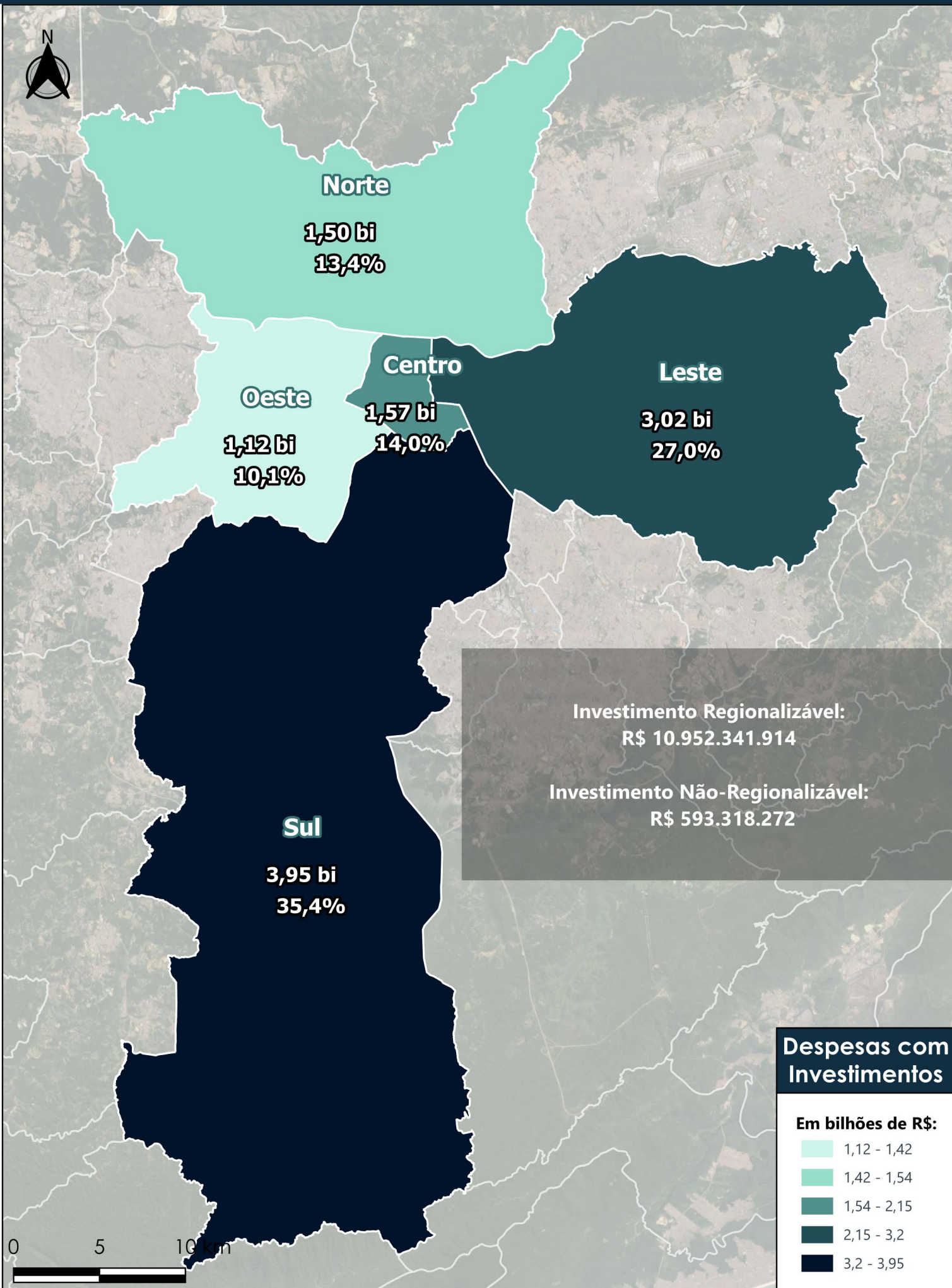
PRÓXIMOS PASSOS

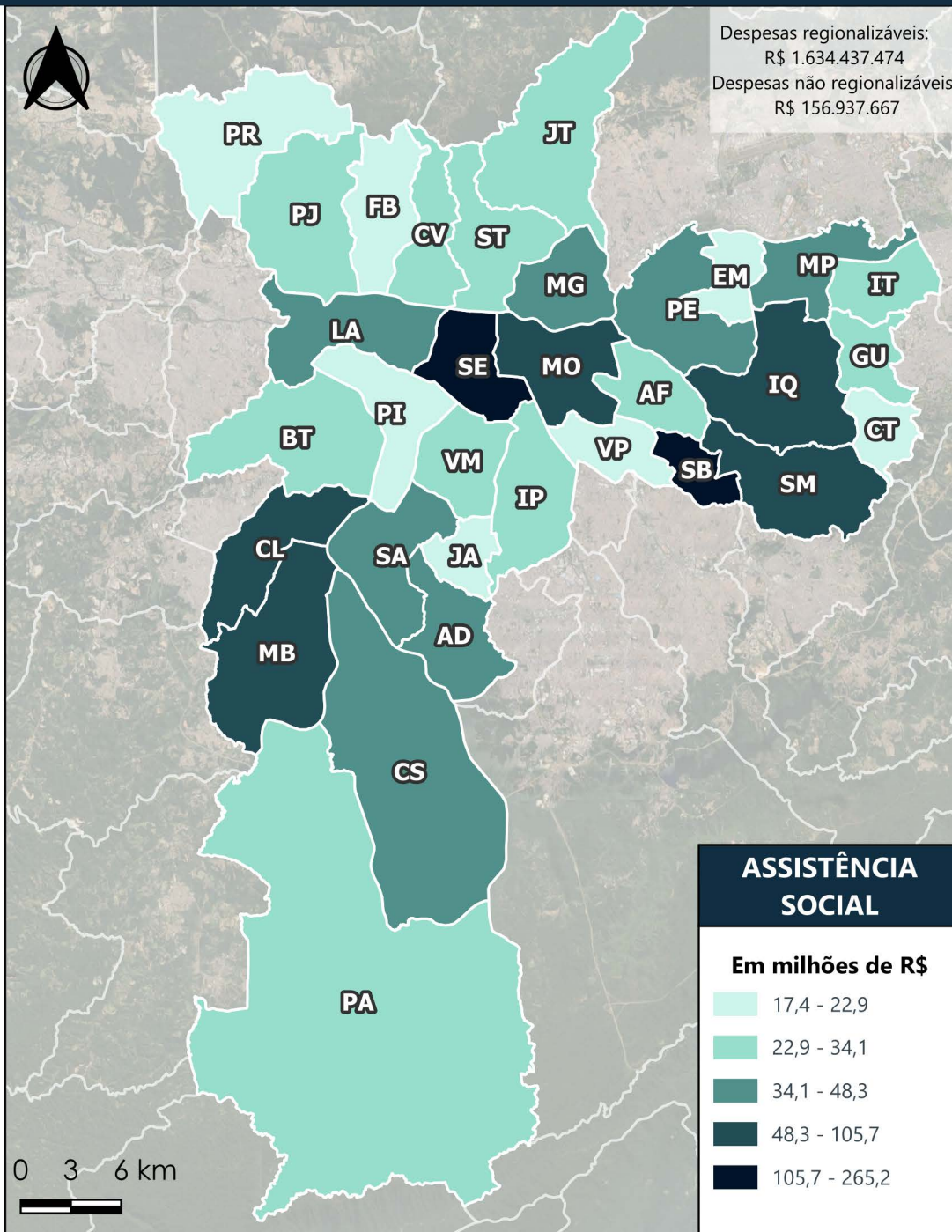
Algumas ações que podem ser pensadas visando a melhoria da regionalização dos gastos são:

- ✓ Acompanhamento mais próximo do preenchimento do DA junto às unidades, de forma a aumentar a porcentagem de preenchimento.
- ✓ Analisar as principais ações que contribuem para o montante das despesas não regionalizáveis e estudar, juntamente com as unidades, alternativas para torná-las regionalizáveis, se possível em nível de Subprefeitura.
- ✓ Avaliar a viabilidade de outras medidas para aprimorar a regionalização de despesas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

ANEXOS



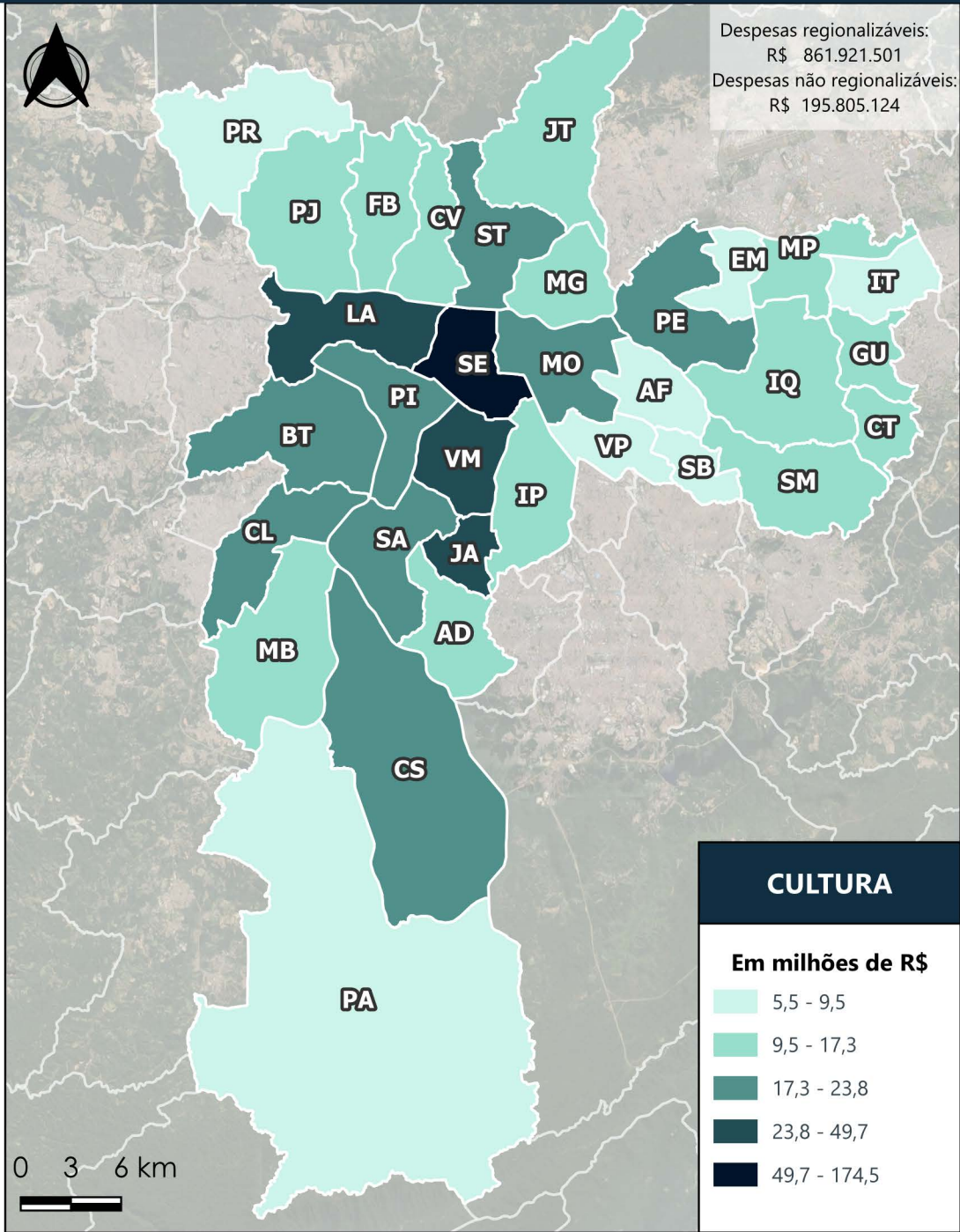




ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

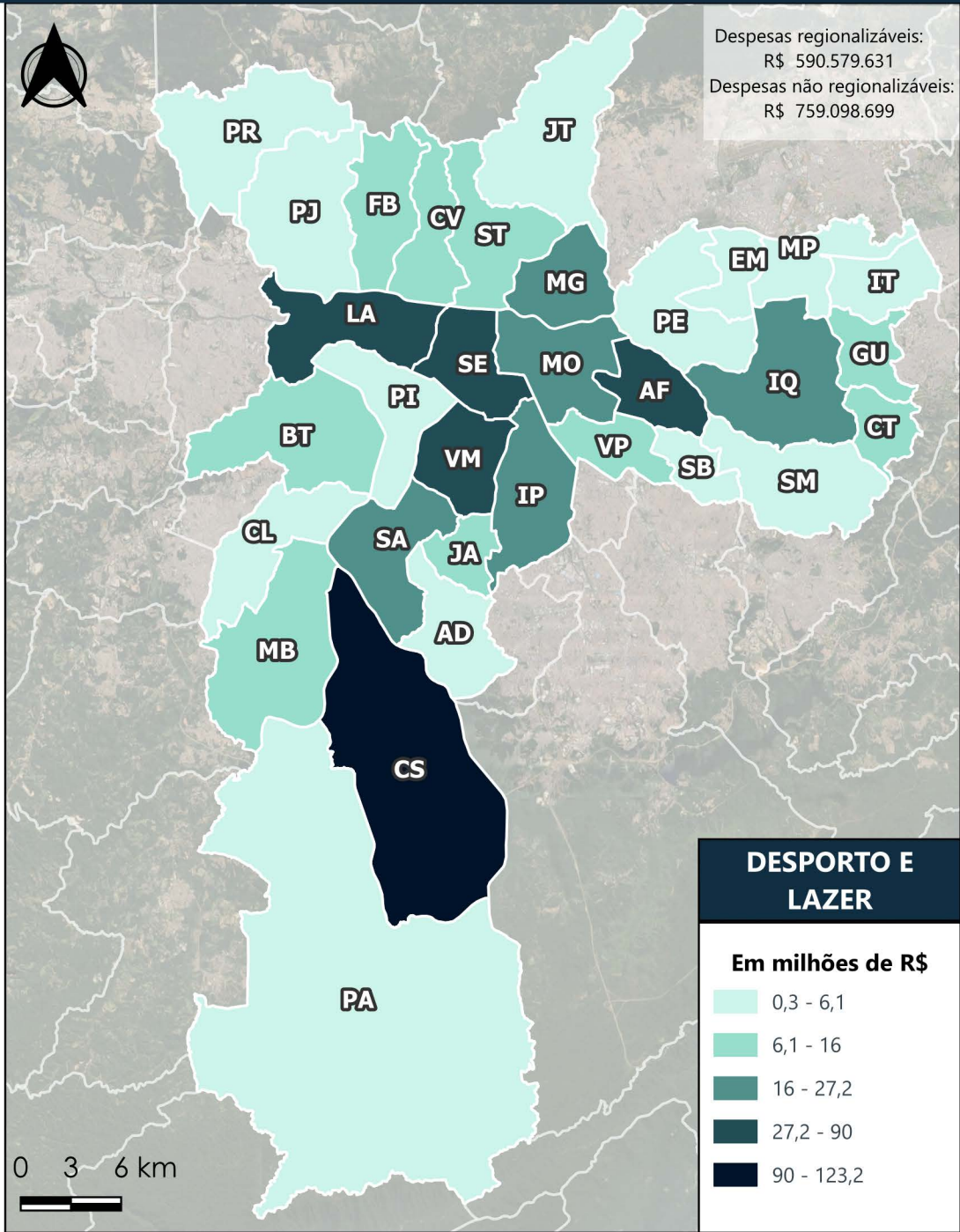
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF		29.934.367
Butantã - BT		34.081.127
Campo Limpo - CL		62.750.365
Capela do Socorro - CS		41.417.232
Casa Verde/Cachoeirinha - CV		32.501.080
Cidade Ademar - AD		48.276.202
Cidade Tiradentes - CT		18.939.747
Guaianases - G		26.434.400
Vila Prudente - VP		22.866.156
Ermelino Matarazzo - EM		20.489.167
Freguesia/Brasilândia - FB		22.474.233
Ipiranga - IP		29.411.221
Itaim Paulista - IT		27.226.371
Itaquera - IQ		72.801.016
Jabaquara - JA		20.744.676
Jaçanã/Tremembé - JT		26.540.756
Lapa - LA		36.134.937
M'Boi Mirim - MB		53.906.573
Mooça - MO		105.690.967
Parelheiros - PA		31.070.718
Penha - PE		43.870.297
Perus/Anhanguera - PR		17.380.326
Pinheiros - PI		18.987.778
Pirituba/Jaraguá - PJ	2.745.333	31.283.351
Santana/Tucuruvi - ST		28.904.419
Santo Amaro - SA		38.114.990
São Mateus - SM		57.326.350
São Miguel Paulista - MP	1.495.062	36.165.999
Sapopemba - SB		265.162.771
Sé - SÉ		249.428.861
Vila Maria/Vila Guilherme - MG		44.544.411
Vila Mariana - VM		32.936.298



CULTURA

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

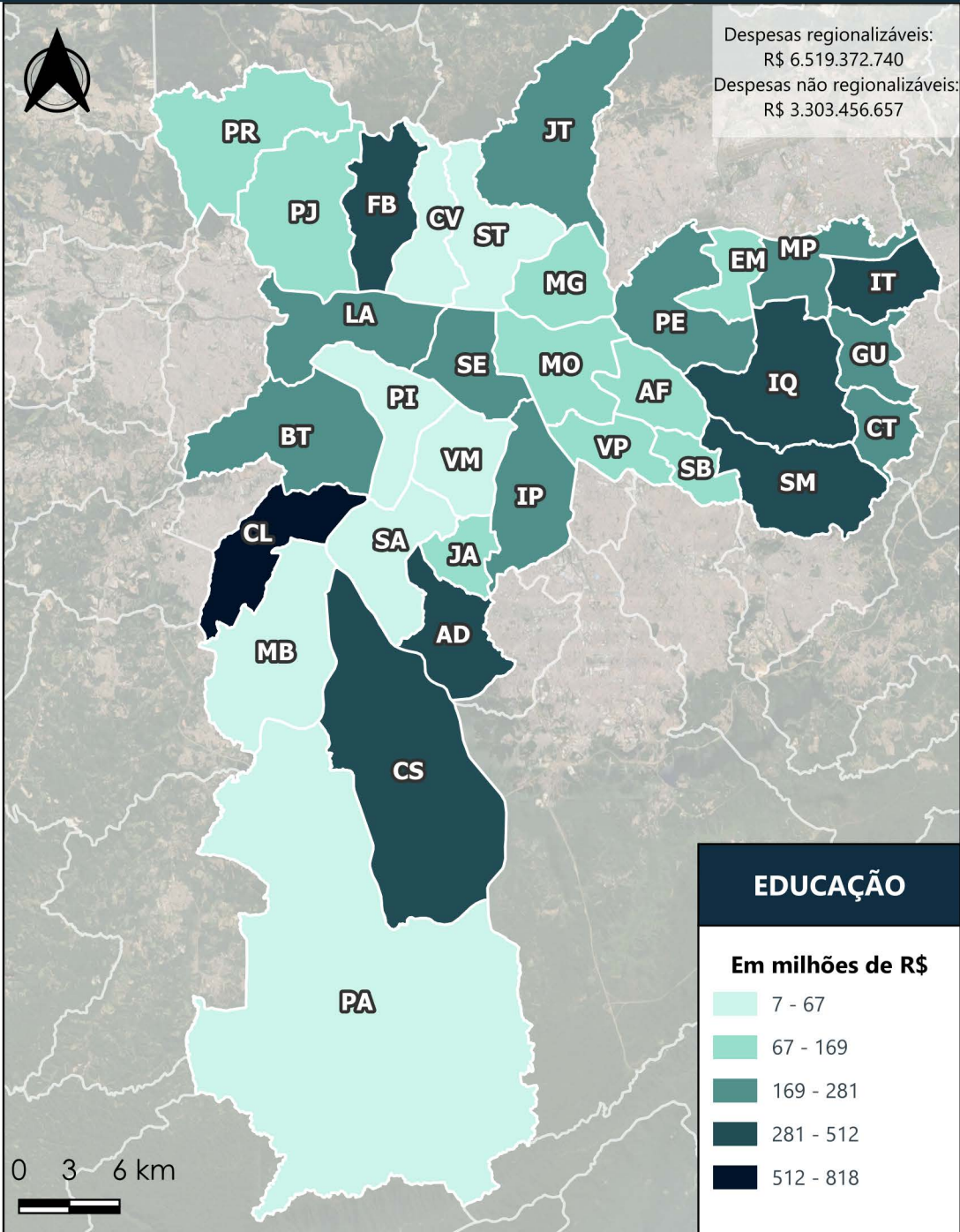
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF		9.490.956
Butantã - BT		20.656.694
Campo Limpo - CL	330.075	21.859.306
Capela do Socorro - CS		18.577.071
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	63.822	15.544.890
Cidade Ademar - AD	4.928.264	9.893.326
Cidade Tiradentes - CT	38.978	13.356.604
Guaianases - G	591.718	12.182.247
Vila Prudente - VP		6.075.868
Ermelino Matarazzo - EM		5.549.507
Freguesia/Brasilândia - FB	48.650	16.848.143
Ipiranga - IP		17.155.143
Itaim Paulista - IT	51.863	9.414.923
Itaquera - IQ	80.417	16.031.594
Jabaquara - JA	971.547	28.450.892
Jaçanã/Tremembé - JT		11.547.537
Lapa - LA	22.000	30.476.771
M'Boi Mirim - MB	23.850	14.667.260
Moooca - MO	402.152	17.742.383
Parelheiros - PA	458.765	8.363.810
Penha - PE	171.436	20.870.965
Perus/Anhanguera - PR		5.657.329
Pinheiros - PI		19.230.118
Pirituba/Jaraguá - PJ		13.511.292
Santana/Tucuruvi - ST		23.806.973
Santo Amaro - SA	14.426	23.426.053
São Mateus - SM	240.147	11.488.547
São Miguel Paulista - MP		15.898.536
Sapopemba - SB		5.657.459
Sé - SÉ	45.721.349	128.827.248
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	136.159	17.136.047
Vila Mariana - VM	4.559.890	45.121.412



DESPORTO E LAZER

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

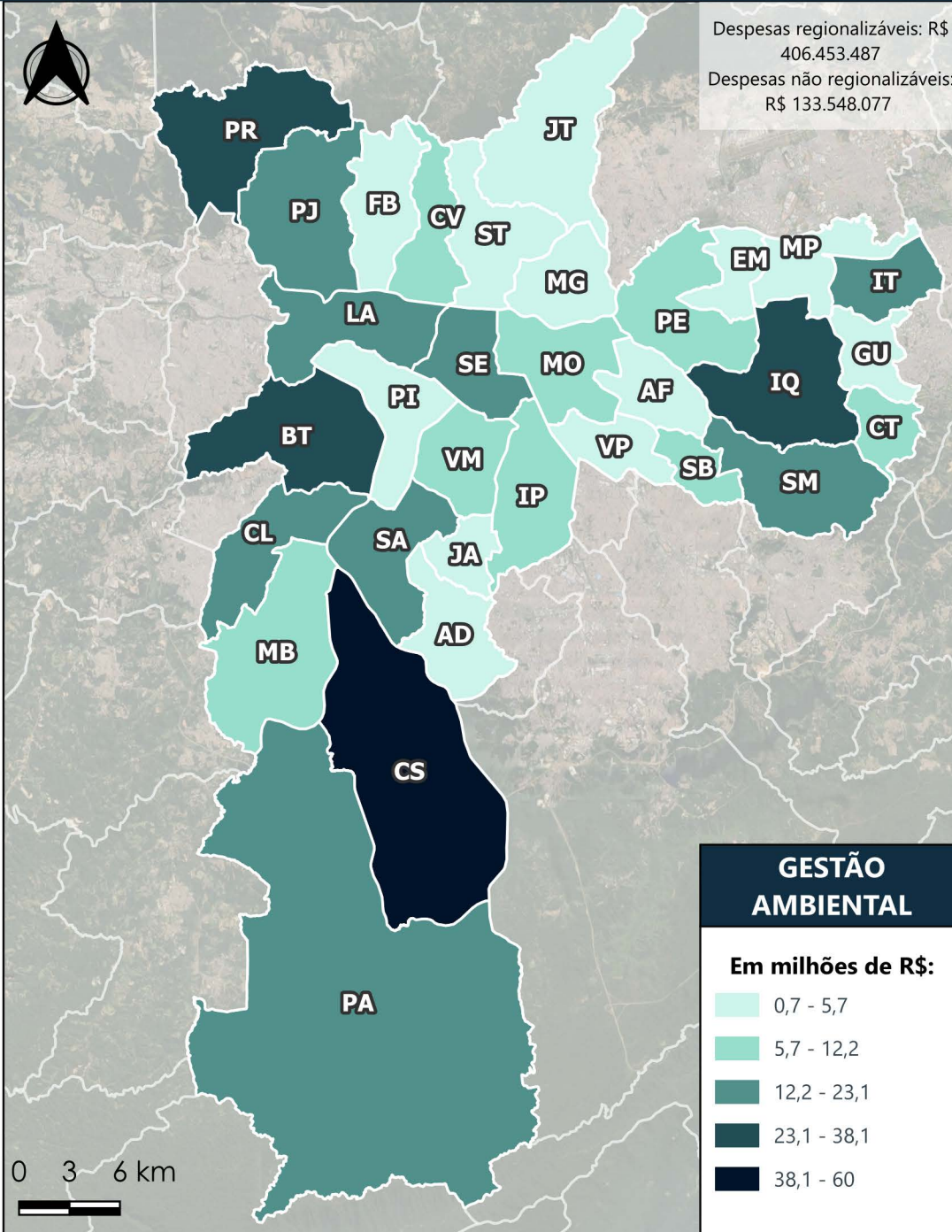
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	10.944.617	23.706.429
Butantã - BT	1.847.586	8.698.739
Campo Limpo - CL	62.220	3.629.039
Capela do Socorro - CS	107.418.228	15.774.006
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	3.080.056	9.504.837
Cidade Ademar - AD	119.235	4.180.509
Cidade Tiradentes - CT	1.085.310	7.850.836
Guaianases - G		9.874.371
Vila Prudente - VP	1.356.866	9.252.595
Ermelino Matarazzo - EM	615.508	2.091.772
Freguesia/Brasilândia - FB	1.737.403	6.381.571
Ipiranga - IP	4.636.819	16.156.834
Itaim Paulista - IT	351.688	5.214.831
Itaquera - IQ	22.507.616	4.139.886
Jabaquara - JA	2.914.643	8.318.959
Jaçanã/Tremembé - JT		2.509.622
Lapa - LA	16.024.767	16.578.340
M'Boi Mirim - MB	57.731	13.634.848
Moooca - MO	5.967.493	21.273.013
Parelheiros - PA		264.798
Penha - PE	351.505	4.186.689
Perus/Anhanguera - PR	132.453	616.183
Pinheiros - PI		2.559.304
Pirituba/Jaraguá - PJ	897.519	5.234.066
Santana/Tucuruvi - ST	2.904.255	13.050.910
Santo Amaro - SA	7.682.691	17.488.241
São Mateus - SM	727.301	3.728.924
São Miguel Paulista - MP	877.233	3.568.688
Sapopemba - SB	33.229	4.042.787
Sé - SÉ	4.464.256	37.991.926
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	10.392.424	9.929.762
Vila Mariana - VM	22.099.920	67.855.747



EDUCAÇÃO

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

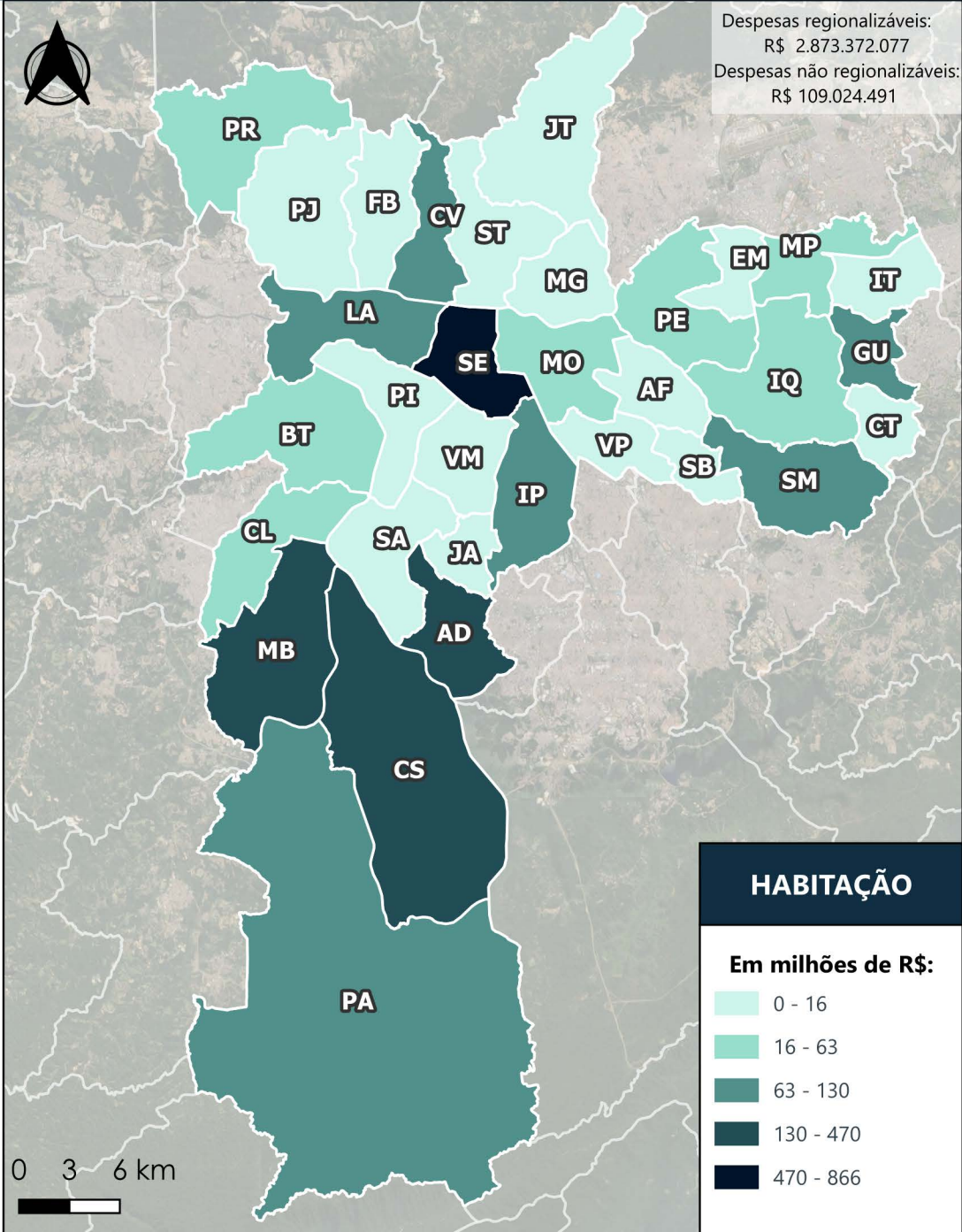
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	1.669.573	101.991.805
Butantã - BT	11.502.327	267.506.018
Campo Limpo - CL	57.614.219	760.000.260
Capela do Socorro - CS	33.080.807	478.441.016
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	3.657.722	9.576.120
Cidade Ademar - AD	36.179.913	270.237.973
Cidade Tiradentes - CT	19.611.588	215.852.577
Guaianases - G	5.841.882	275.224.930
Vila Prudente - VP	775.328	78.829.100
Ermelino Matarazzo - EM		116.047.207
Freguesia/Brasilândia - FB	20.515.688	415.149.220
Ipiranga - IP	3.743.325	222.934.432
Itaim Paulista - IT	17.907.289	300.953.060
Itaquera - IQ	5.176.388	322.397.589
Jabaquara - JA	5.132.447	97.477.344
Jaçanã/Tremembé - JT	6.388.867	199.303.235
Lapa - LA	31.004	192.240.930
M'Boi Mirim - MB	14.708.507	41.285.623
Mooca - MO		95.861.612
Parelheiros - PA		12.543.580
Penha - PE	10.965.335	226.661.163
Perus/Anhanguera - PR	2.728.982	121.907.419
Pinheiros - PI		6.857.905
Pirituba/Jaraguá - PJ	1.737.660	167.164.408
Santana/Tucuruvi - ST	500.300	66.105.063
Santo Amaro - SA	2.537.505	44.517.807
São Mateus - SM	13.936.153	330.290.708
São Miguel Paulista - MP	1.820.416	228.955.444
Sapopemba - SB	291.639	126.203.829
Sé - SÉ	122.434.707	129.506.225
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	805.574	132.849.141
Vila Mariana - VM	327.475	49.659.357



GESTÃO AMBIENTAL

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

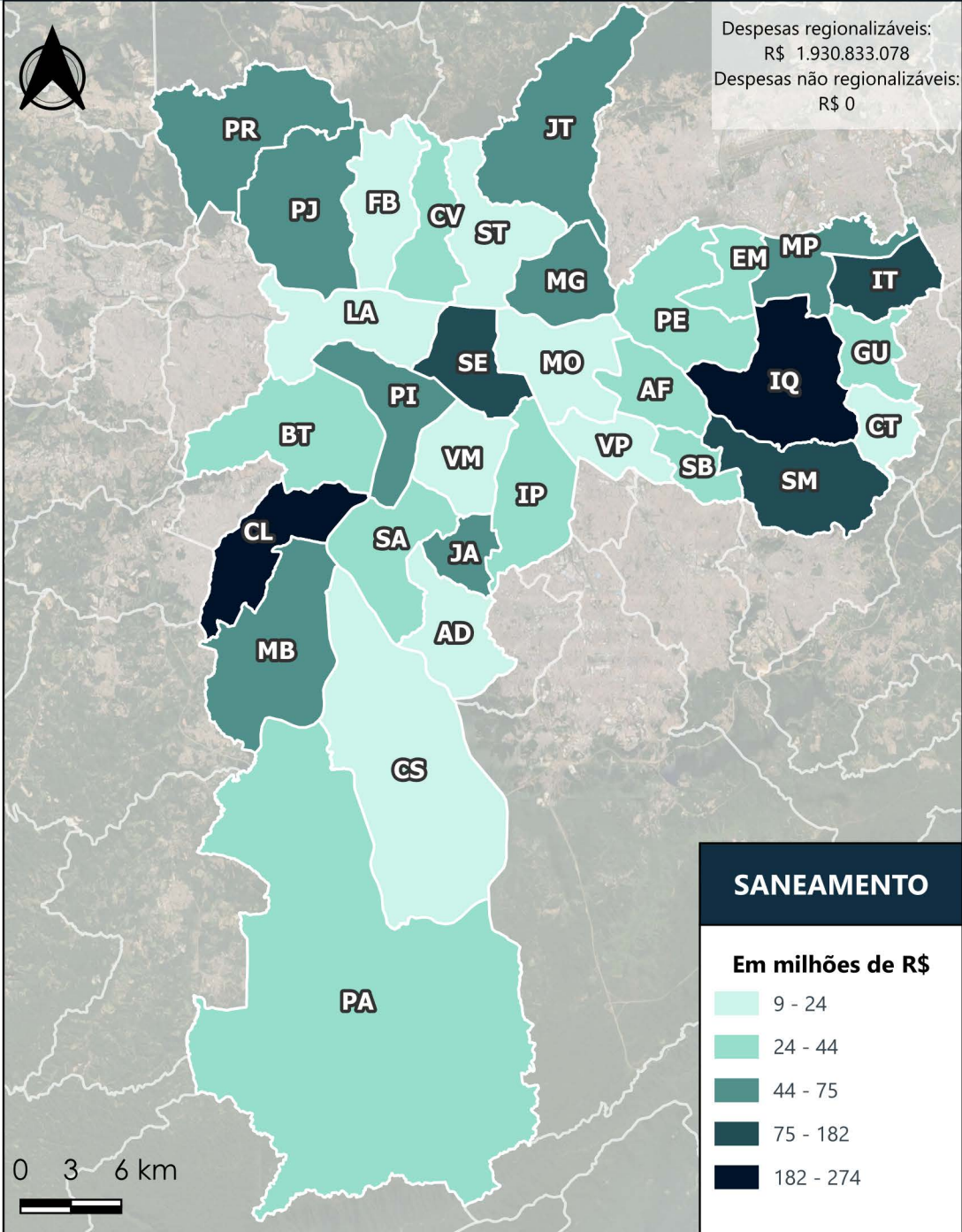
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	595.233	3.997.286
Butantã - BT	10.176.845	21.450.893
Campo Limpo - CL	2.470.899	11.875.476
Capela do Socorro - CS	25.775.955	34.185.115
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	1.035.207	9.377.993
Cidade Ademar - AD	783.586	4.949.370
Cidade Tiradentes - CT	347.511	10.251.800
Guaianases - G	356.966	1.848.796
Vila Prudente - VP	140.011	4.960.040
Ermelino Matarazzo - EM	265.677	3.620.745
Freguesia/Brasilândia - FB	410.190	807.976
Ipiranga - IP	3.500.689	8.687.950
Itaim Paulista - IT	2.865.008	15.019.653
Itaquera - IQ	2.569.495	35.543.661
Jabaquara - JA	127.295	2.645.846
Jaçanã/Tremembé - JT	246.019	414.280
Lapa - LA	213.848	14.731.392
M'Boi Mirim - MB	516.244	10.113.854
Mooca - MO	1.055.662	6.320.696
Parelheiros - PA	623.328	14.243.840
Penha - PE	1.093.918	6.502.645
Perus/Anhanguera - PR	3.850.448	24.707.578
Pinheiros - PI	1.179.631	4.389.518
Pirituba/Jaraguá - PJ	1.541.038	19.377.251
Santana/Tucuruvi - ST	799.237	2.491.819
Santo Amaro - SA	4.592.877	9.961.634
São Mateus - SM	4.600.107	18.515.353
São Miguel Paulista - MP	257.253	1.276.406
Sapopemba - SB	3.819.615	3.487.398
Sé - SÉ	247.604	12.618.165
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	1.389.237	3.618.749
Vila Mariana - VM	3.850.328	3.163.346



HABITAÇÃO

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

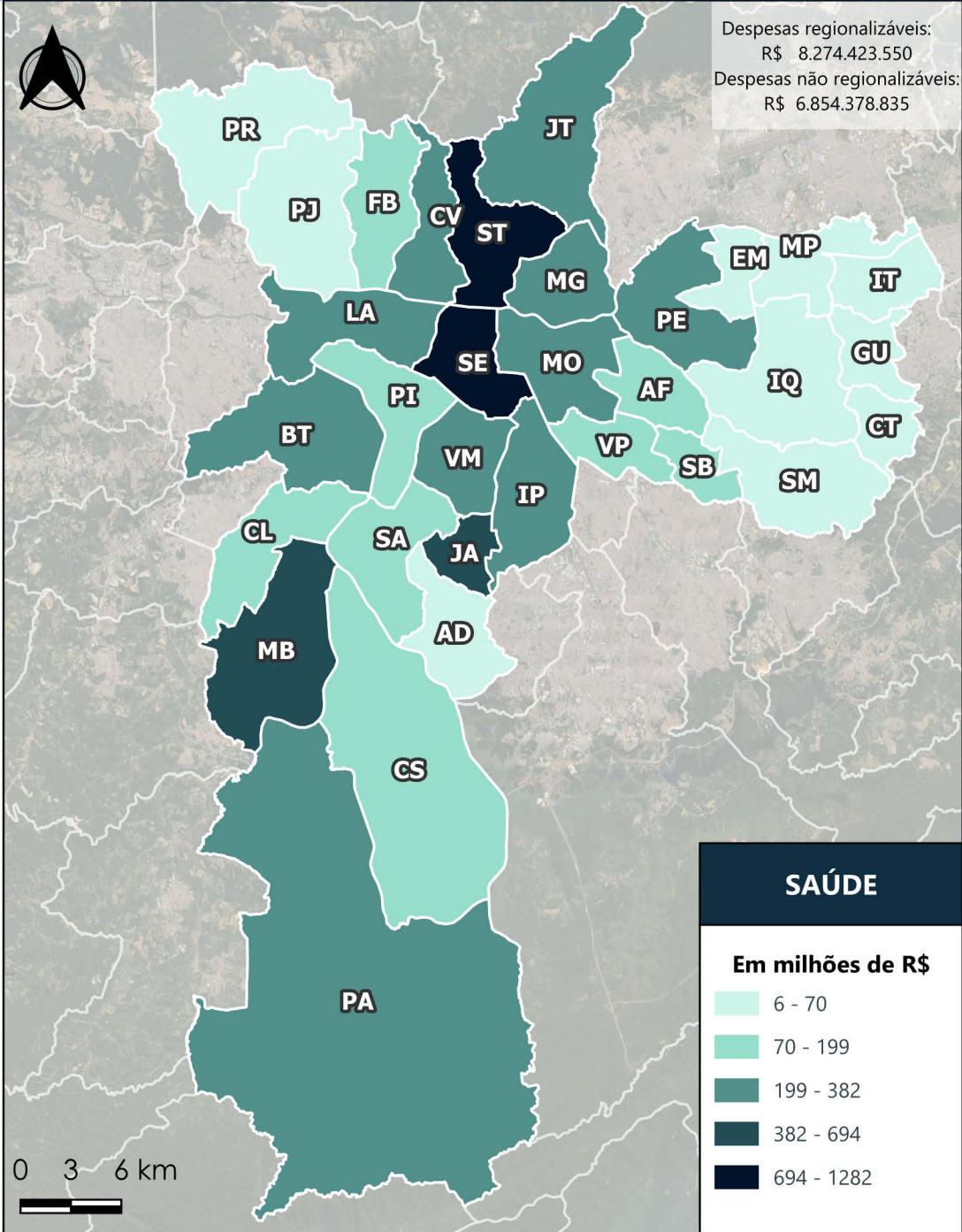
	Investimento	Custeio
Butantã - BT	53.340.406	
Campo Limpo - CL	43.148.767	
Capela do Socorro - CS	469.805.753	
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	71.302.739	
Cidade Ademar - AD	239.784.588	
Cidade Tiradentes - CT	8.824.355	
Guaianases - G	84.161.329	
Vila Prudente - VP	421.716	
Freguesia/Brasília - FB	832.910	
Ipiranga - IP	73.069.931	
Itaquera - IQ	63.133.938	
Jabaquara - JA	4.653.607	
Jaçanã/Tremembé - JT	6.363.102	
Lapa - LA	130.416.367	
M'Boi Mirim - MB	203.732.341	
Mooca - MO	28.929.764	
Parelheiros - PA	93.552.828	
Penha - PE	34.874.473	
Perus/Anhanguera - PR	21.082.957	
Pinheiros - PI	16.089.167	
Santana/Tucuruvi - ST	569.179	
Santo Amaro - SA	5.761.228	21.407
São Mateus - SM	127.290.924	
São Miguel Paulista - MP	30.568.683	
Sapopemba - SB	11.871.775	
Sé - SÉ	842.895.536	23.090.854
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	11.759.407	



SANEAMENTO

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

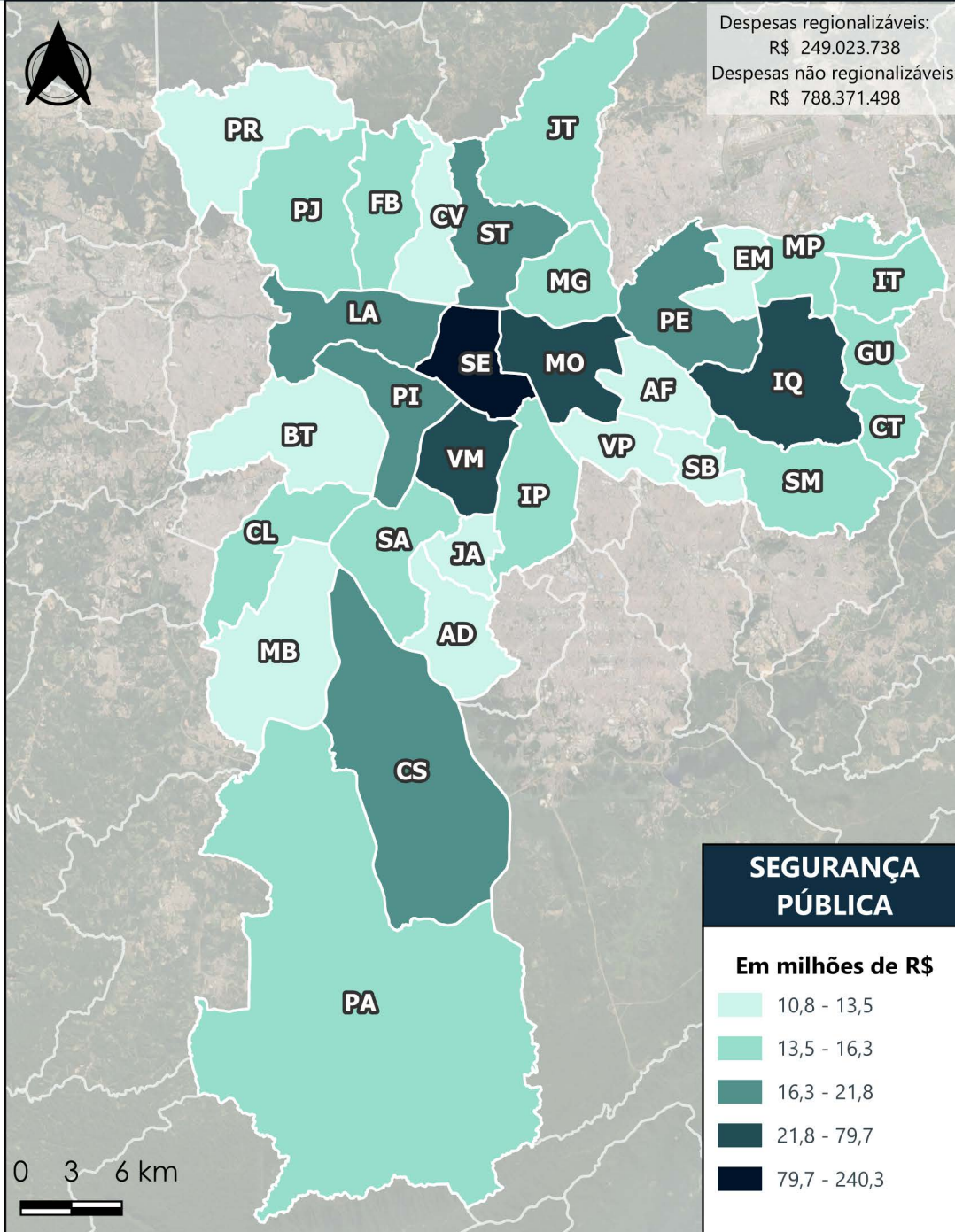
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	14.723.245	24.159.447
Butantã - BT	23.105.122	21.165.764
Campo Limpo - CL	216.080.812	30.800.079
Capela do Socorro - CS	6.142.092	12.751.528
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	30.264.131	10.974.929
Cidade Ademar - AD	3.942.245	19.875.014
Cidade Tiradentes - CT		13.782.913
Guaianases - G	10.580.548	16.978.258
Vila Prudente - VP	3.091.389	17.049.177
Ermelino Matarazzo - EM	27.657.926	15.523.355
Freguesia/Brasilândia - FB	4.316.221	13.319.527
Ipiranga - IP	20.376.097	11.877.586
Itaim Paulista - IT	117.374.835	12.736.270
Itaquera - IQ	256.457.302	17.194.288
Jabaquara - JA	38.726.006	9.545.651
Jaçanã/Tremembé - JT	45.242.295	10.572.169
Lapa - LA		9.766.946
M'Boi Mirim - MB	53.344.201	11.987.550
Mooca - MO	83.988	12.855.154
Parelheiros - PA	18.796.703	12.171.506
Penha - PE	15.152.695	18.936.357
Perus/Anhanguera - PR	50.284.574	7.731.481
Pinheiros - PI	47.082.170	15.120.857
Pirituba/Jaraguá - PJ	38.946.735	19.864.318
Santana/Tucuruvi - ST	1.428.223	7.912.498
Santo Amaro - SA	16.794.740	14.894.305
São Mateus - SM	142.604.031	39.688.920
São Miguel Paulista - MP	46.959.944	27.573.894
Sapopemba - SB	18.582.178	13.958.446
Sé - SÉ	71.885.158	39.700.944
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	51.687.439	11.208.268
Vila Mariana - VM	6.292.388	11.150.242



SAÚDE

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

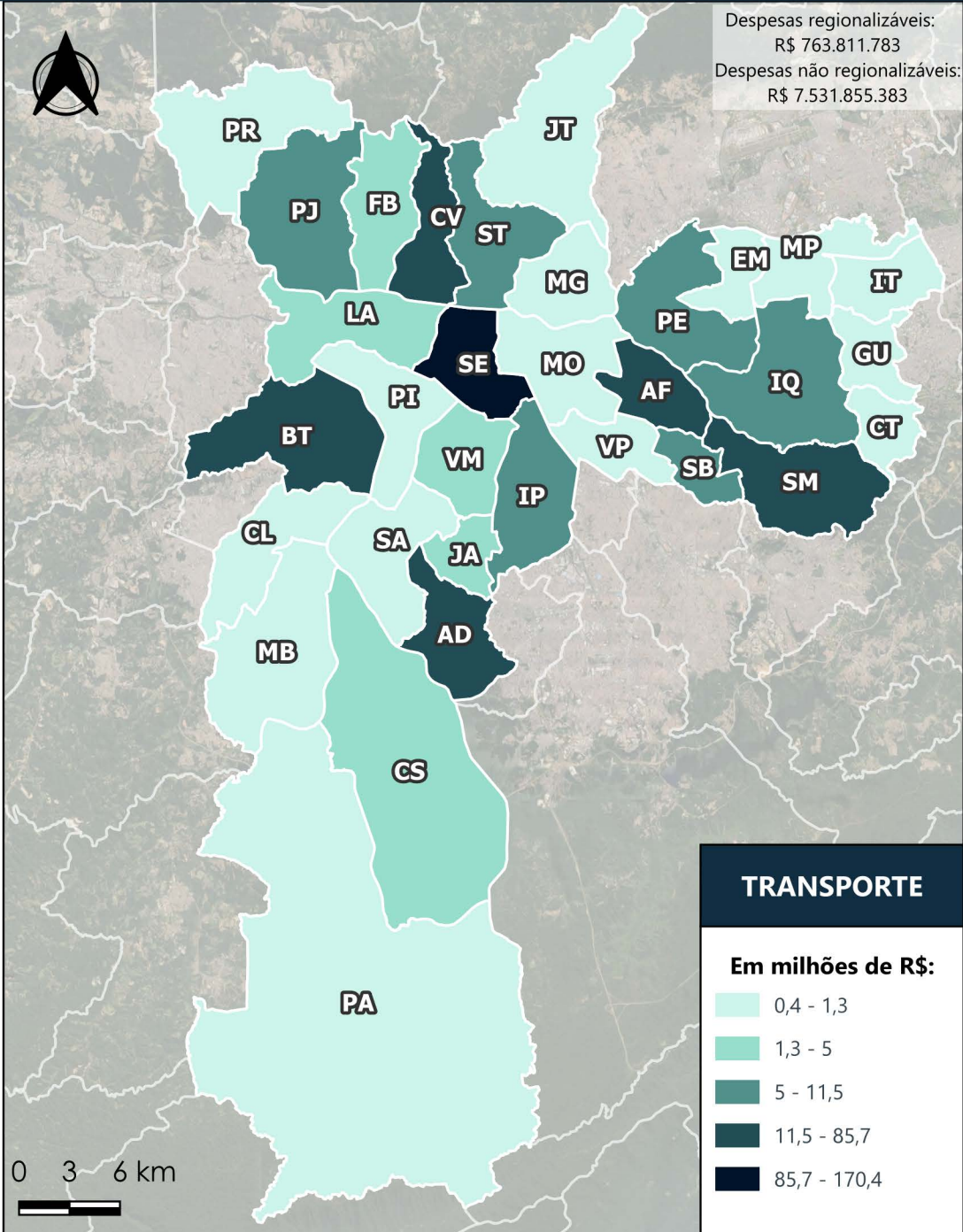
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	19.186.656	122.590.402
Butantã - BT	26.852.471	262.609.222
Campo Limpo - CL	7.191.820	109.413.762
Capela do Socorro - CS	7.774.334	120.453.614
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	19.114.647	259.194.765
Cidade Ademar - AD	2.012.128	68.153.581
Cidade Tiradentes - CT	168.504	18.292.837
Guaianases - G	7.384.006	6.091.887
Vila Prudente - VP	994.629	146.056.227
Ermelino Matarazzo - EM	7.532.160	16.104.313
Freguesia/Brasilândia - FB	11.718.892	162.660.559
Ipiranga - IP	12.894.330	277.707.484
Itaim Paulista - IT	25.624.480	102.574
Itaquera - IQ	3.091.310	32.771.570
Jabaquara - JA	14.917.957	678.999.091
Jaçanã/Tremembé - JT	1.443.372	268.676.891
Lapa - LA	13.930.961	281.705.446
M'Boi Mirim - MB	1.835.329	526.025.668
Mooca - MO	3.083.435	338.291.735
Parelheiros - PA	27.711	229.026.543
Penha - PE	4.339.861	287.985.040
Perus/Anhanguera - PR	548.953	9.827.535
Pinheiros - PI	1.719.535	141.554.297
Pirituba/Jaraguá - PJ	5.384.795	52.932.658
Santana/Tucuruvi - ST	12.068.851	1.269.651.52
Santo Amaro - SA	6.083.809	120.965.924
São Mateus - SM	6.073.926	155.561
São Miguel Paulista - MP	883.449	21.882.904
Sapopemba - SB	3.859.220	194.921.549
Sé - SÉ	10.694.849	1.249.707.69
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	11.180.897	353.219.524
Vila Mariana - VM	3.600.350	377.864.174



SEGURANÇA PÚBLICA

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

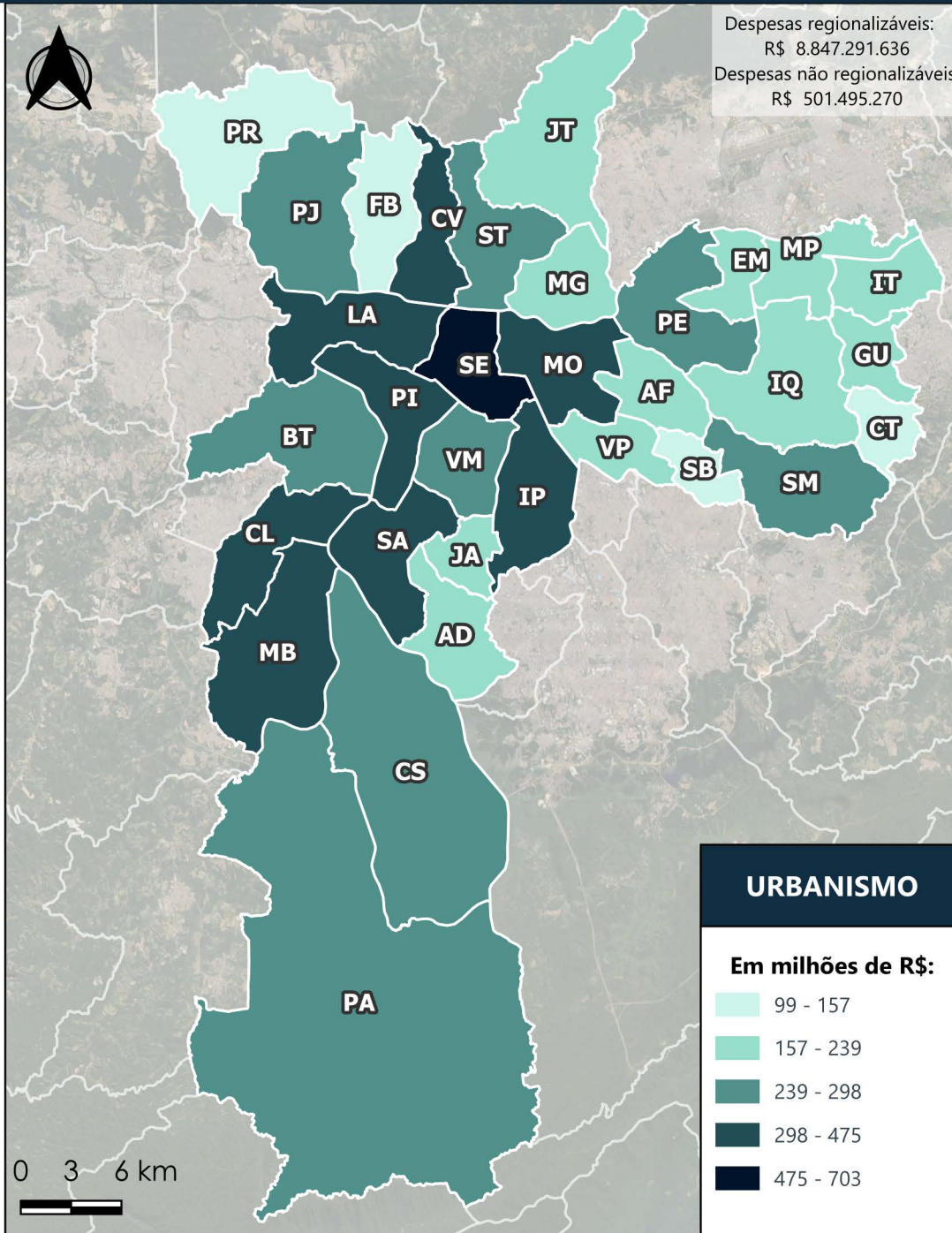
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	214	13.503.762
Butantã - BT	332	13.303.014
Campo Limpo - CL	12.443	16.169.669
Capela do Socorro - CS	24.205	20.746.572
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	645.768	12.304.270
Cidade Ademar - AD	7.194	12.298.161
Cidade Tiradentes - CT	1.114.375	14.103.544
Guaianases - G	15.019	14.369.147
Vila Prudente - VP	209	12.486.924
Ermelino Matarazzo - EM	16.895	12.721.492
Freguesia/Brasilândia - FB	469.542	14.979.019
Ipiranga - IP	404.596	14.743.459
Itaim Paulista - IT	15.988	15.002.317
Itaquera - IQ	276.679	22.812.131
Jabaquara - JA	18.476	12.752.861
Jaçanã/Tremembé - JT	11.573	14.779.758
Lapa - LA	281	21.777.201
M'Boi Mirim - MB	18.308	11.187.546
Mooça - MO	190.300	79.486.852
Parelheiros - PA	13.252	16.324.189
Penha - PE	16.956	18.942.599
Perus/Anhanguera - PR	193	10.804.969
Pinheiros - PI	23.269	17.527.931
Pirituba/Jaraguá - PJ	407.459	13.776.603
Santana/Tucuruvi - ST	74.966	19.882.269
Santo Amaro - SA	10.530	14.165.741
São Mateus - SM	23.875	14.539.462
São Miguel Paulista - MP	237	15.646.513
Sapopemba - SB	218	12.874.043
Sé - SÉ	2.828.856	237.455.249
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	12.205	14.285.487
Vila Mariana - VM	178.507	25.785.822



TRANSPORTE

Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

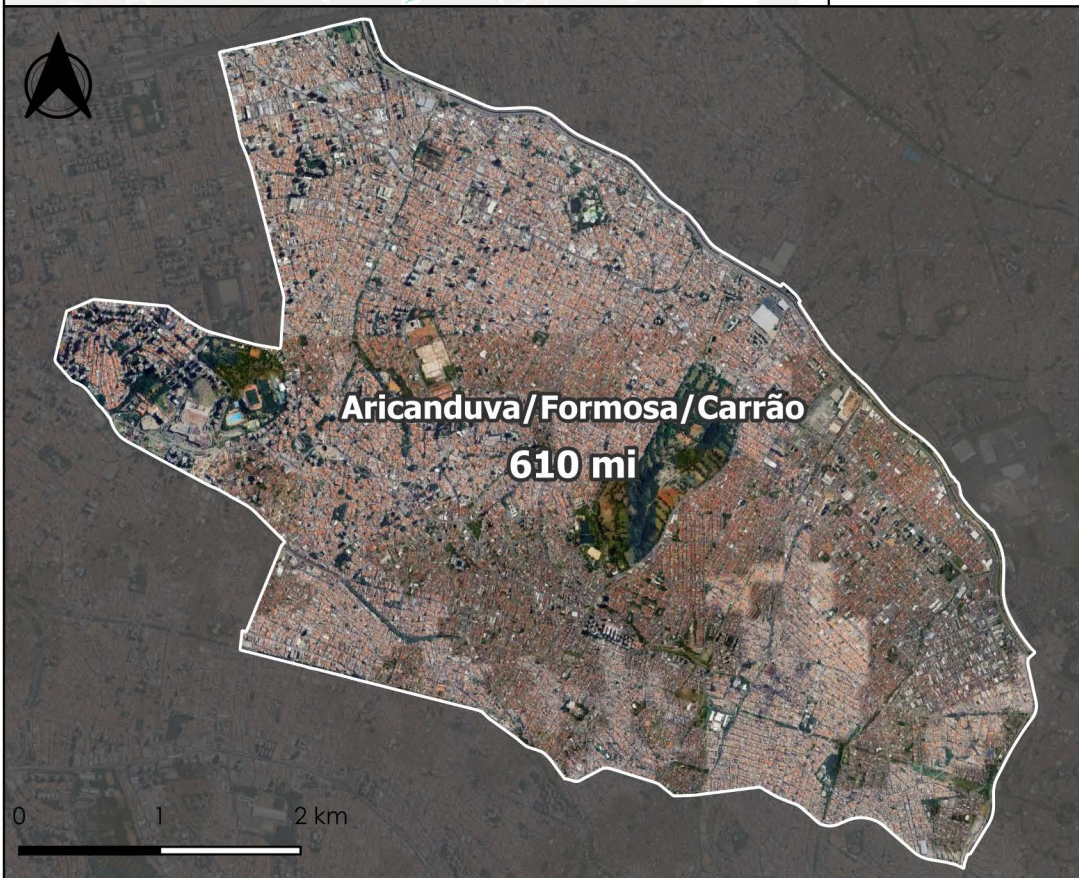
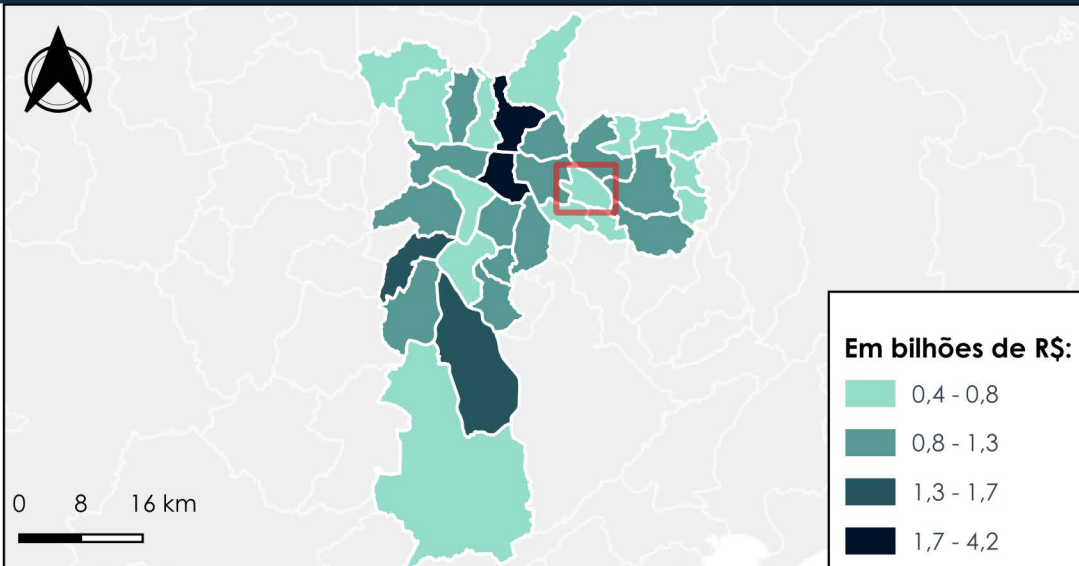
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	17.138.062	375.680
Butantã - BT	19.595.196	375.680
Campo Limpo - CL	964.299	375.680
Capela do Socorro - CS	3.675.500	375.680
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	18.983.683	375.680
Cidade Ademar - AD	17.999.321	375.680
Cidade Tiradentes - CT		375.680
Guaianases - G		375.680
Vila Prudente - VP		375.680
Ermelino Matarazzo - EM		375.680
Freguesia/Brasília - FB	1.679.480	375.680
Ipiranga - IP	4.979.299	375.680
Itaim Paulista - IT		375.680
Itaquera - IQ	5.913.701	375.680
Jabaquara - JA		3.816.560
Jaçanã/Tremembé - JT	45.912	375.680
Lapa - LA	1.177.795	3.816.560
M'Boi Mirim - MB		375.680
Mooca - MO	10.372	375.680
Parelheiros - PA		375.680
Penha - PE	1.519.319	10.019.710
Perus/Anhanguera - PR		375.680
Pinheiros - PI		375.680
Pirituba/Jaraguá - PJ	7.625.929	375.680
Santana/Tucuruvi - ST	5.191.030	375.680
Santo Amaro - SA	326.109	375.680
São Mateus - SM	85.328.940	375.680
São Miguel Paulista - MP		375.680
Sapopemba - SB	6.156.310	375.680
Sé - SÉ	21.564.220	148.874.904
Vila Maria/Vila Guilherme - MG		375.680
Vila Mariana - VM		3.516.294



URBANISMO

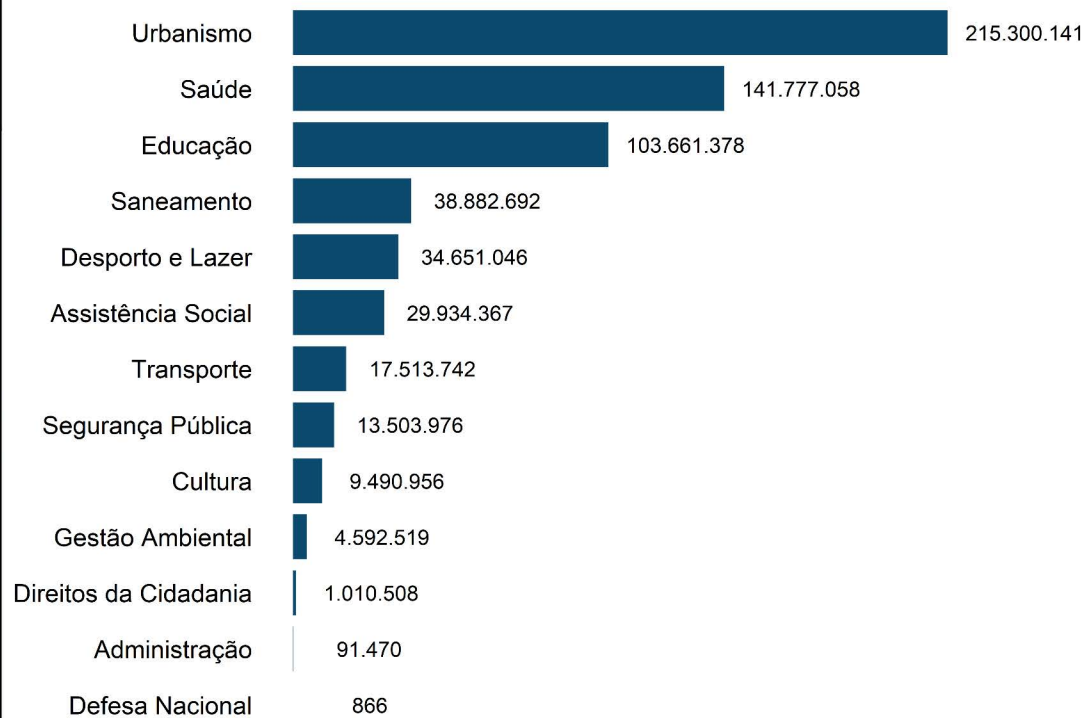
Detalhamento dos gastos por localidade territorial, em R\$:

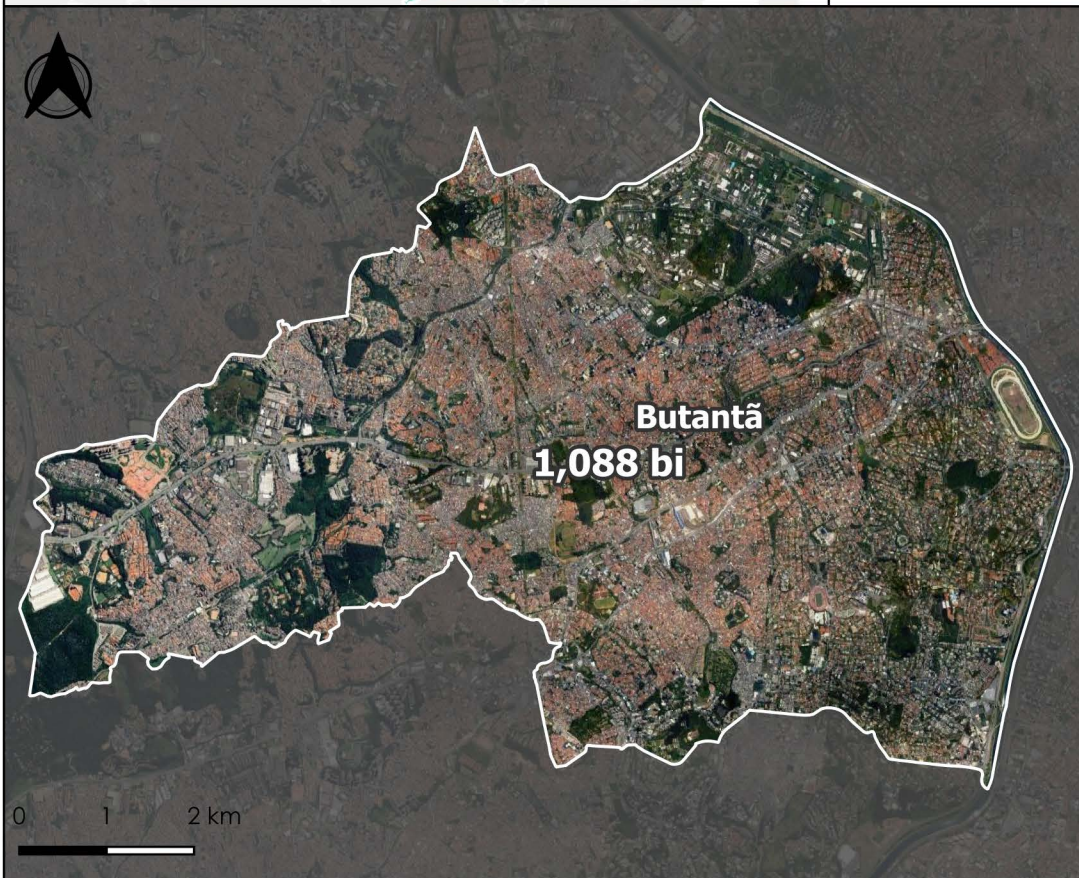
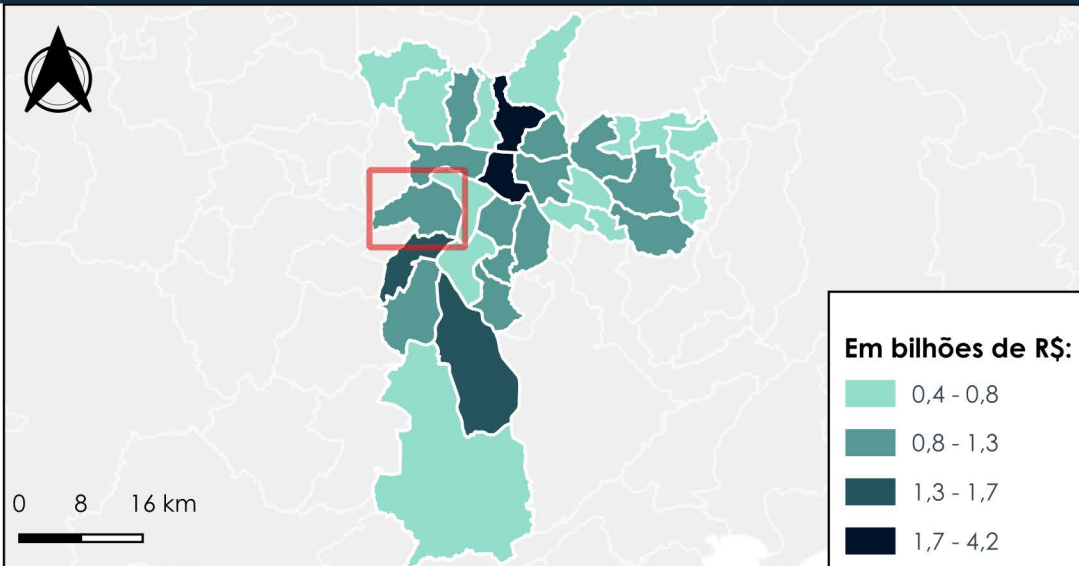
	Investimento	Custeio
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	112.573.497	102.726.644
Butantã - BT	189.501.935	94.800.604
Campo Limpo - CL	273.773.118	105.213.482
Capela do Socorro - CS	160.614.384	108.099.417
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	254.898.458	80.469.871
Cidade Ademar - AD	122.481.611	108.614.008
Cidade Tiradentes - CT	29.352.179	69.706.909
Guaianases - G	130.829.657	86.797.059
Vila Prudente - VP	110.337.144	84.003.668
Ermelino Matarazzo - EM	120.929.890	74.092.475
Freguesia/Brasília - FB	67.384.857	89.673.764
Ipiranga - IP	225.435.587	109.604.926
Itaim Paulista - IT	109.156.222	81.752.812
Itaquera - IQ	140.980.794	98.217.080
Jabaquara - JA	120.363.215	91.877.422
Jaçanã/Tremembé - JT	102.175.082	83.443.743
Lapa - LA	250.197.300	83.369.477
M'Boi Mirim - MB	273.657.214	97.999.589
Mooca - MO	275.671.070	199.016.744
Parelheiros - PA	198.842.534	98.951.114
Penha - PE	201.696.262	89.898.207
Perus/Anhanguera - PR	47.034.568	56.142.799
Pinheiros - PI	283.849.435	100.517.776
Pirituba/Jaraguá - PJ	171.974.589	71.308.614
Santana/Tucuruvi - ST	208.487.681	89.069.392
Santo Amaro - SA	297.954.821	105.641.085
São Mateus - SM	152.078.964	99.727.900
São Miguel Paulista - MP	127.410.334	88.344.155
Sapopemba - SB	48.038.409	70.375.820
Sé - SÉ	387.175.084	316.236.894
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	113.831.924	100.182.088
Vila Mariana - VM	175.533.233	92.697.143



Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

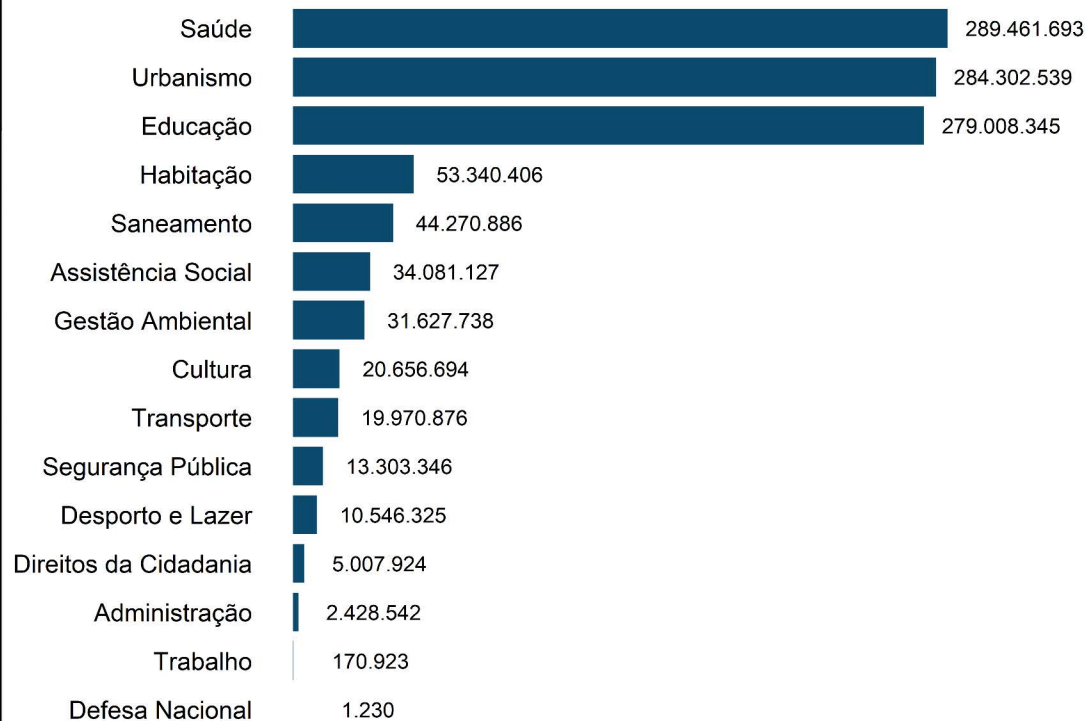
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, em R\$:

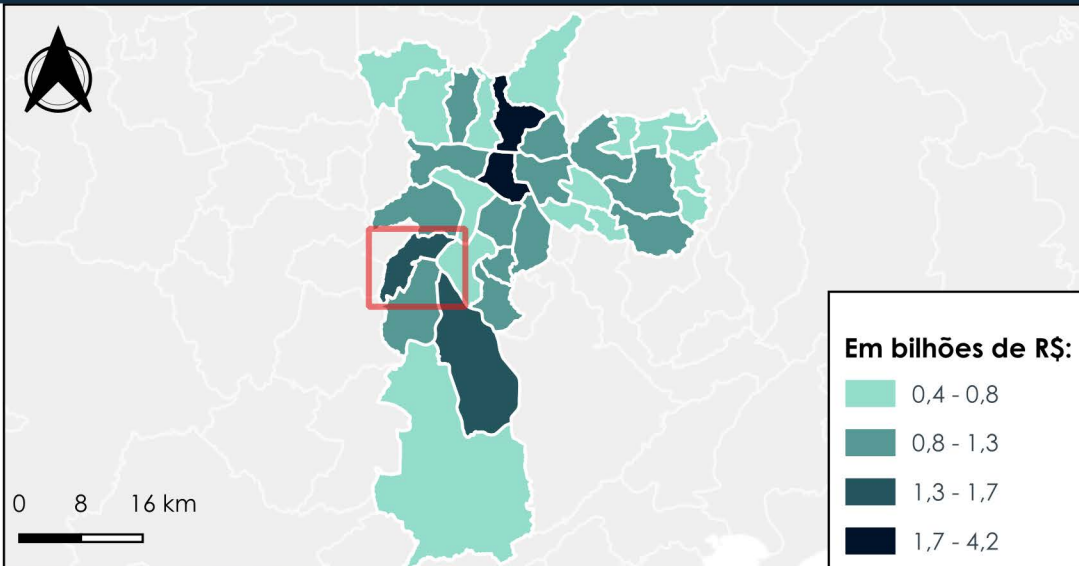




Subprefeitura Butantã

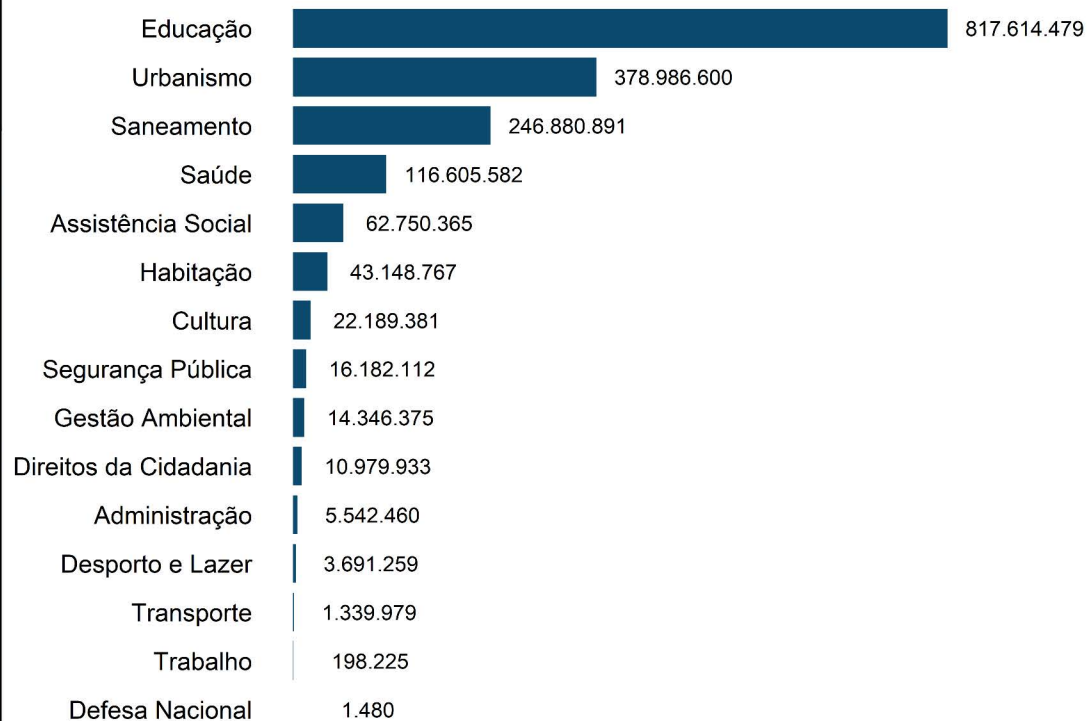
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Butantã, em R\$:

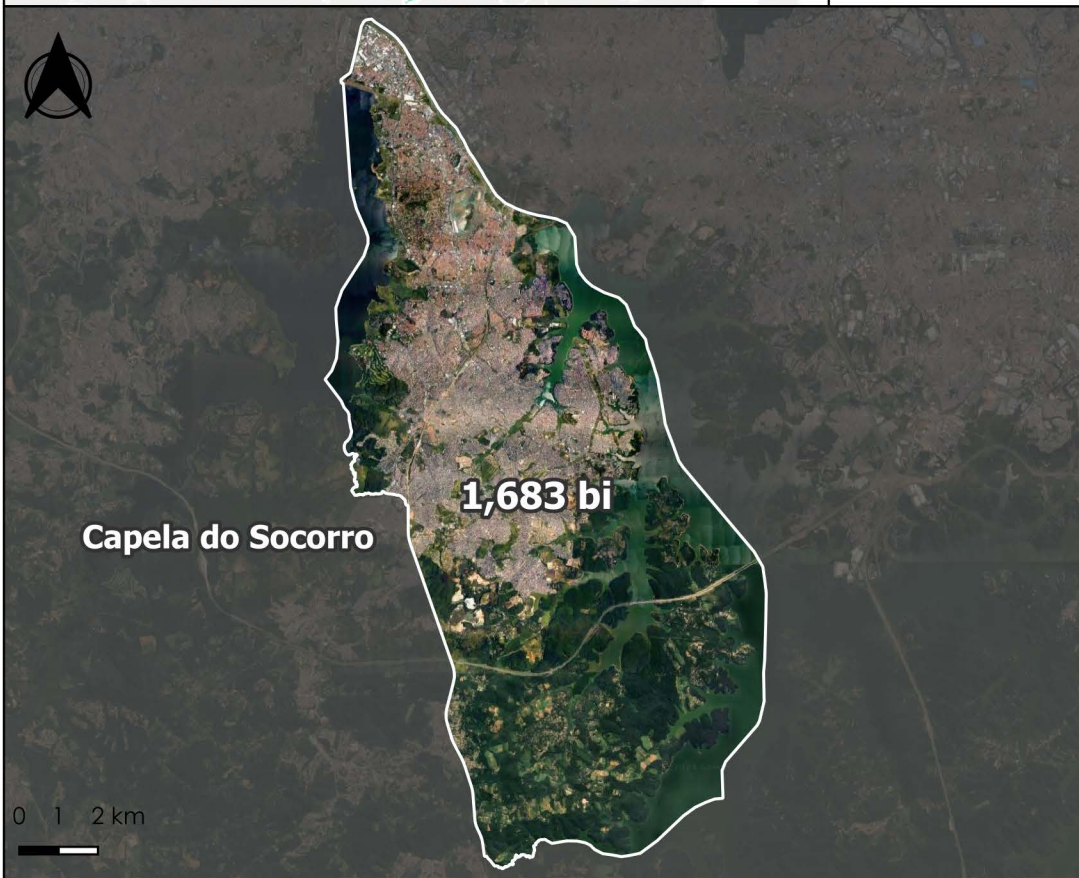
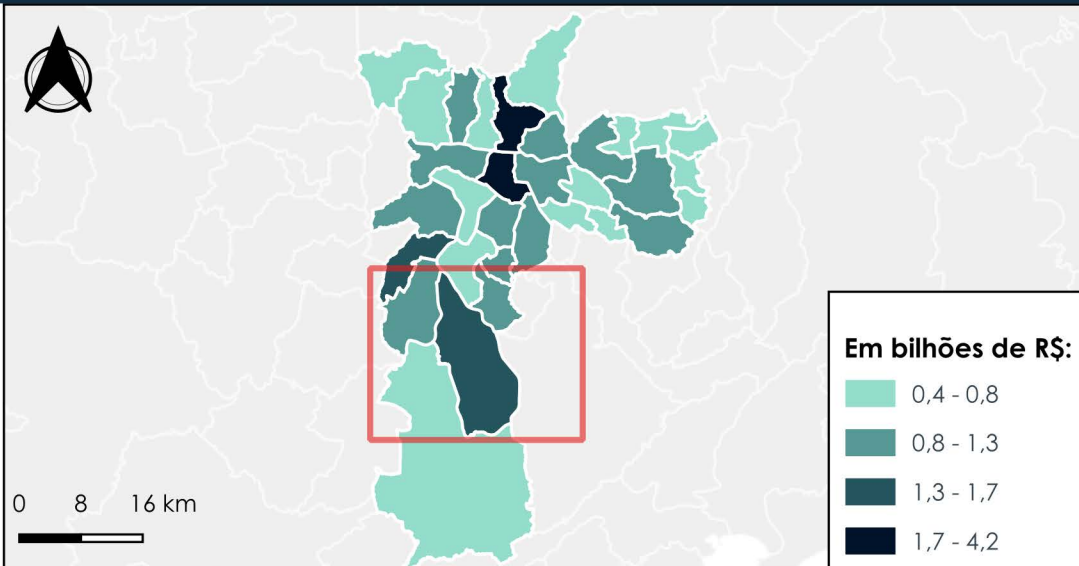




Subprefeitura Campo Limpo

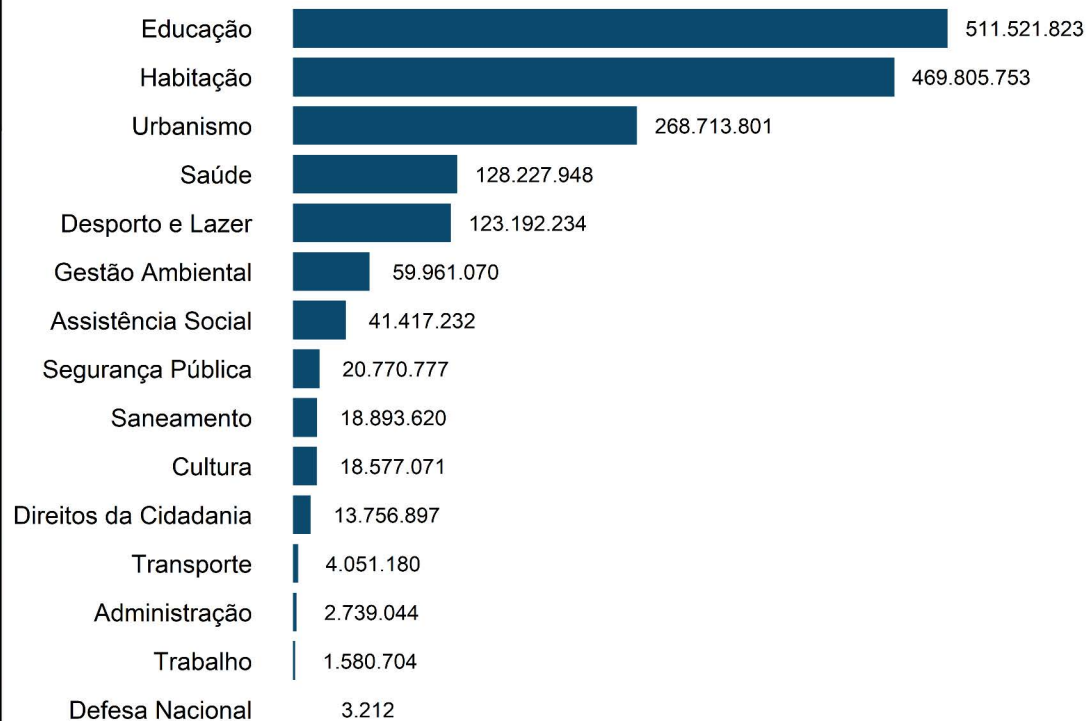
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Campo Limpo, em R\$:

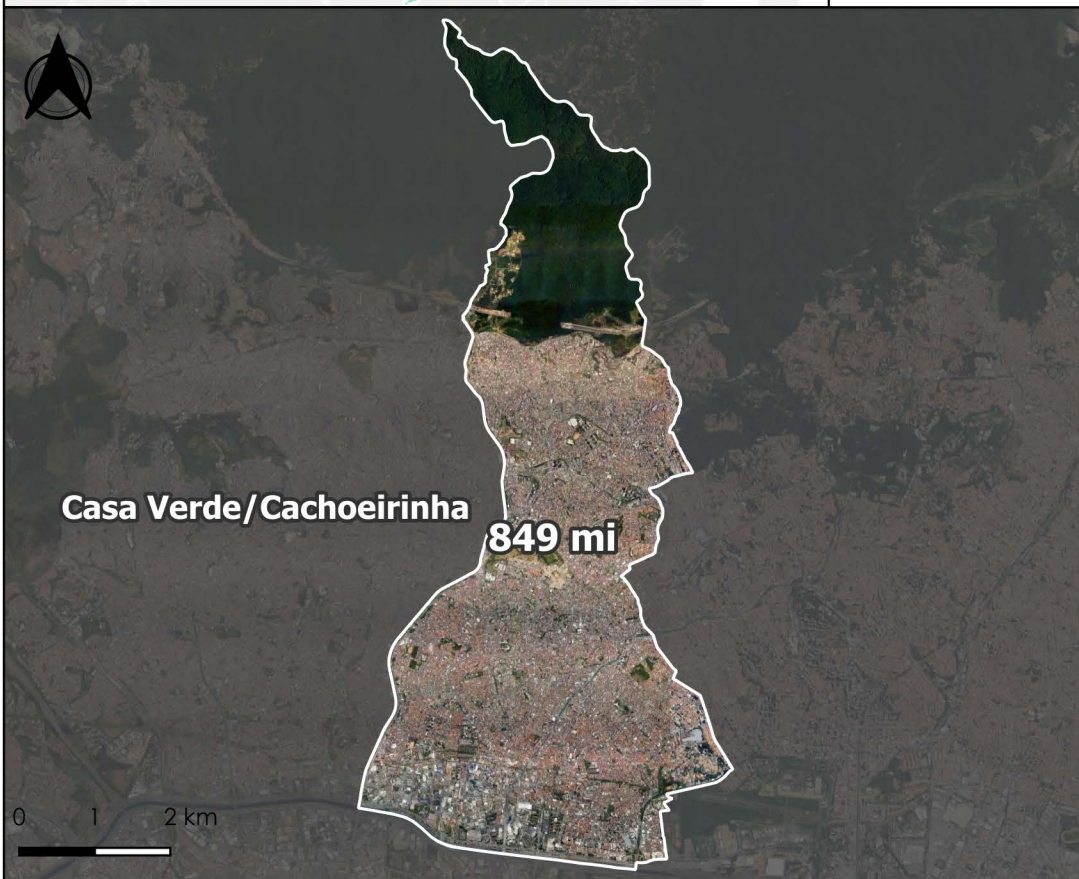
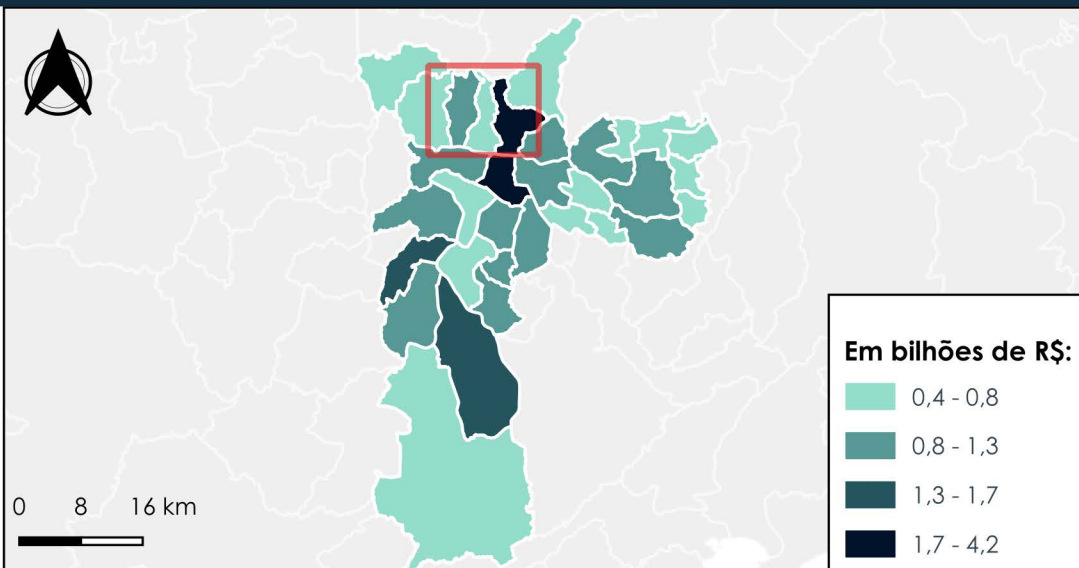




Subprefeitura Capela do Socorro

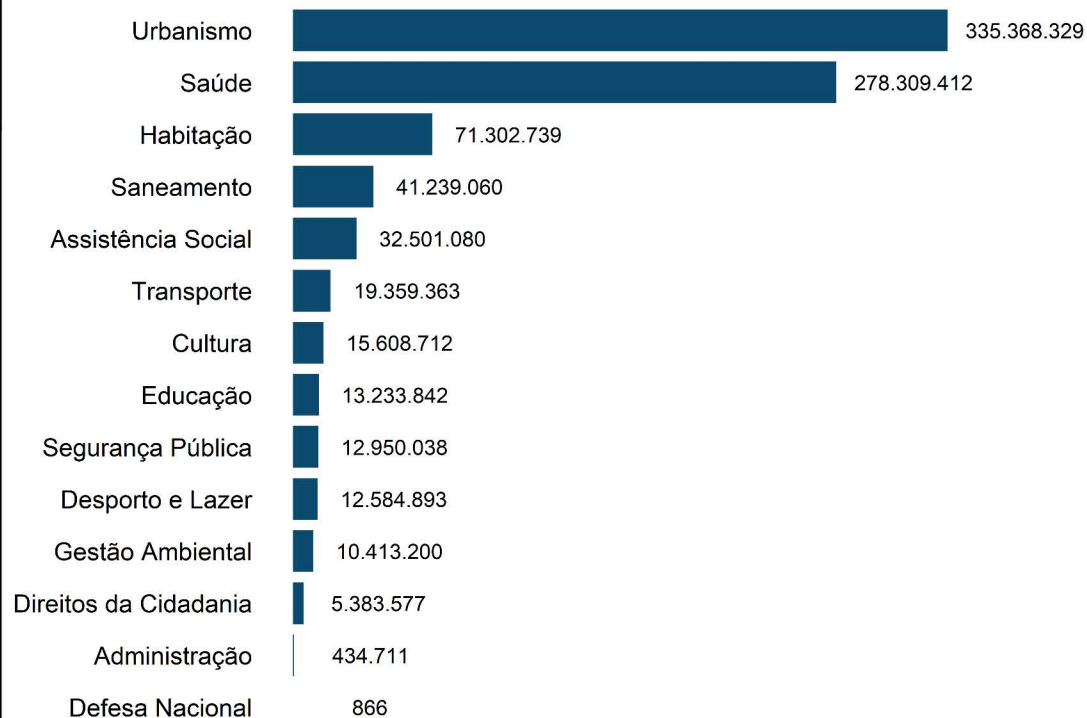
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Capela do Socorro, em R\$:

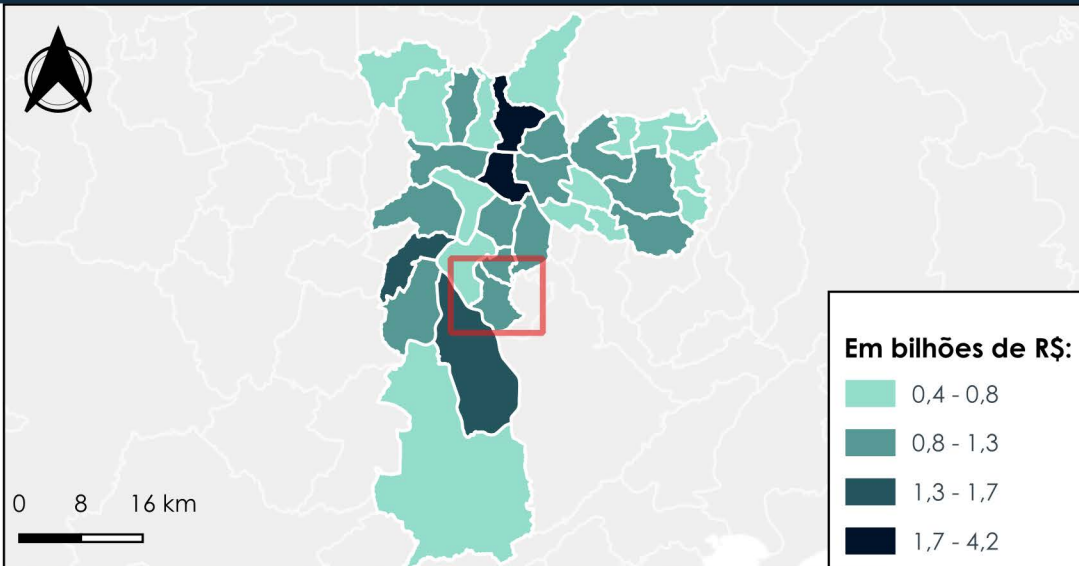




Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

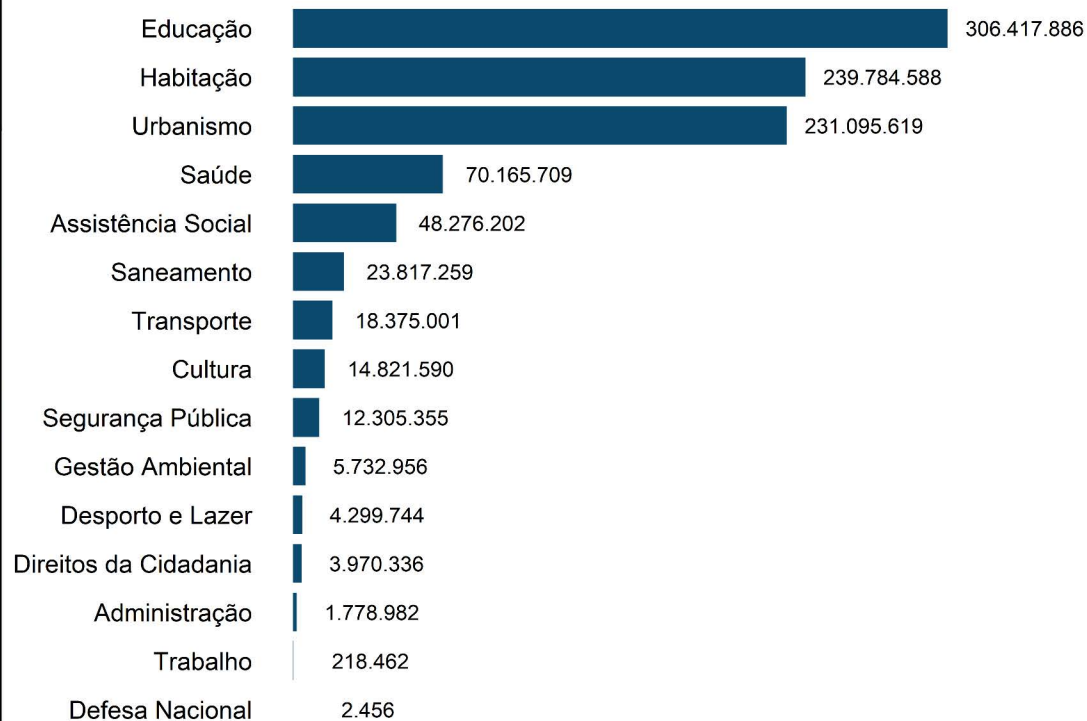
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, em R\$:

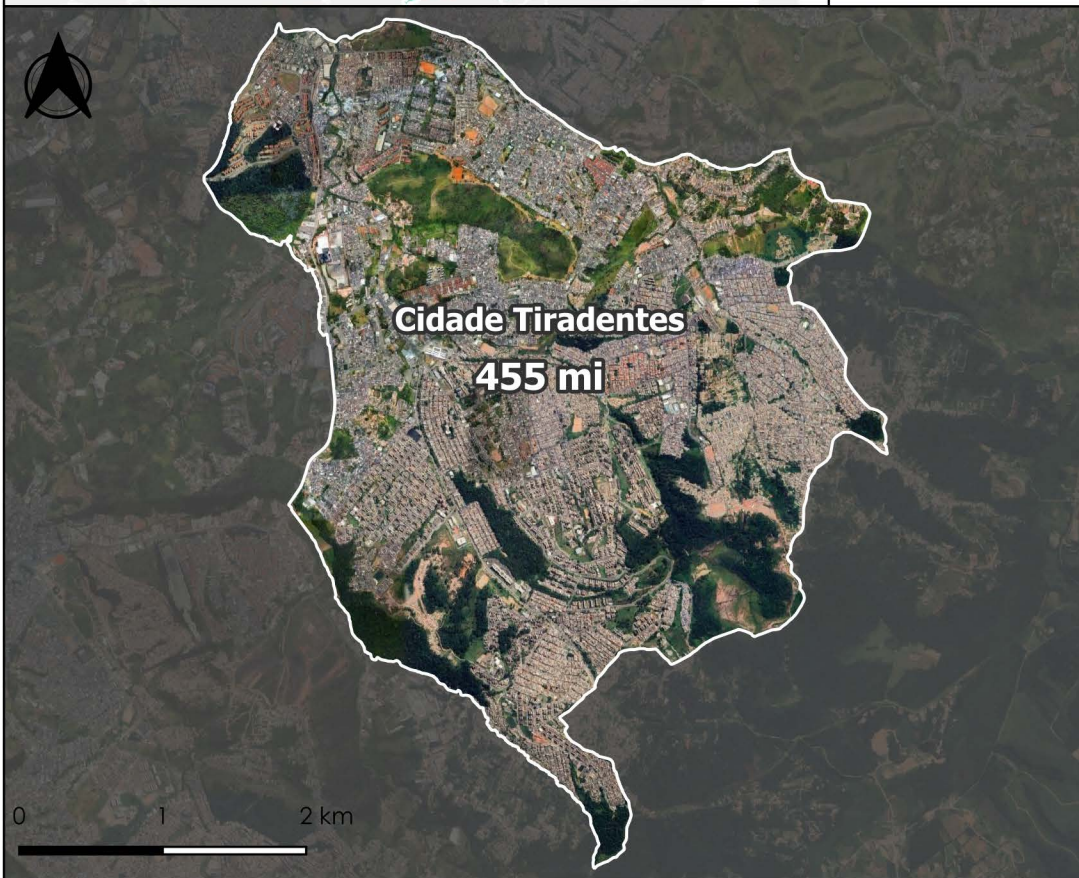
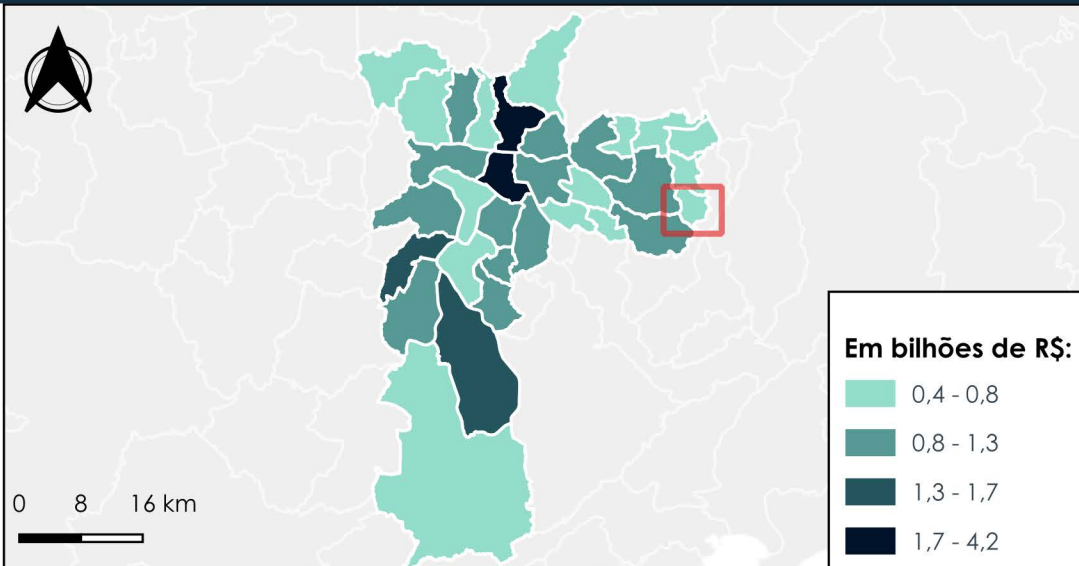




Subprefeitura Cidade Ademar

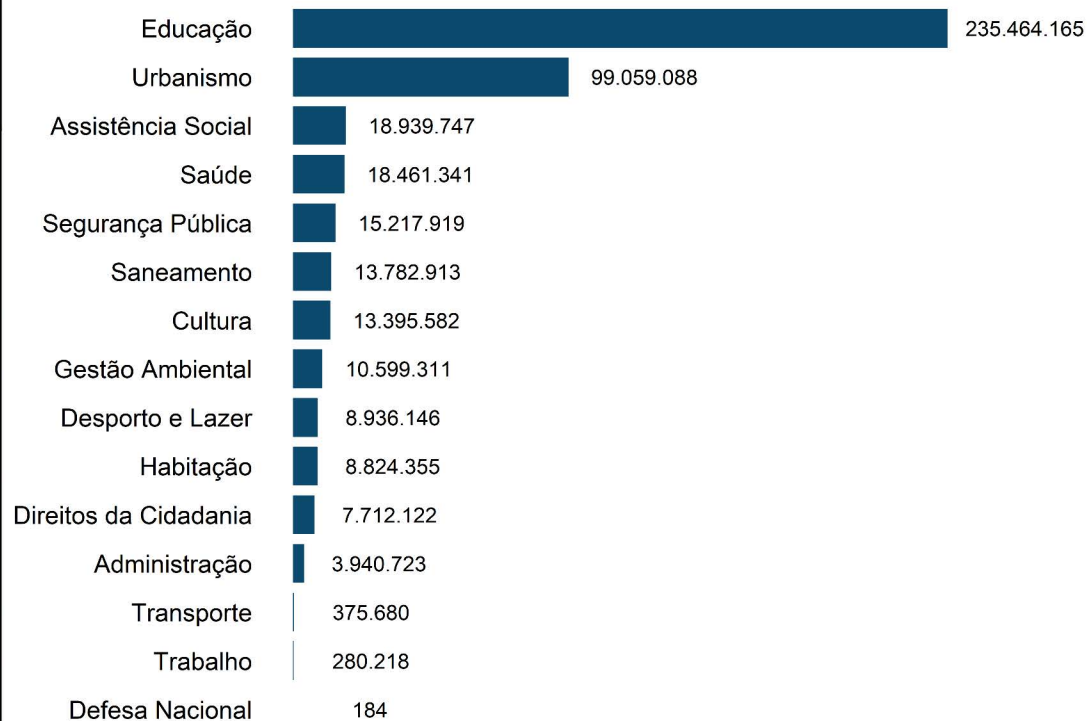
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Cidade Ademar, em R\$:

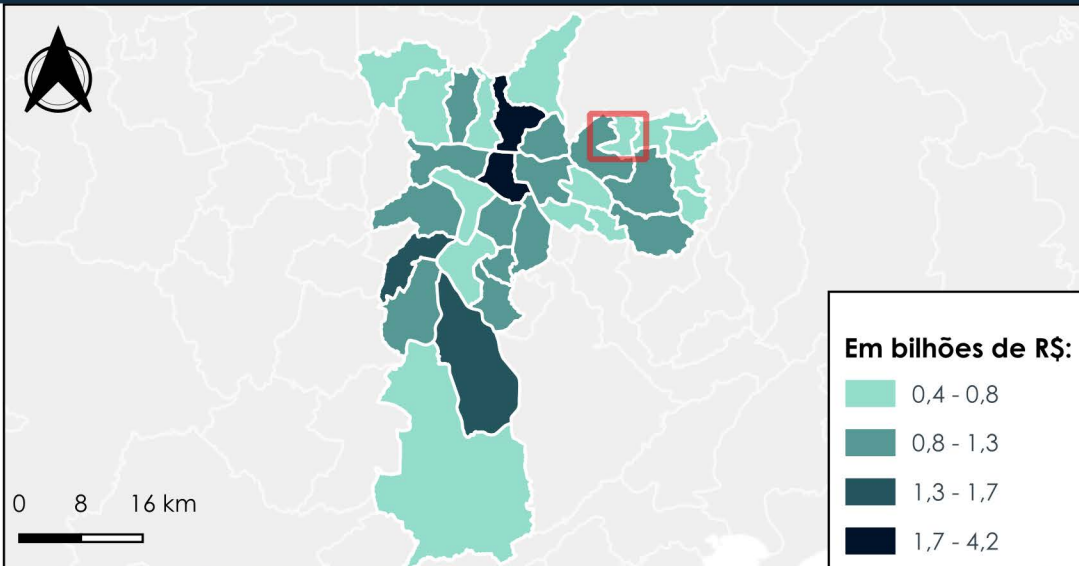




Subprefeitura Cidade Tiradentes

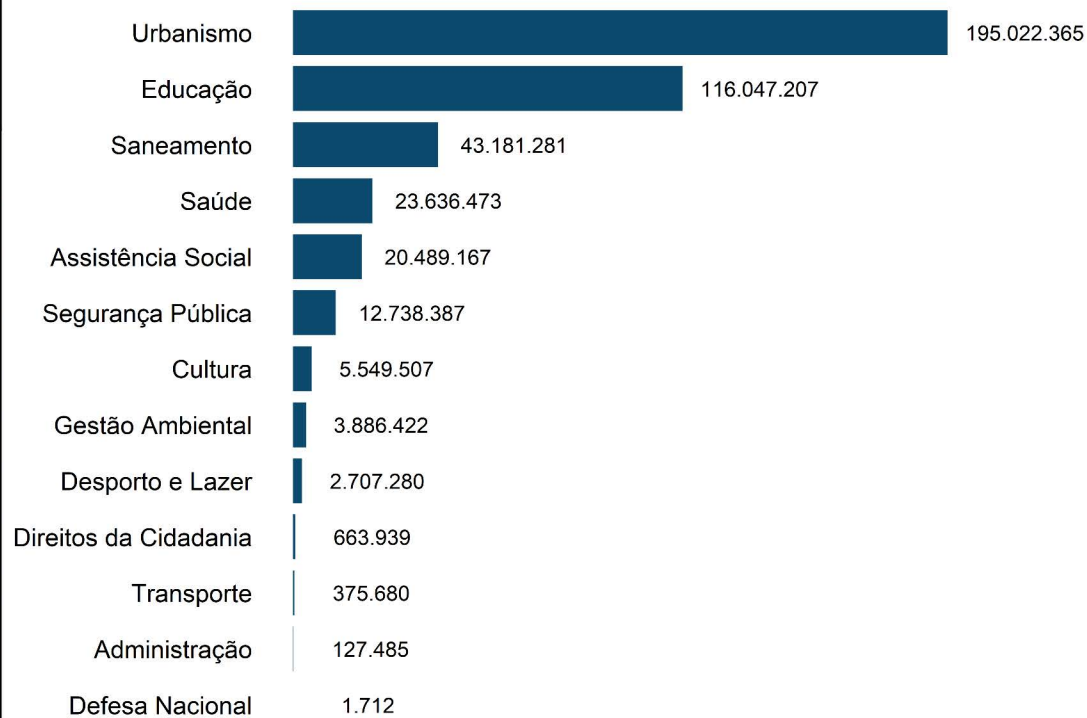
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Cidade Tiradentes, em R\$:

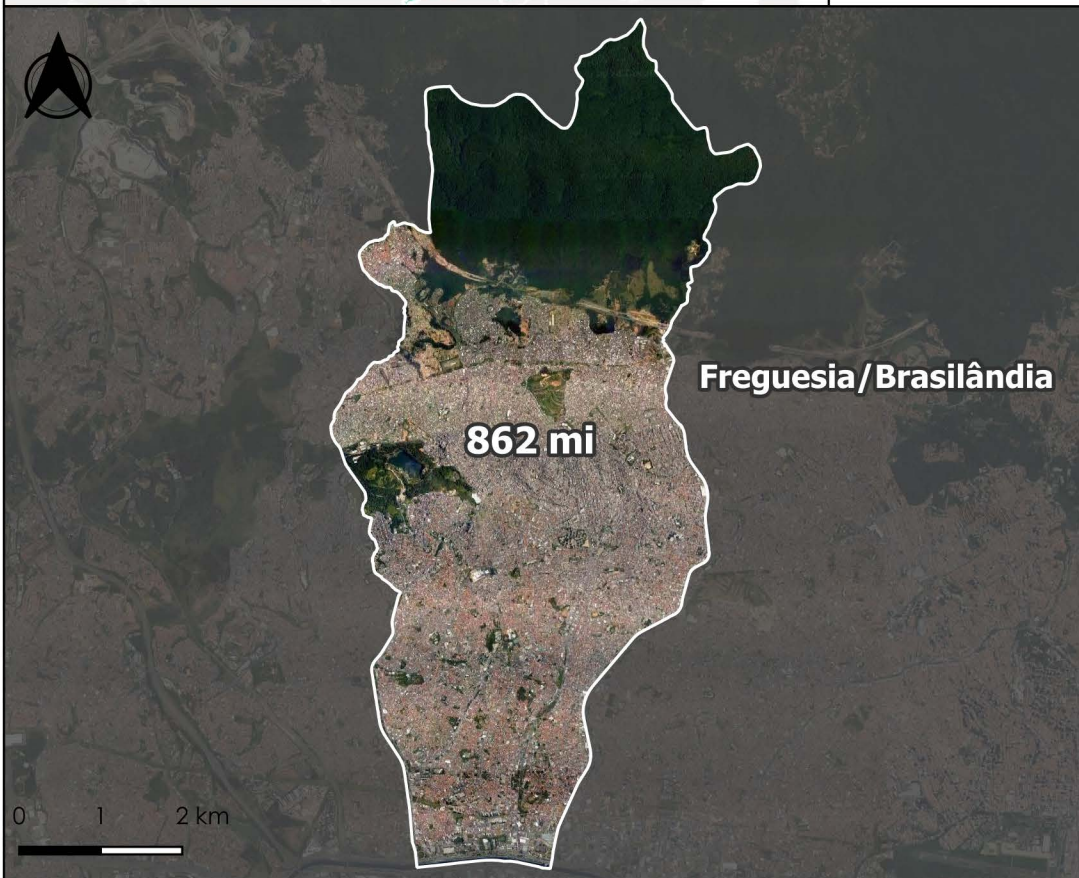
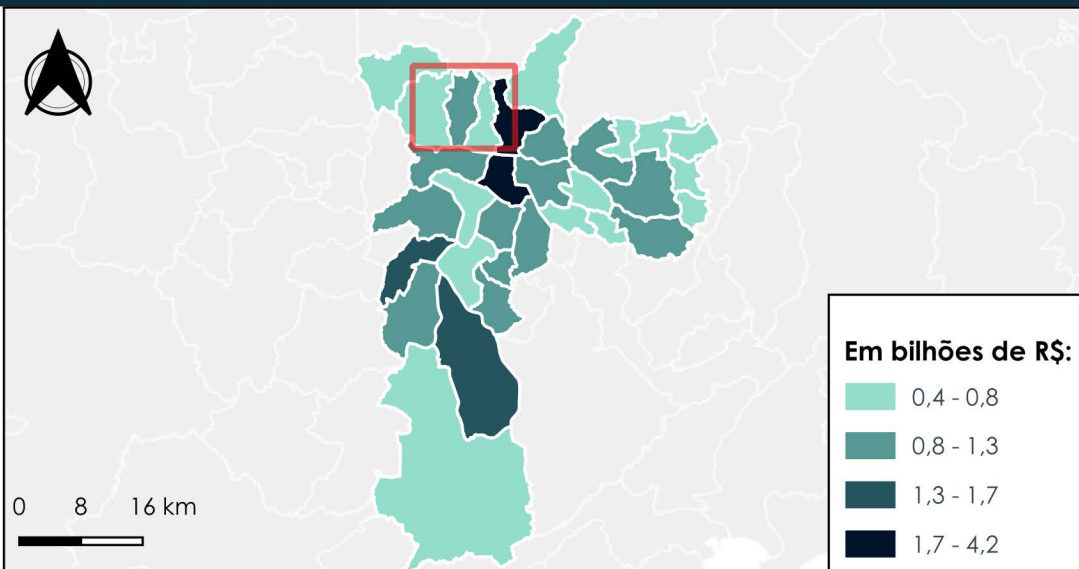




Subprefeitura Ermelino Matarazzo

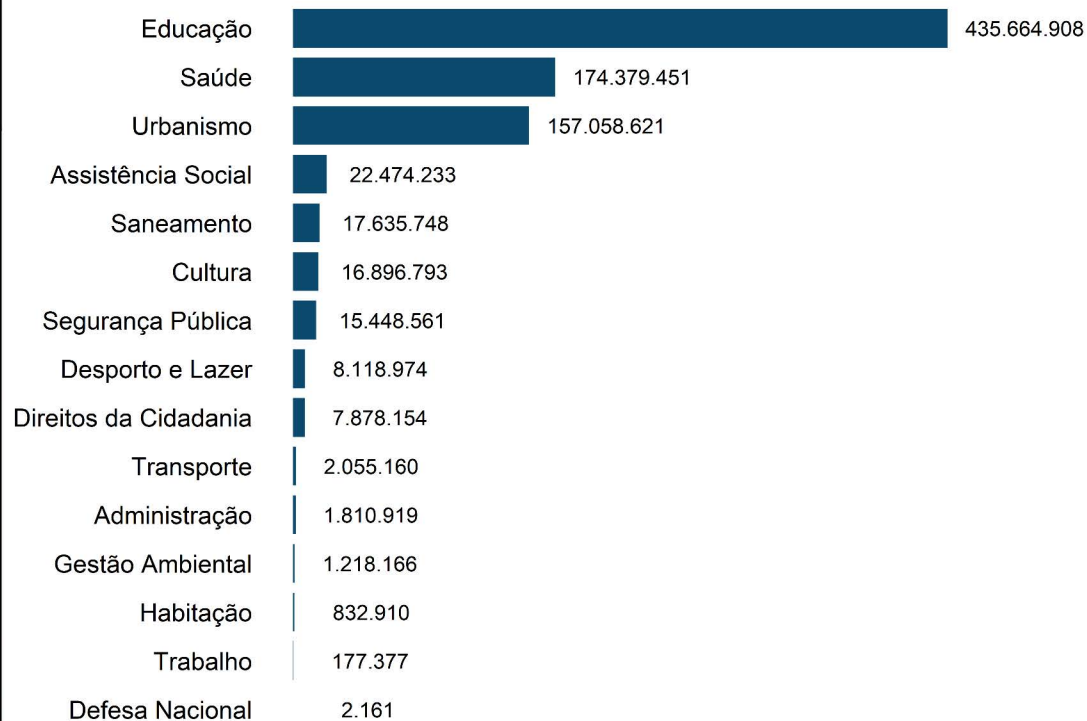
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, em R\$:



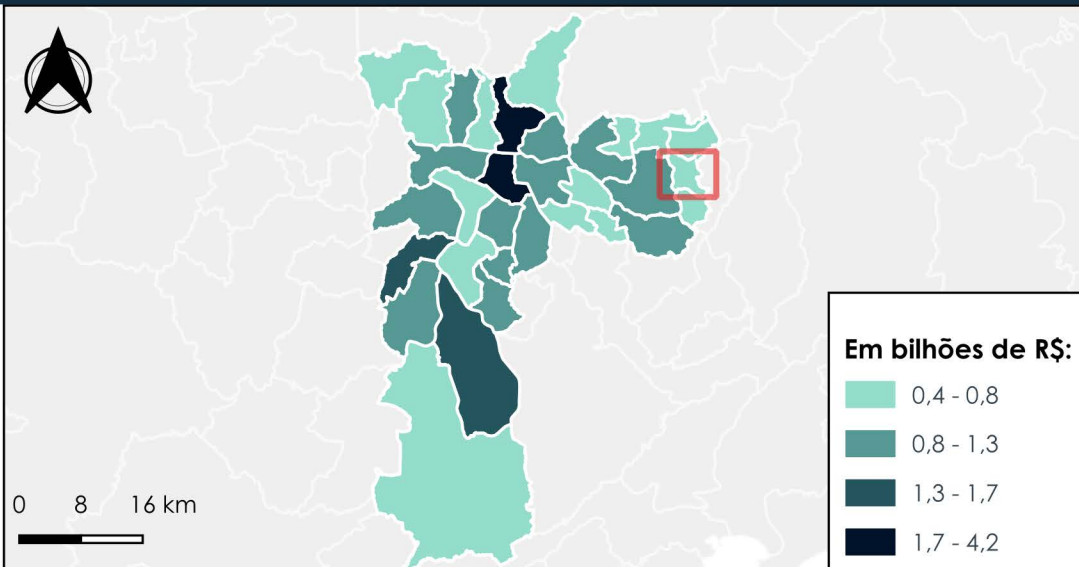


Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

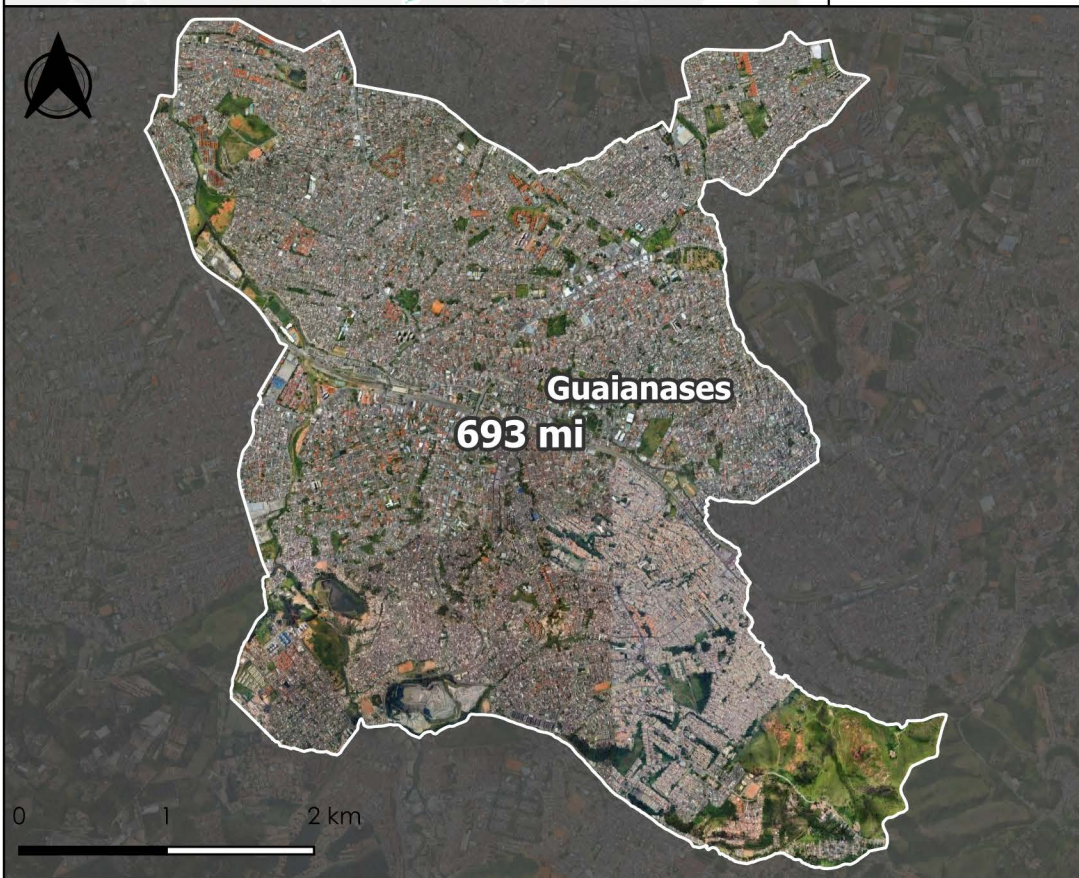
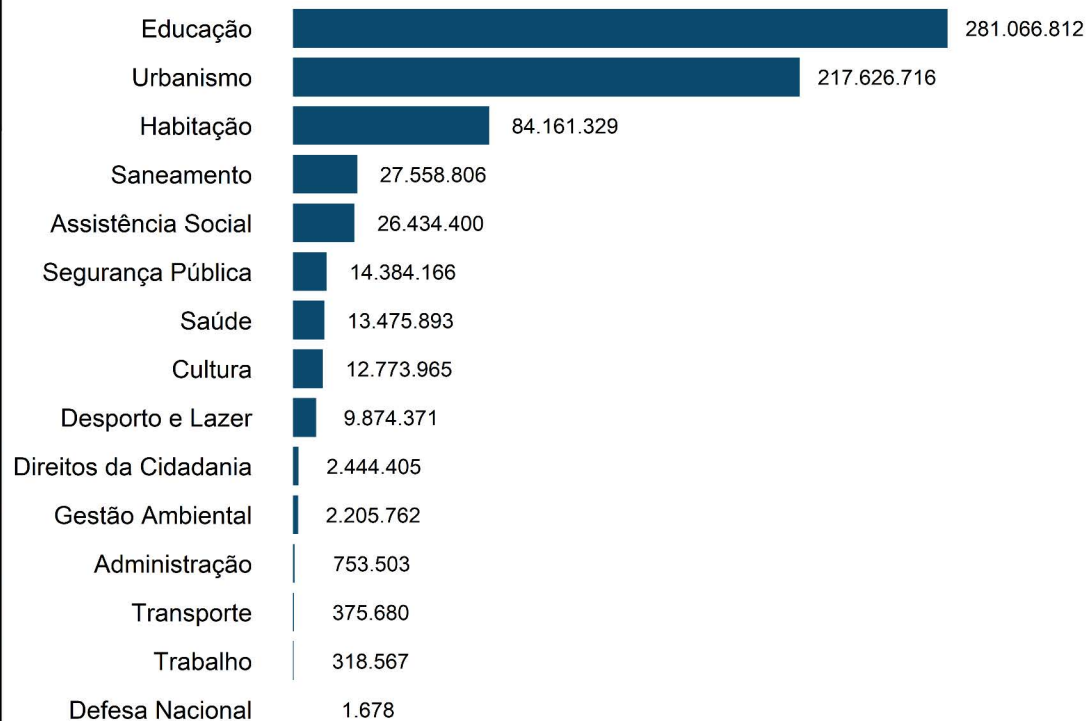
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, em R\$:



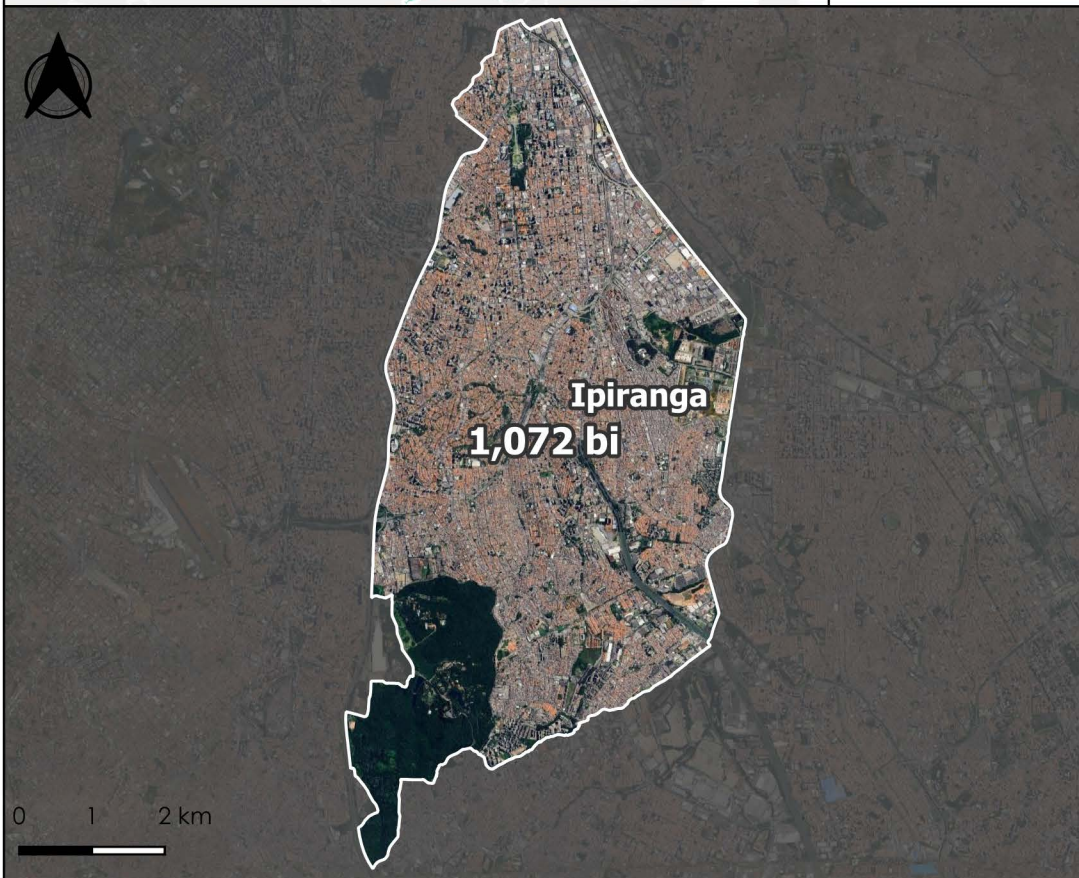
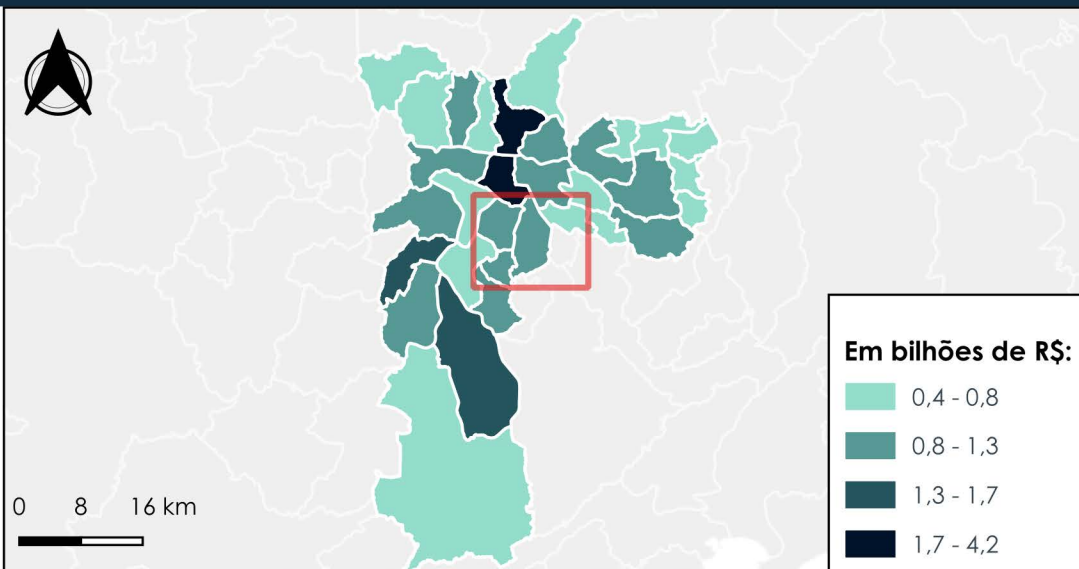
Subprefeitura Guaianases



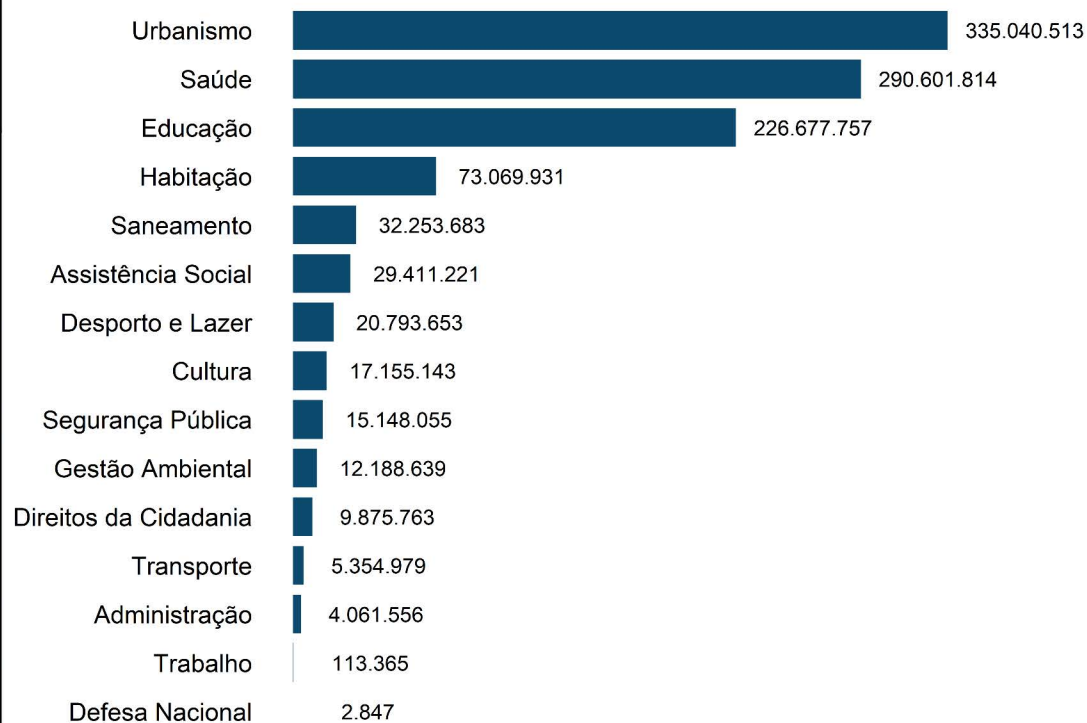
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Guaianases, em R\$:

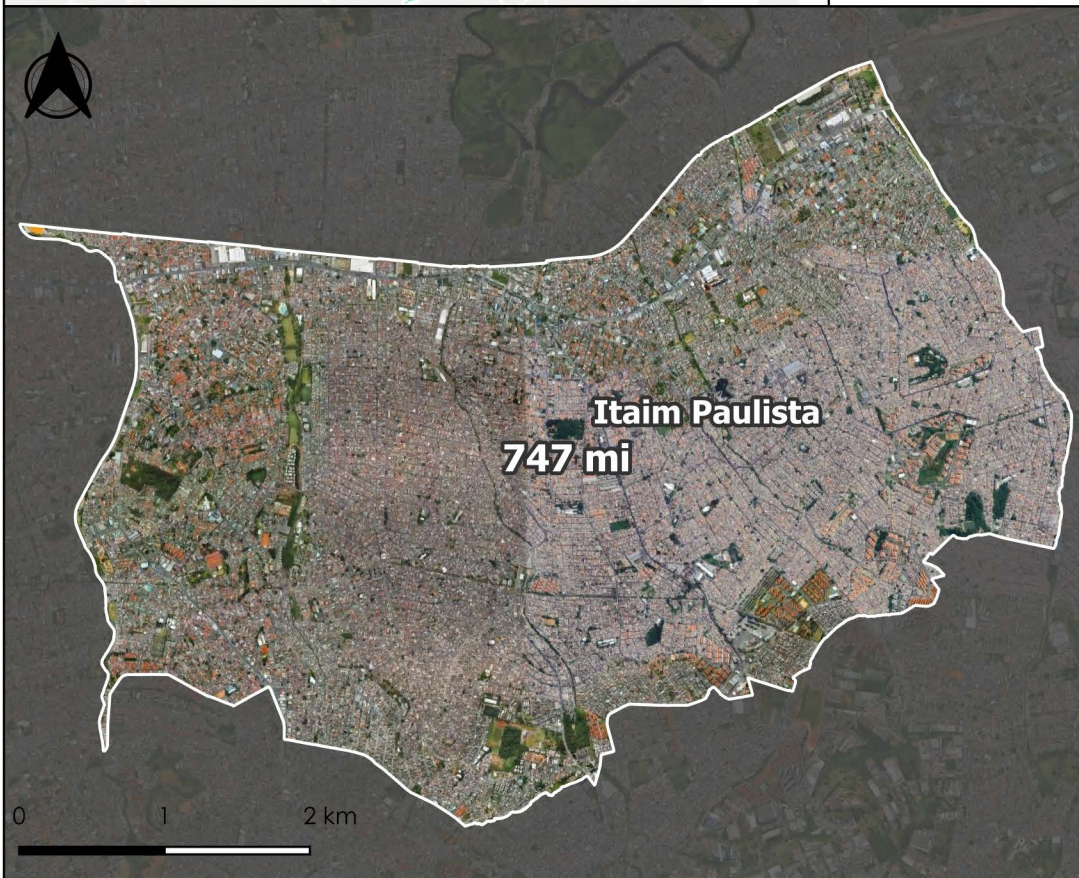
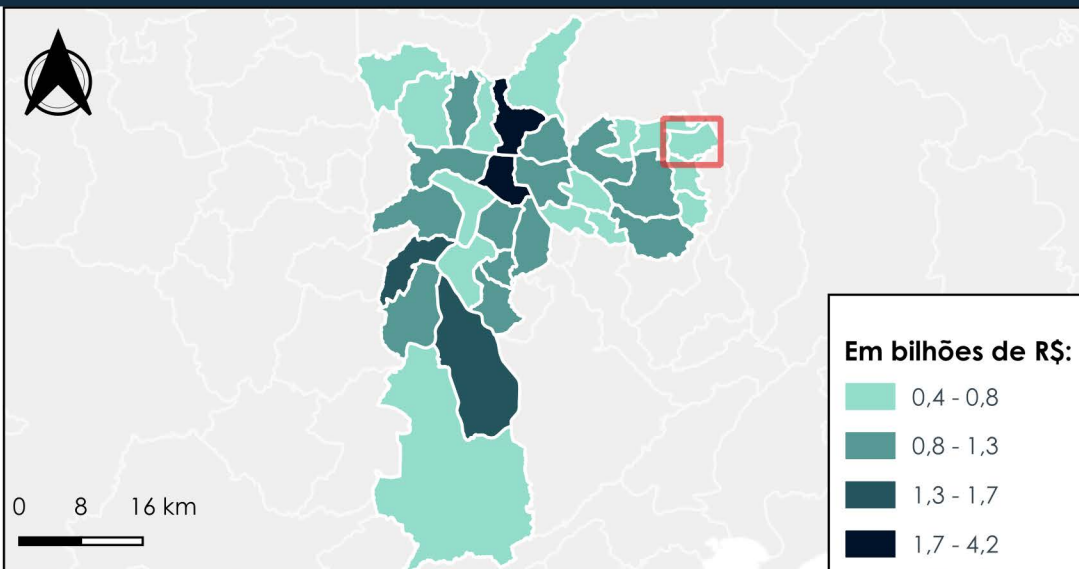


Subprefeitura Ipiranga



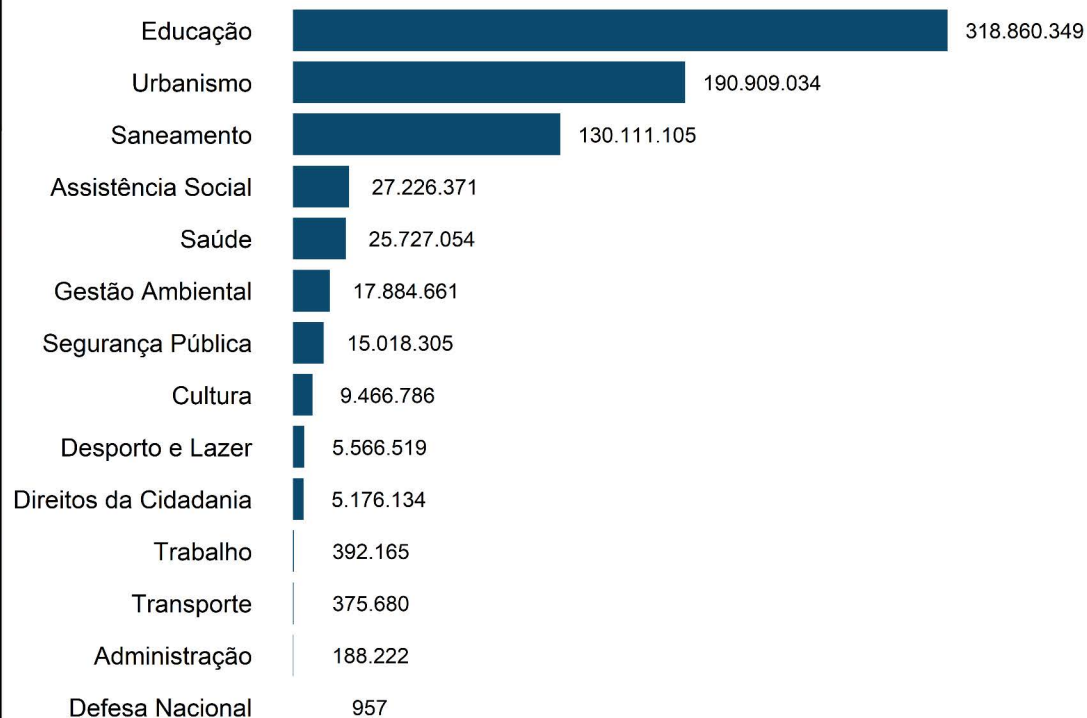
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Ipiranga, em R\$:

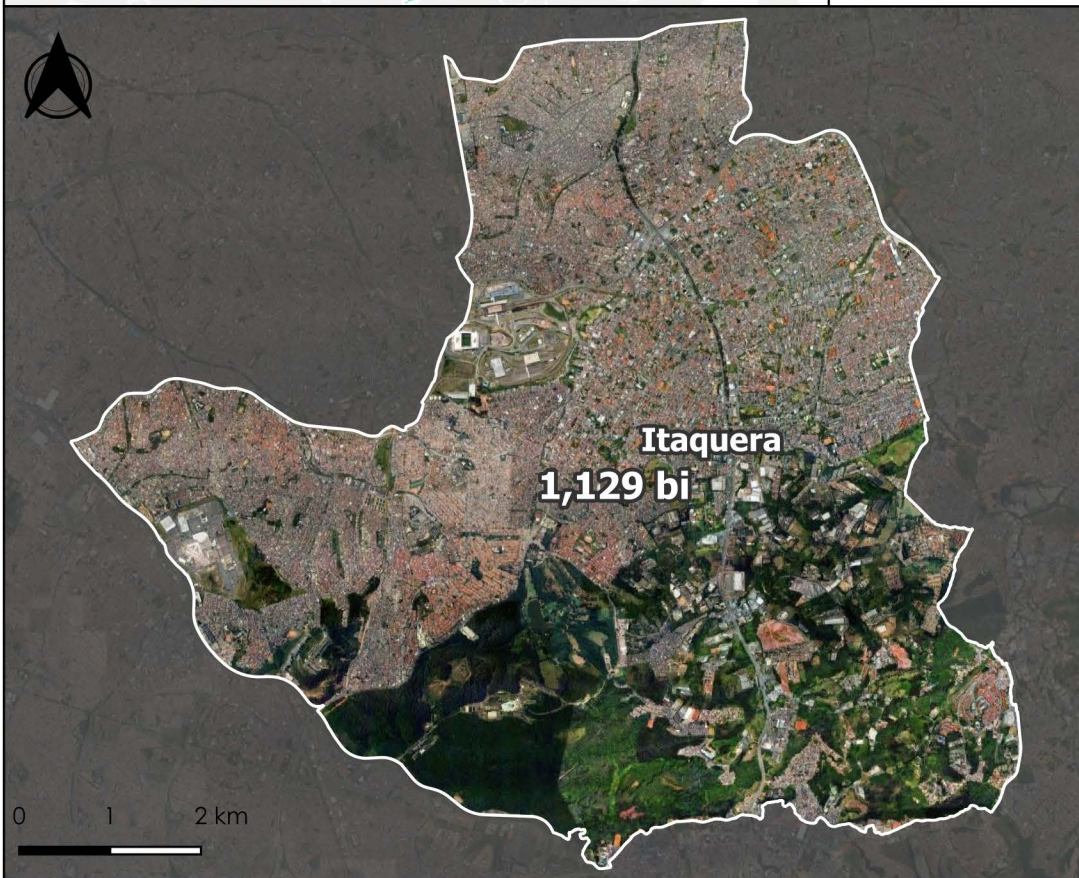
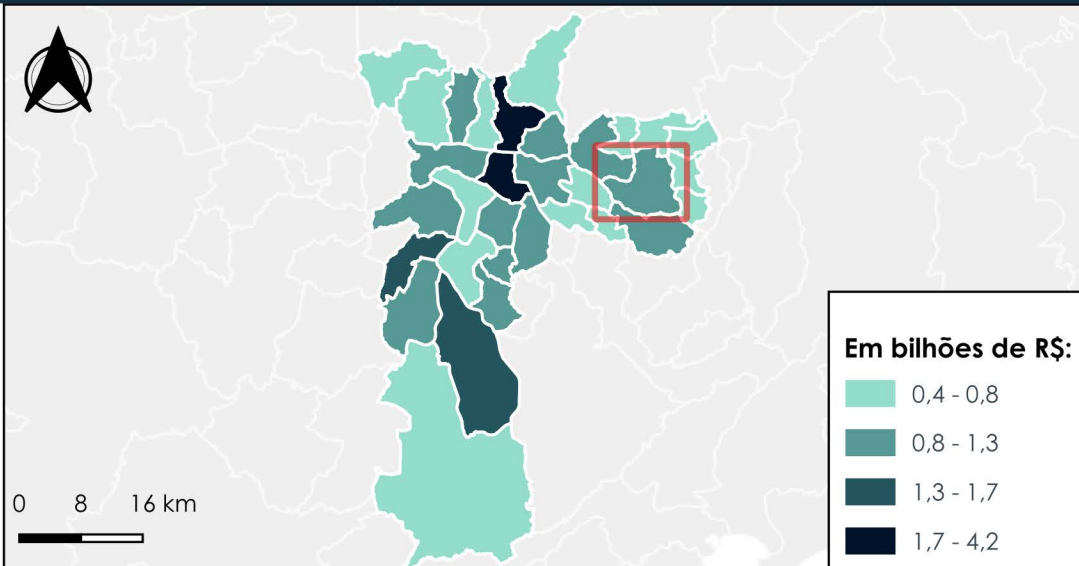




Subprefeitura Itaim Paulista

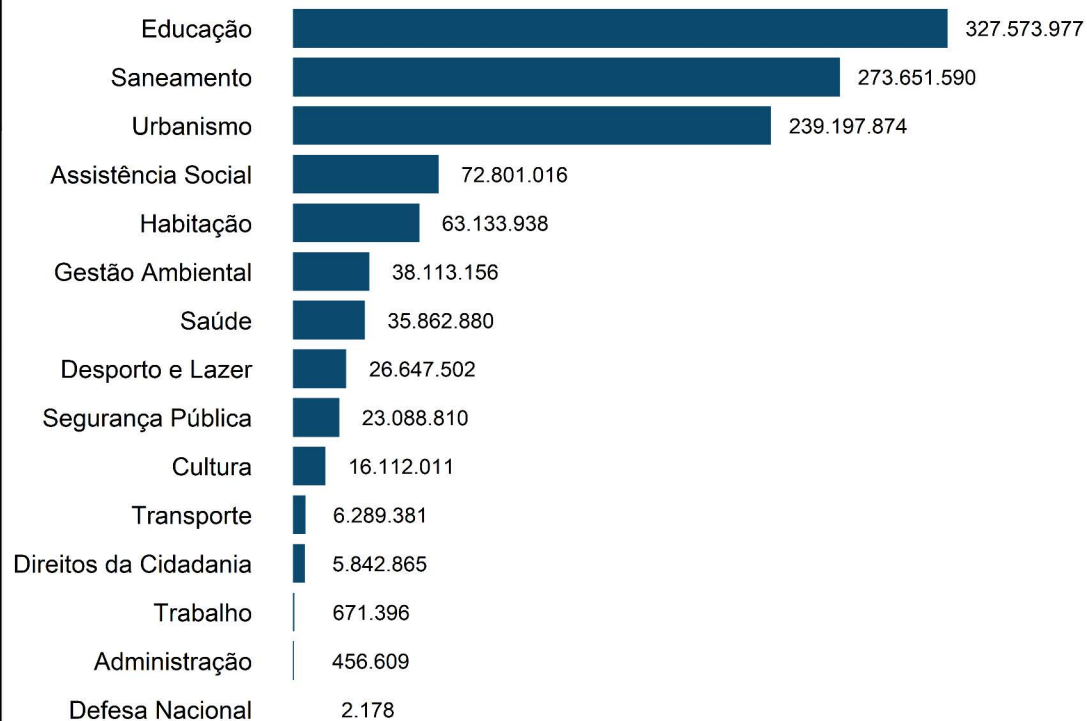
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Itaim Paulista, em R\$:

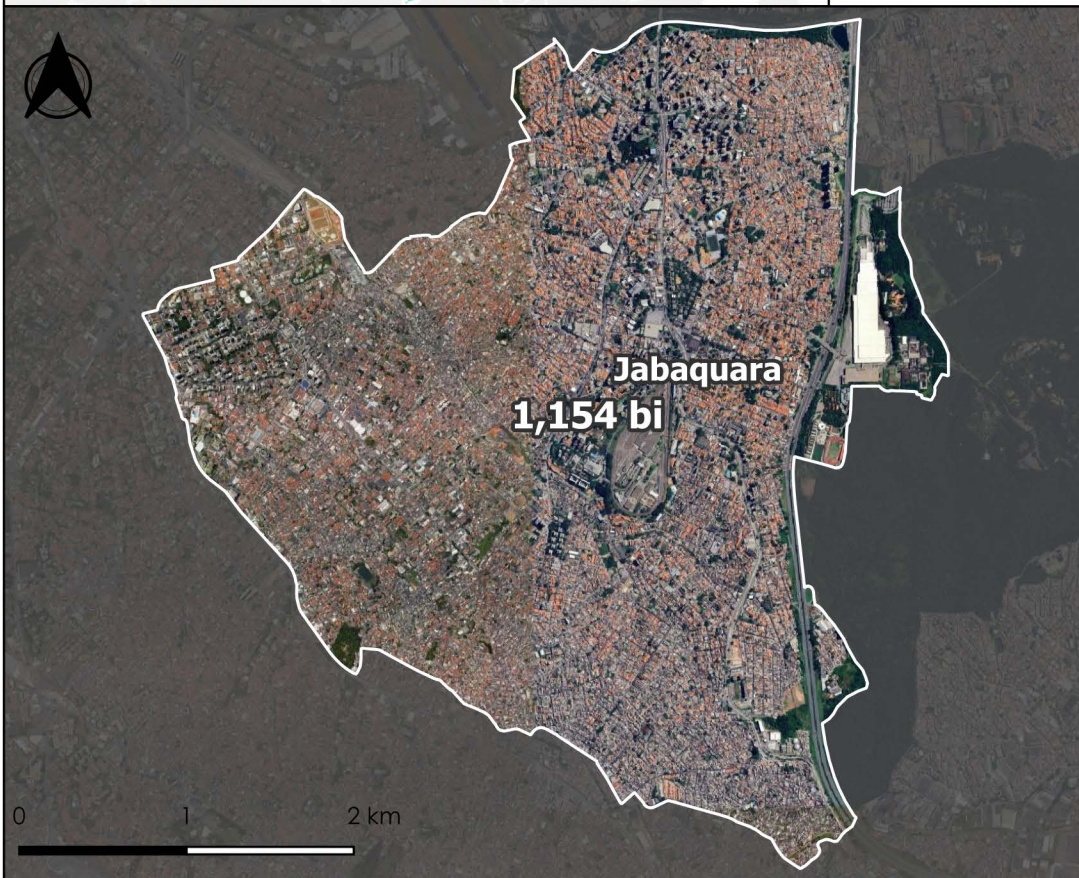
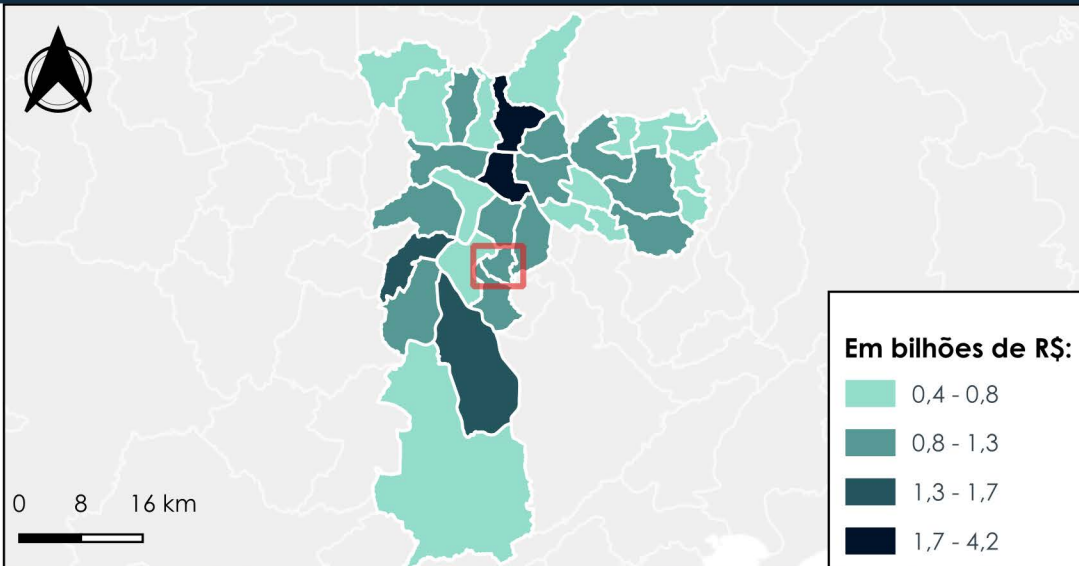




Subprefeitura Itaquera

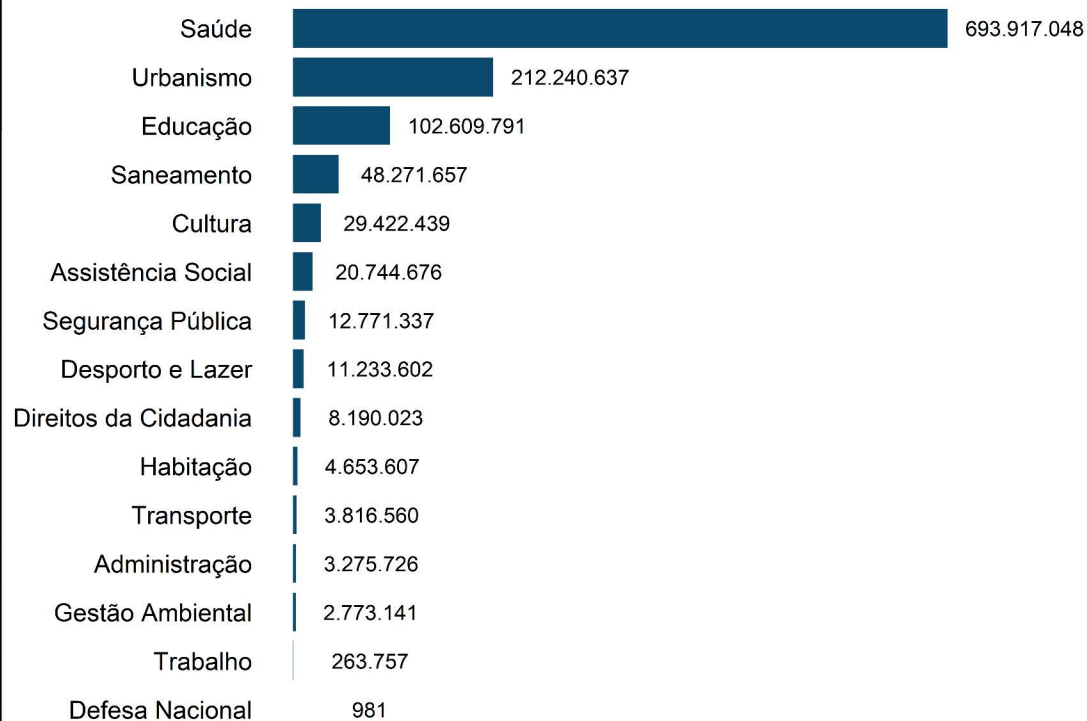
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Itaquera, em R\$:

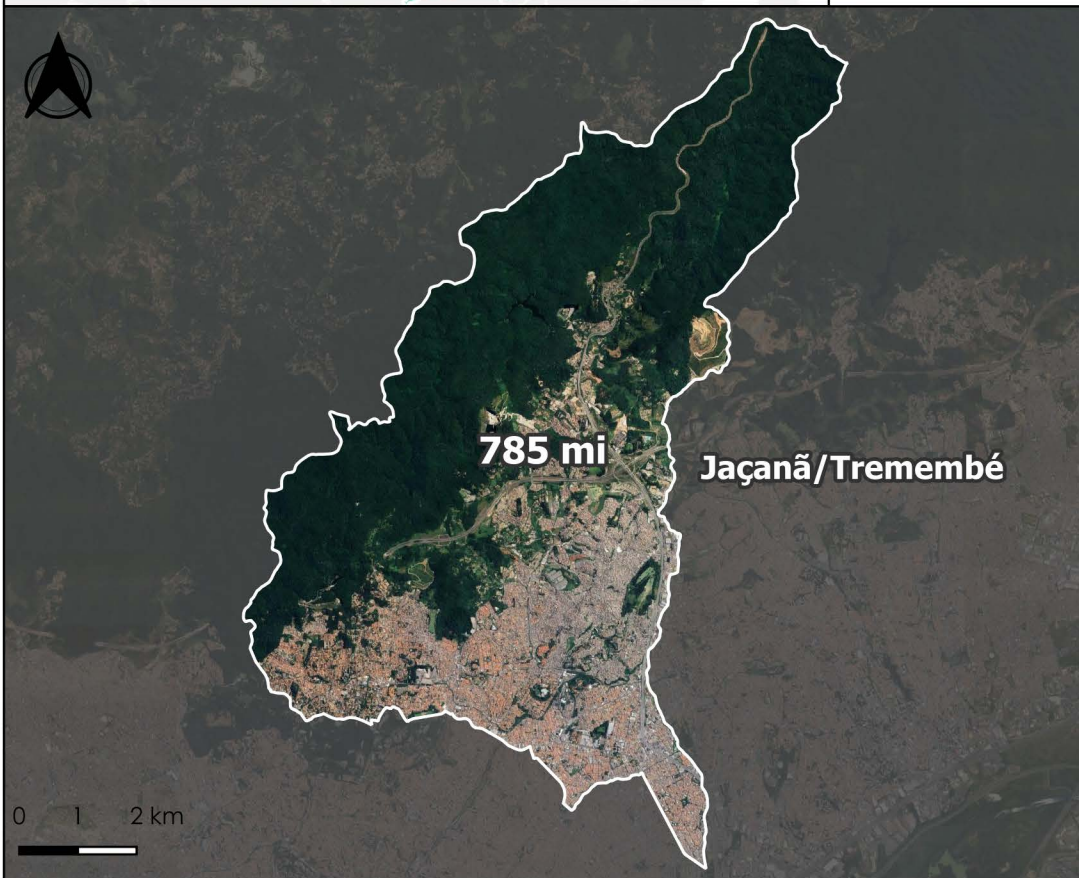
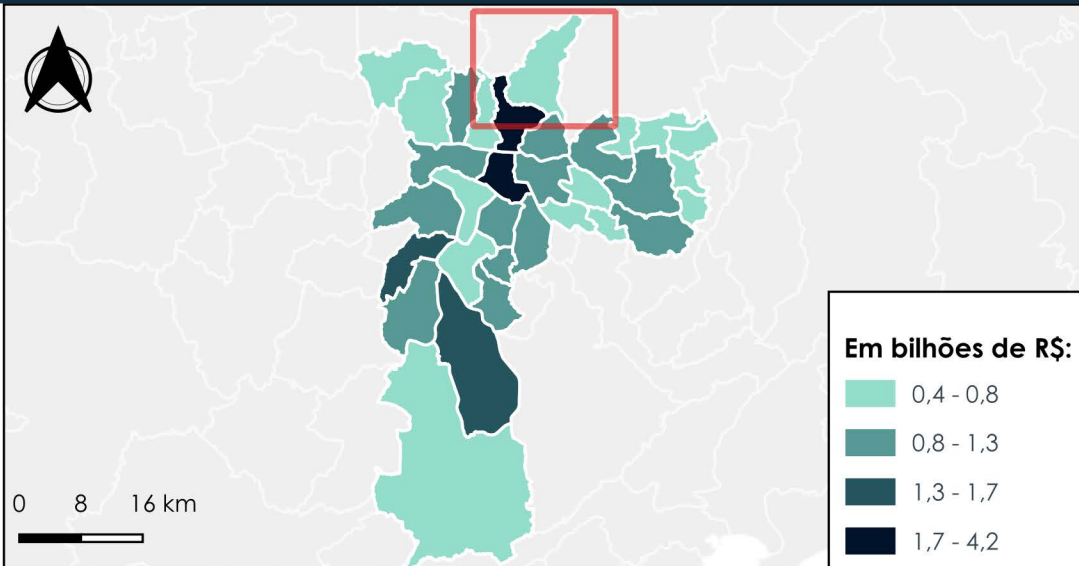




Subprefeitura Jabaquara

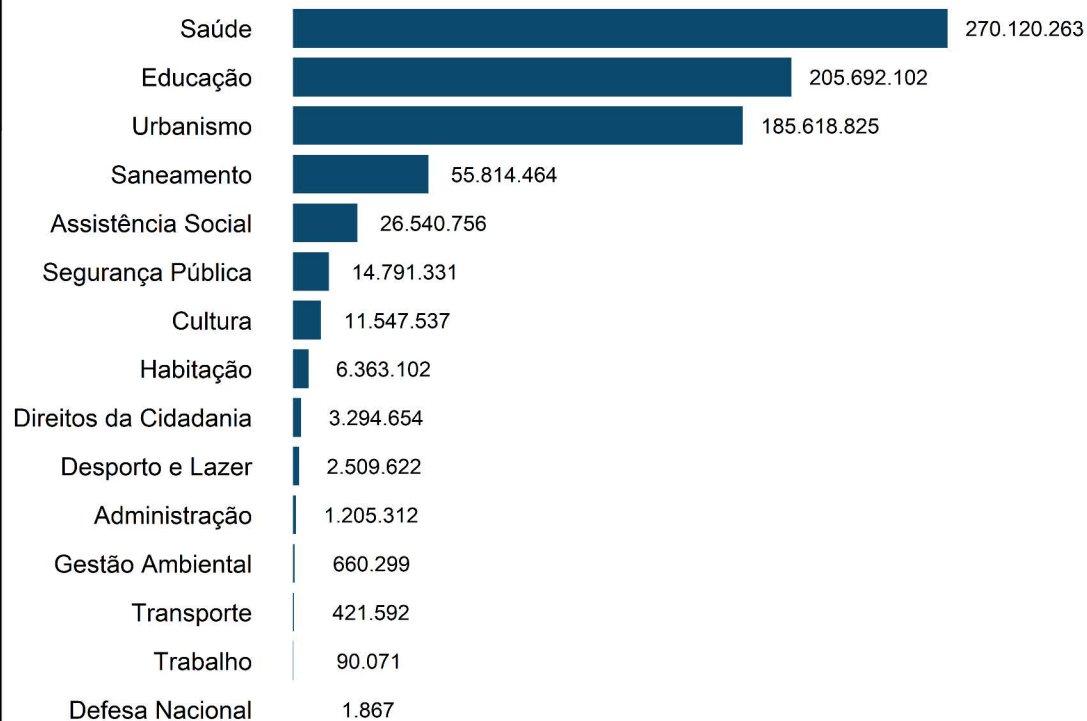
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Jabaquara, em R\$:



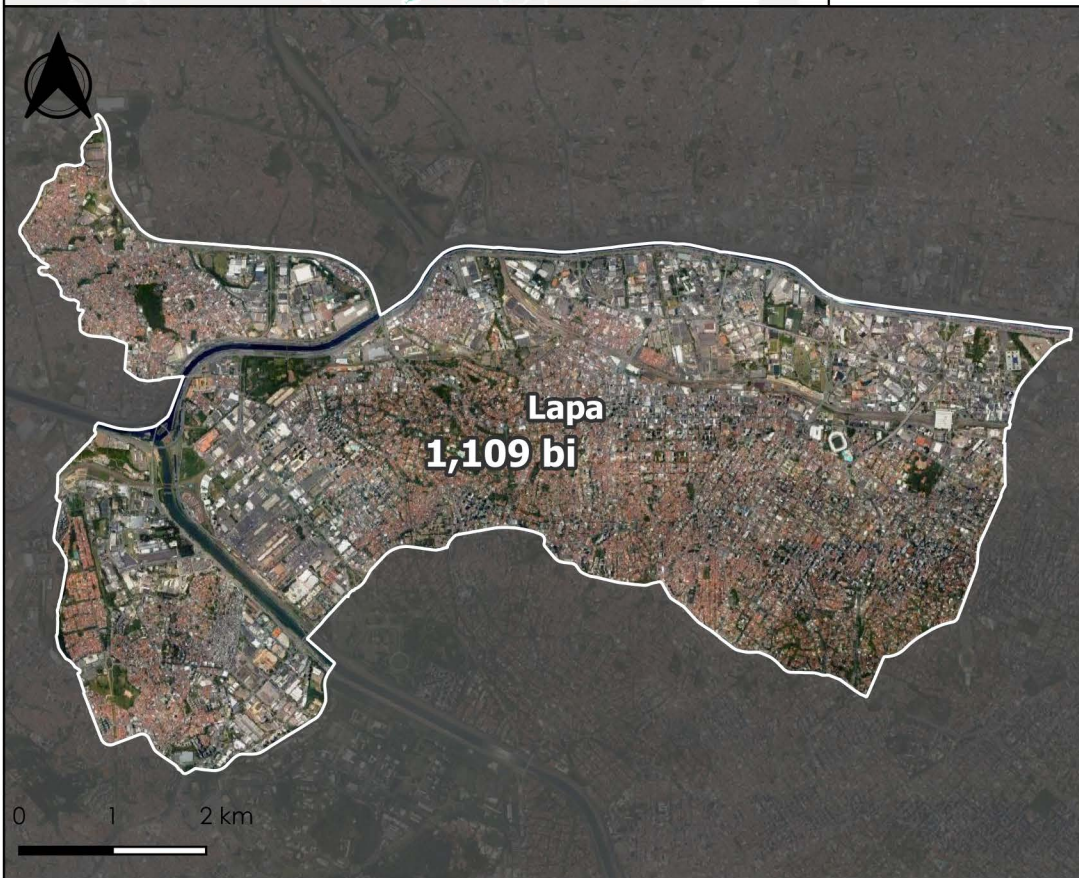
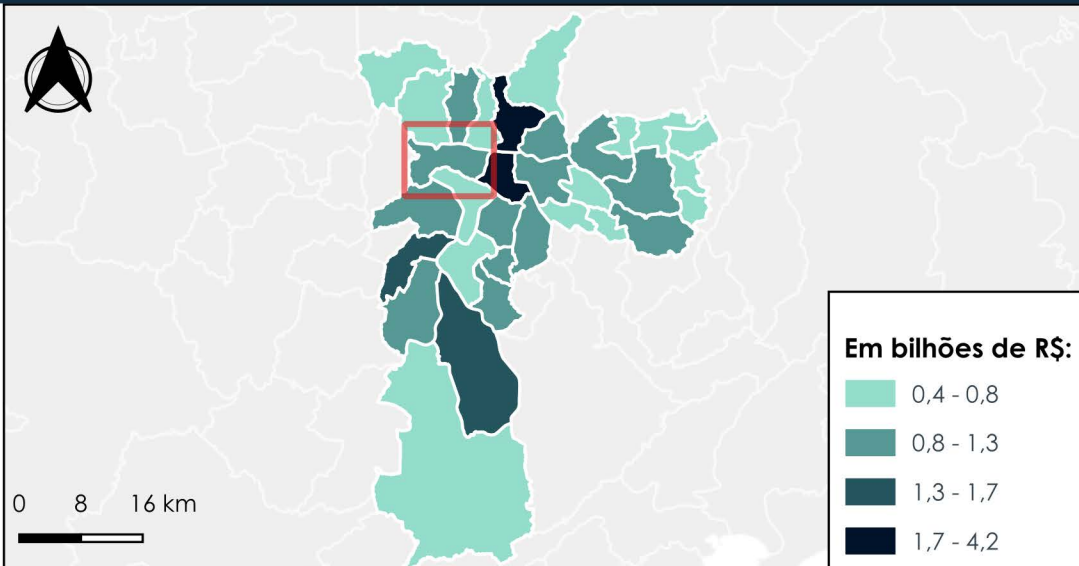


Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

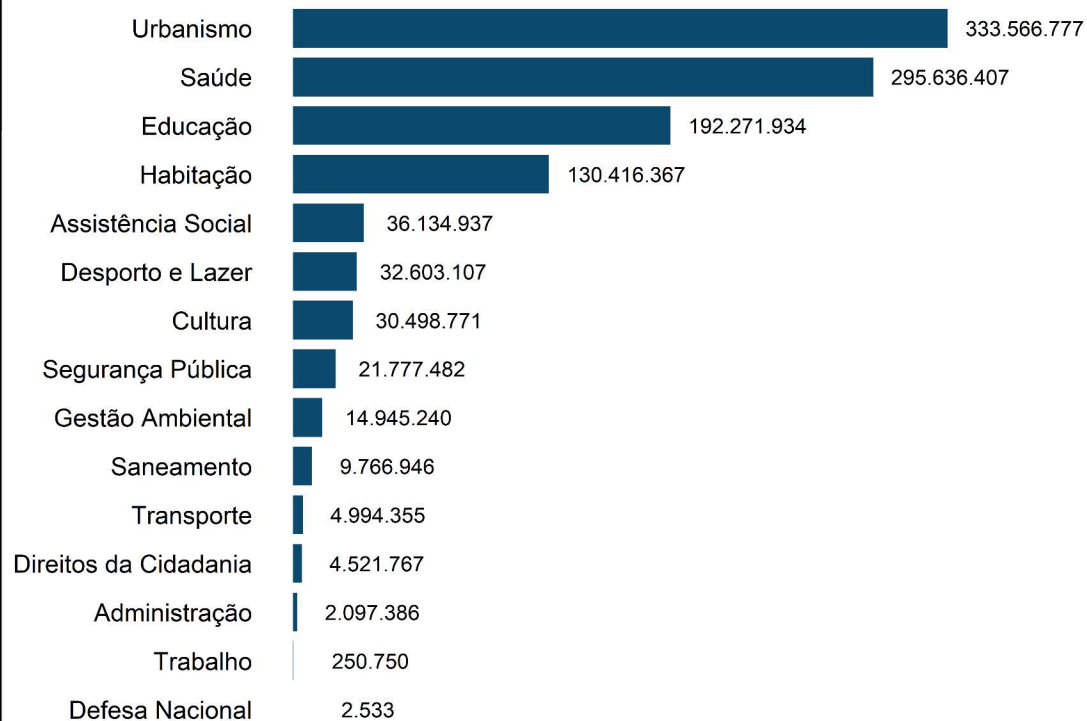
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, em R\$:

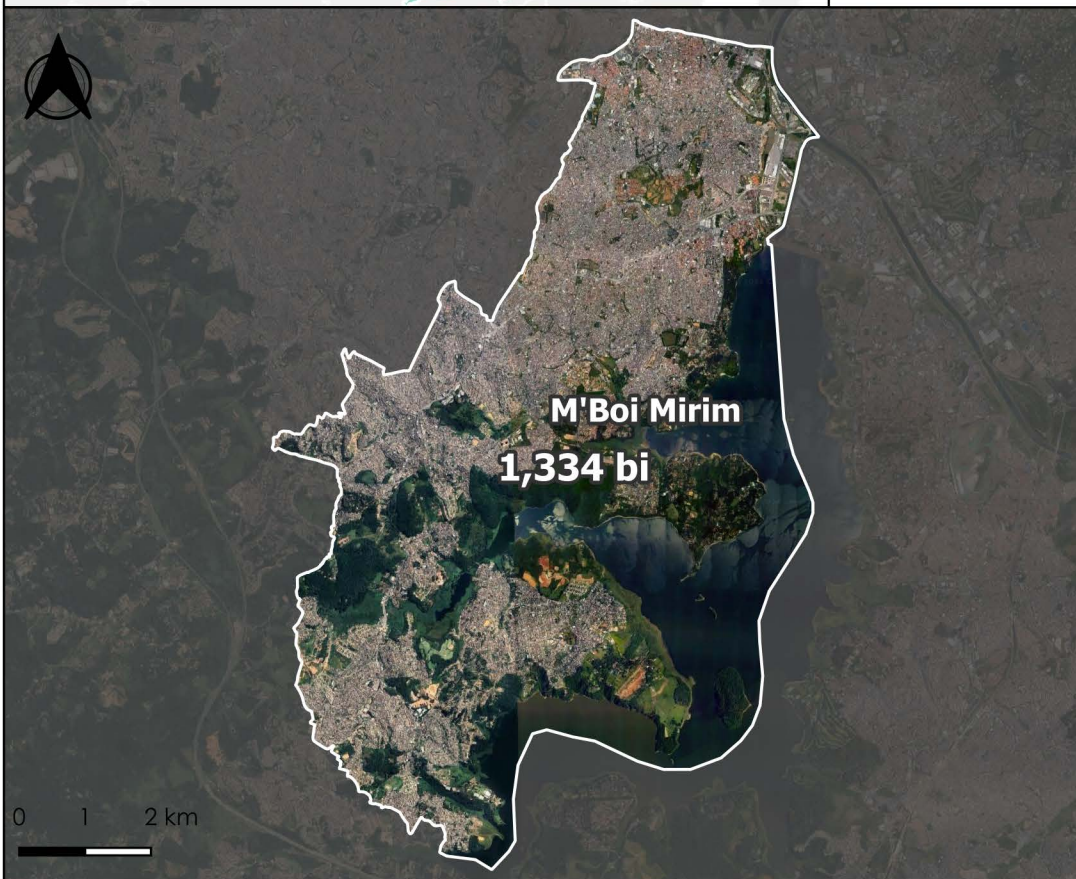
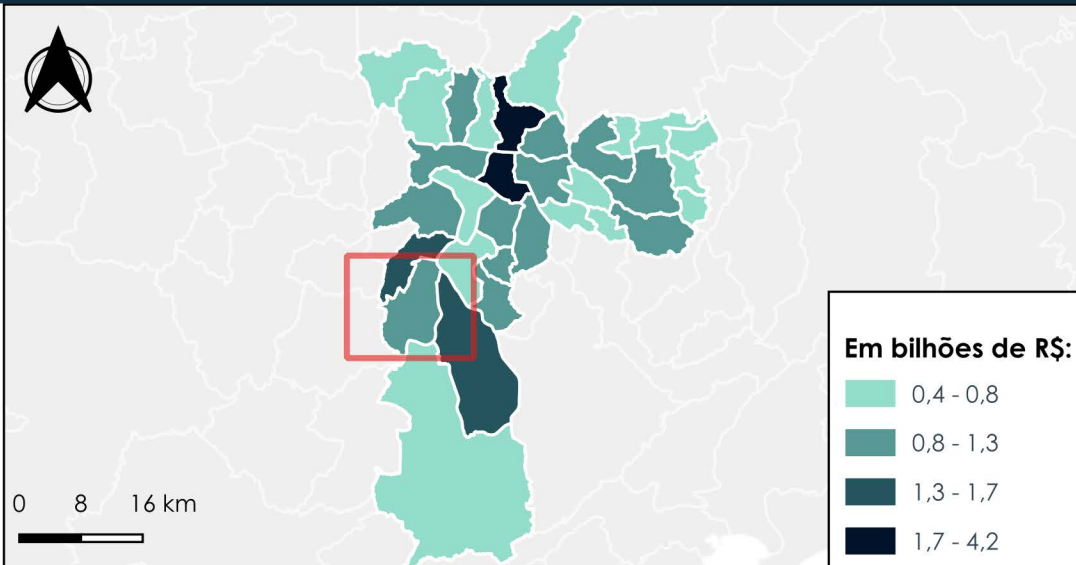


Subprefeitura Lapa



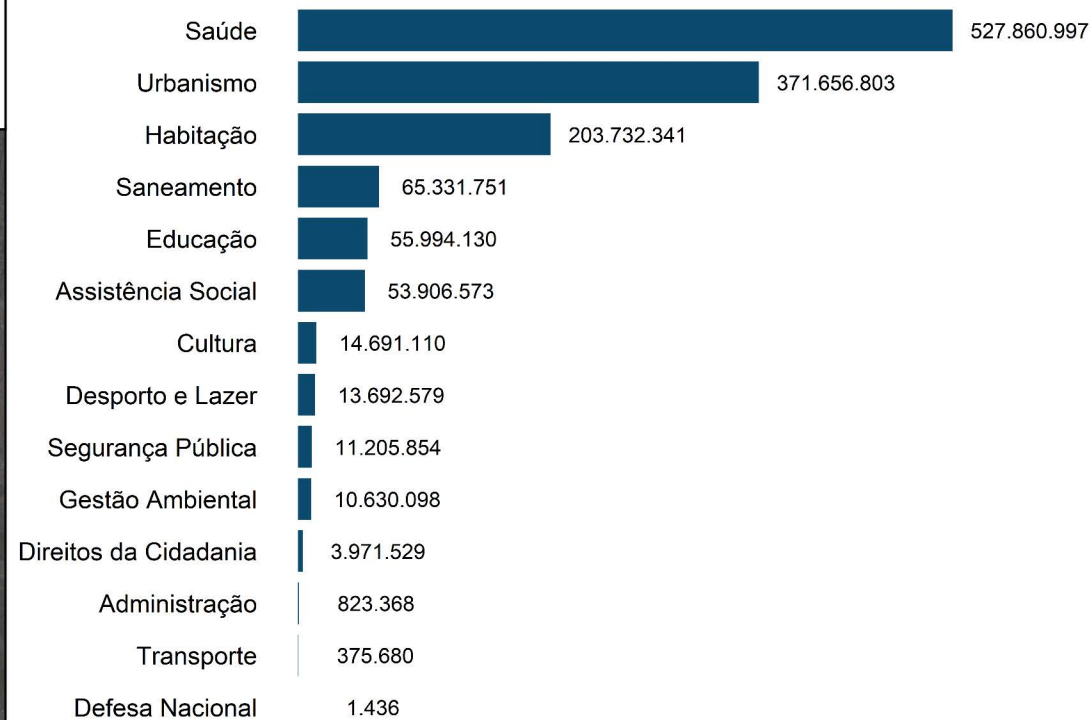
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Lapa, em R\$:

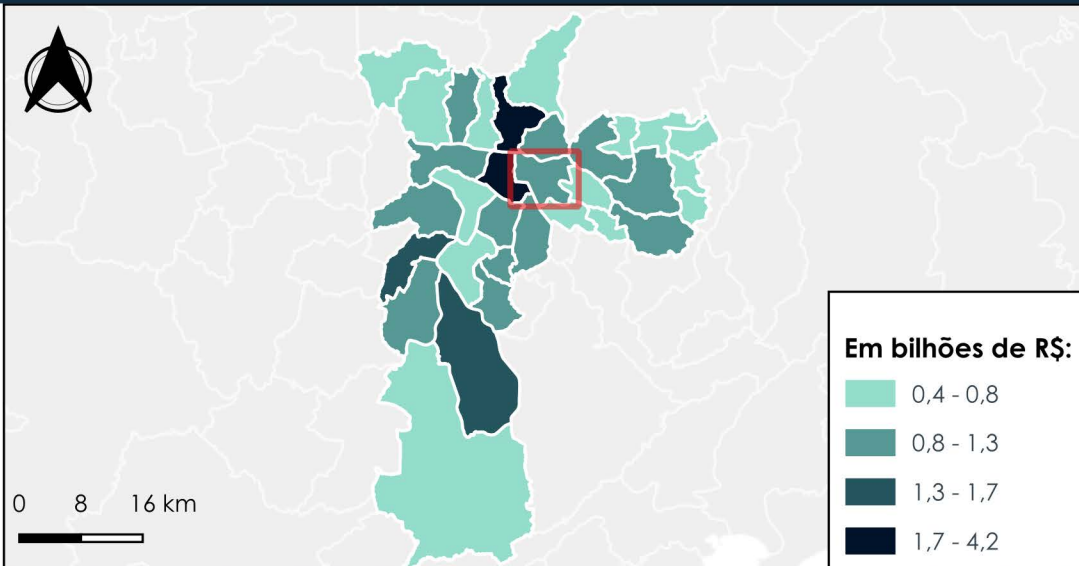




Subprefeitura M'Boi Mirim

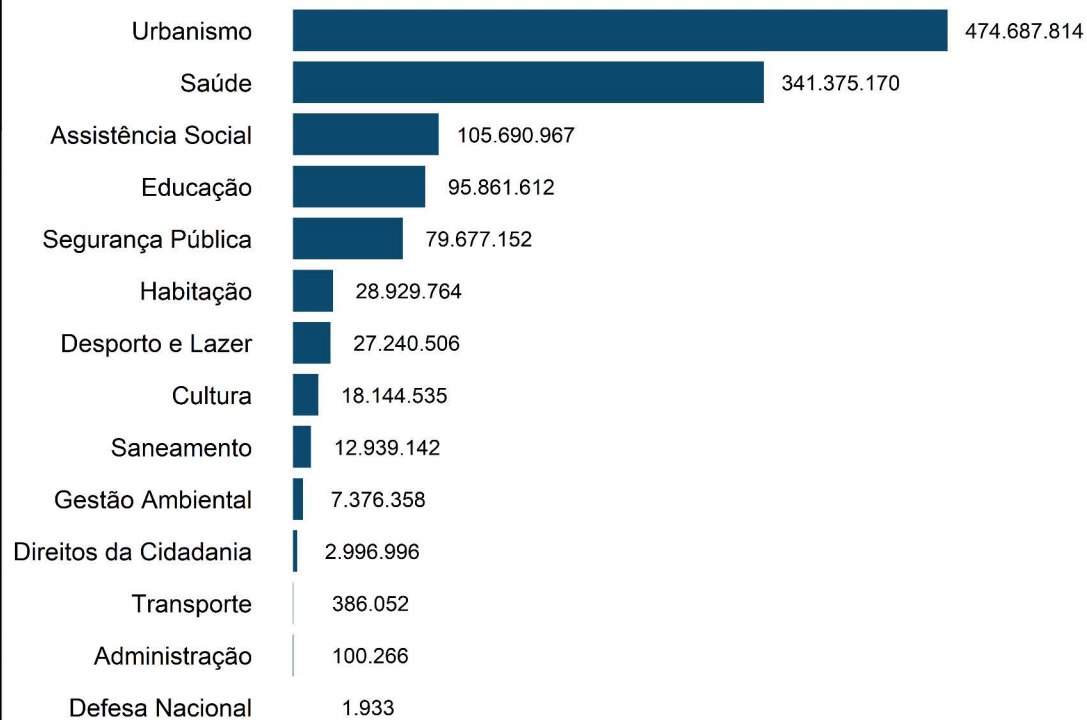
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura M'Boi Mirim, em R\$:

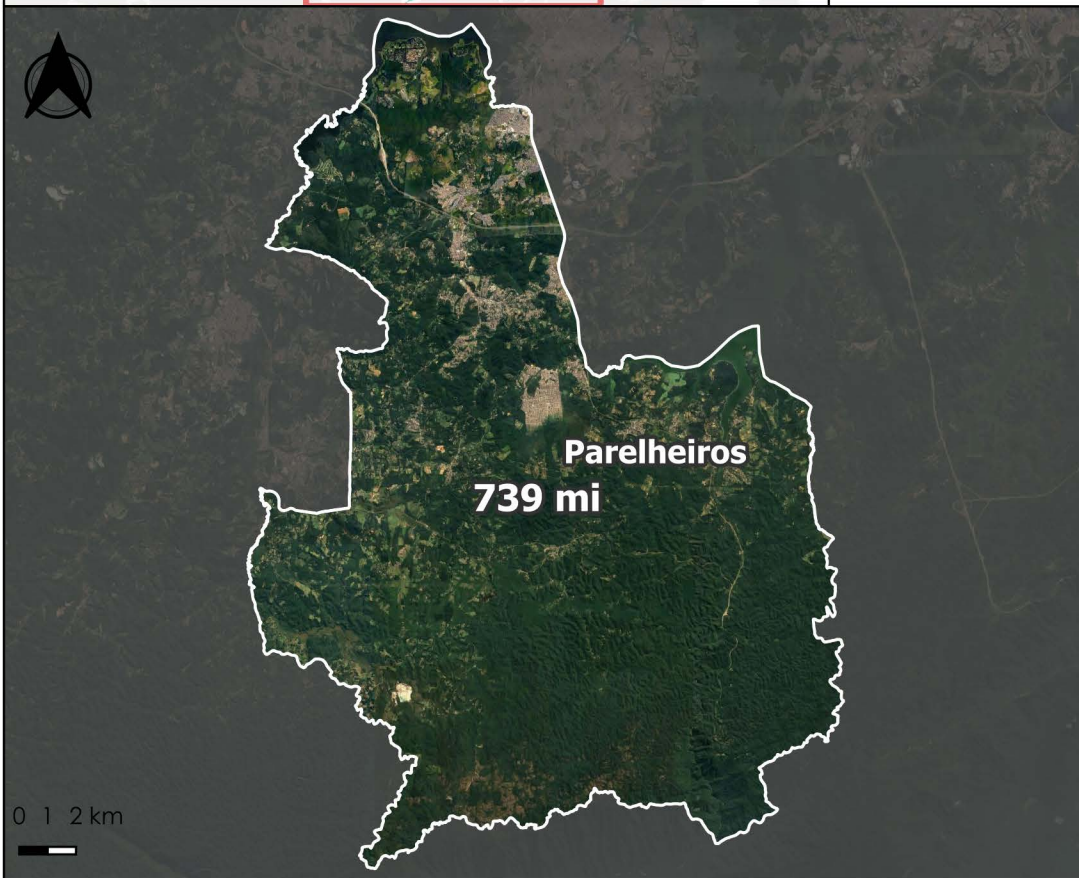
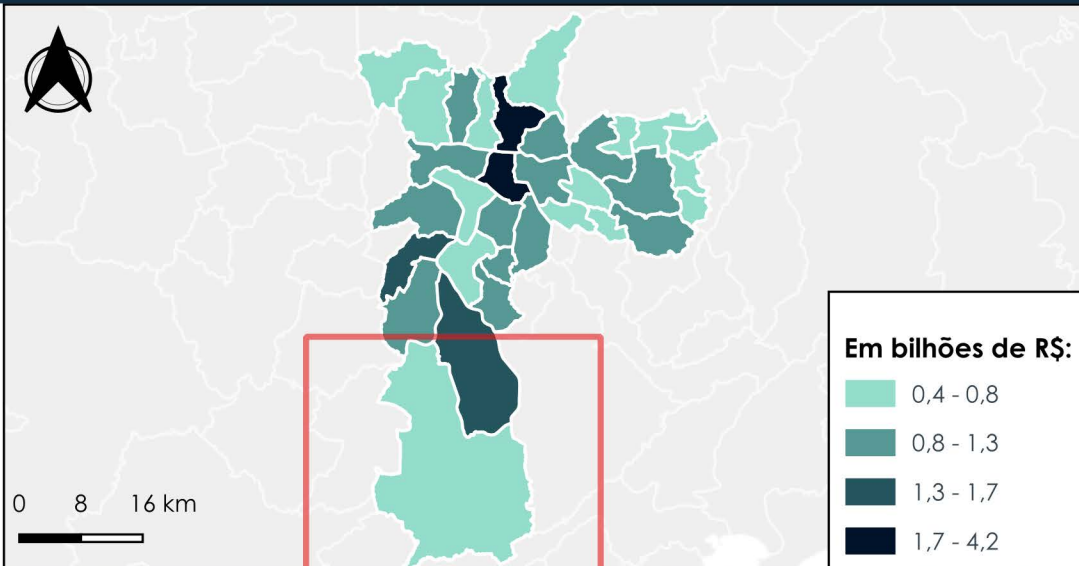




Subprefeitura Mooca

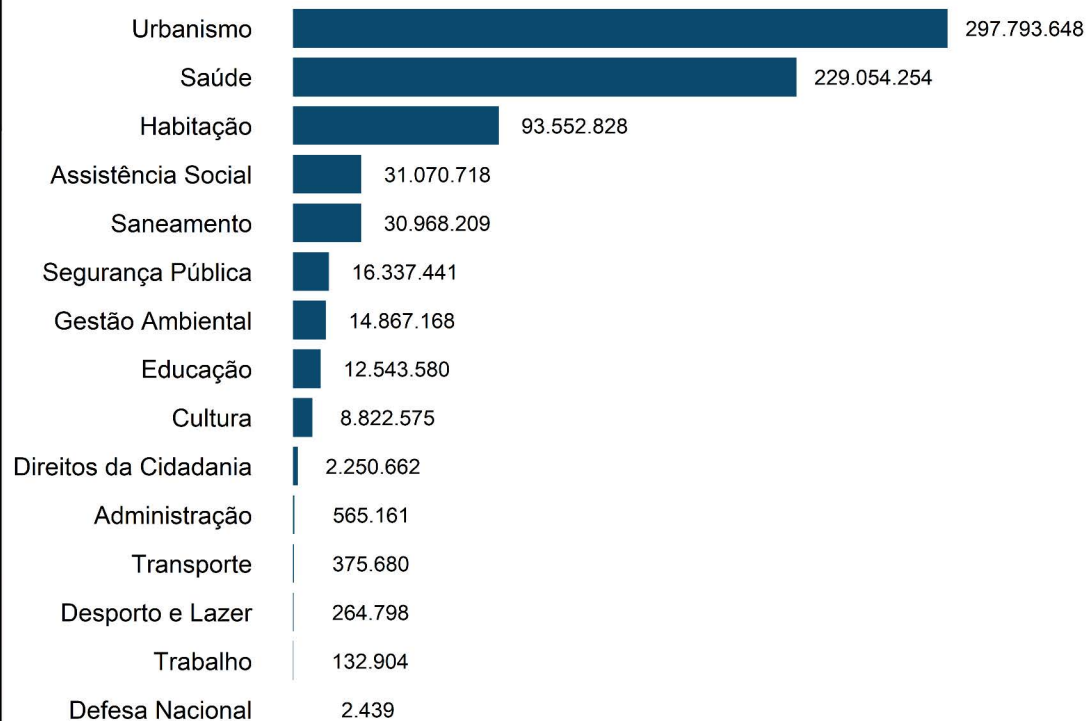
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Mooca, em R\$:



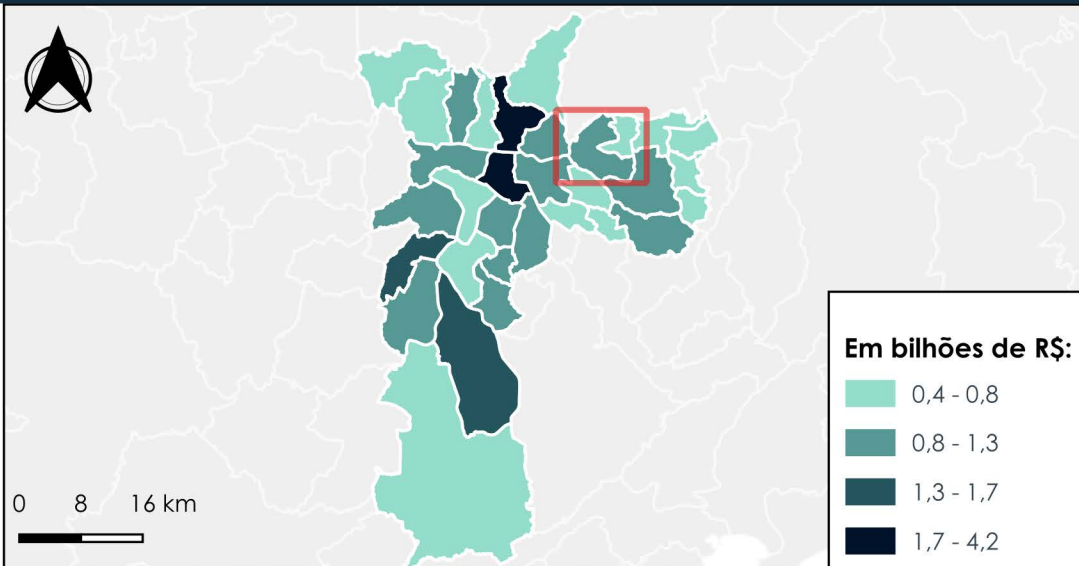


Subprefeitura Parelheiros

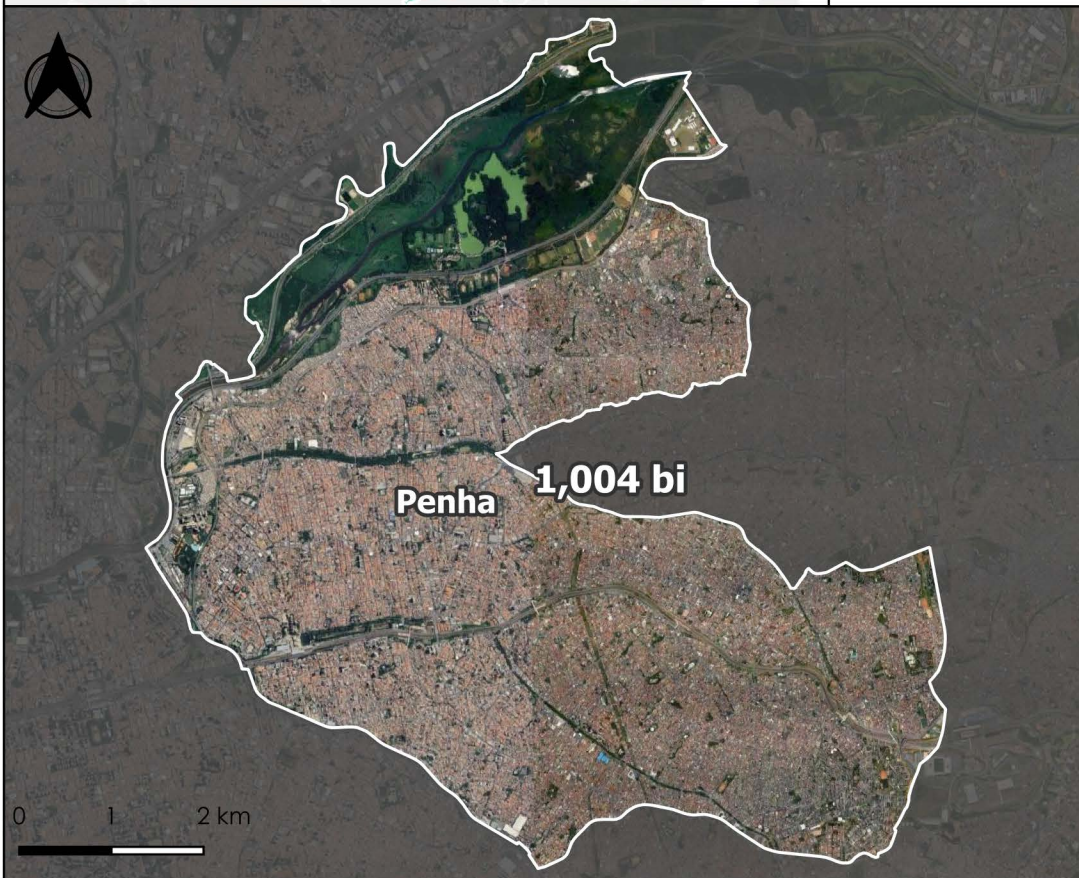
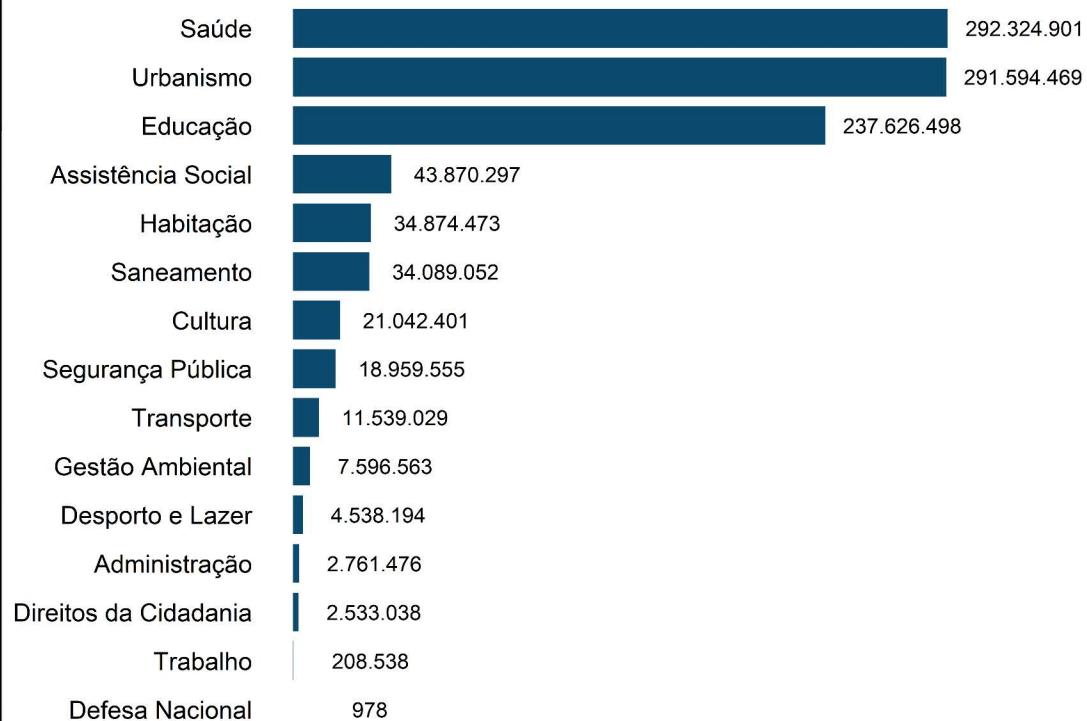
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Parelheiros, em R\$:

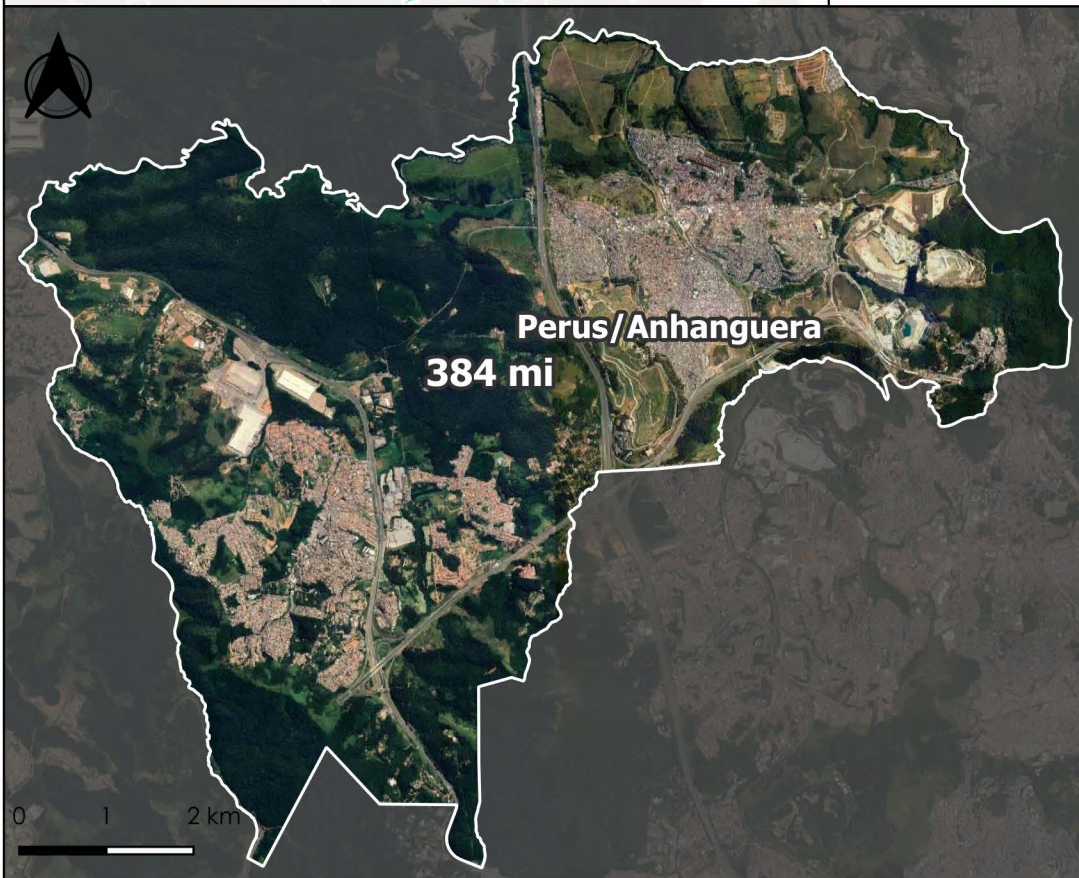
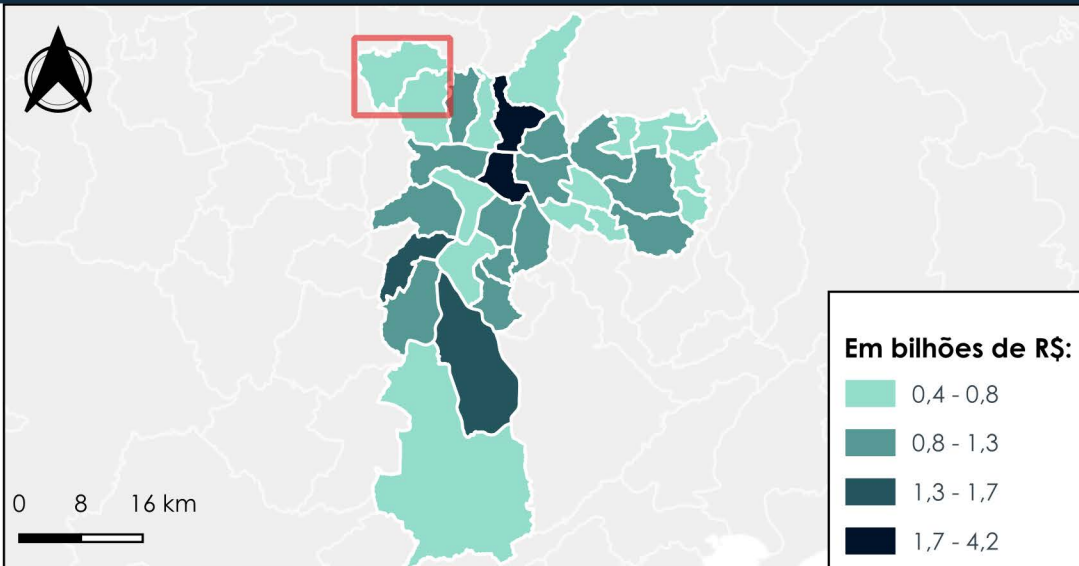


Subprefeitura Penha



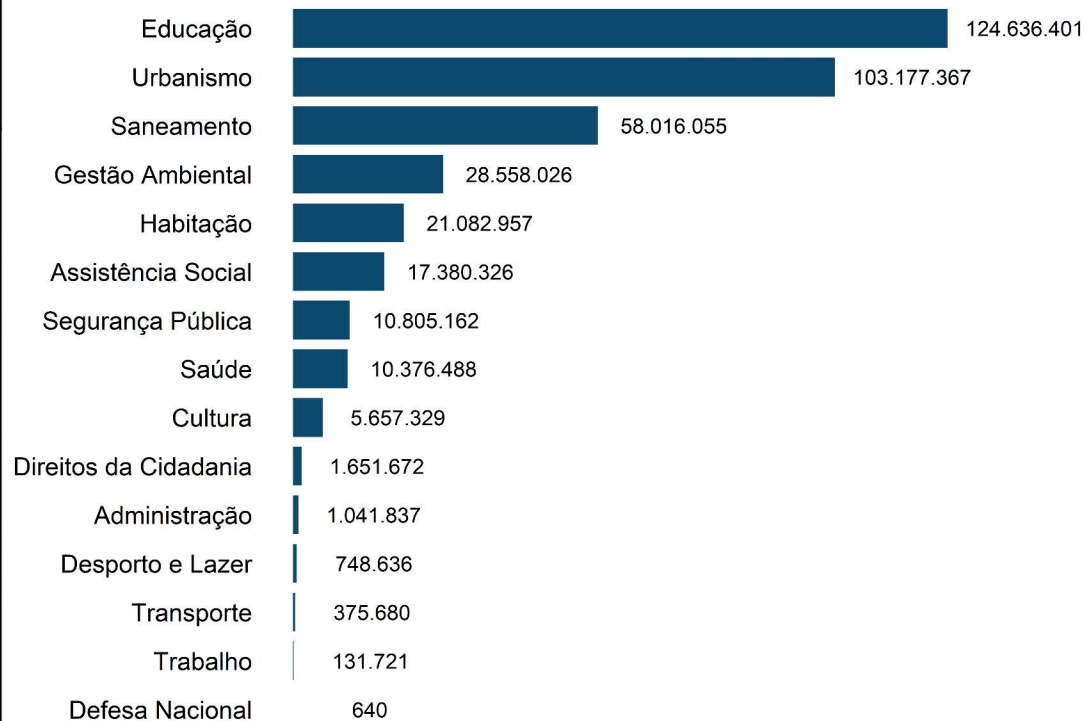
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Penha, em R\$:

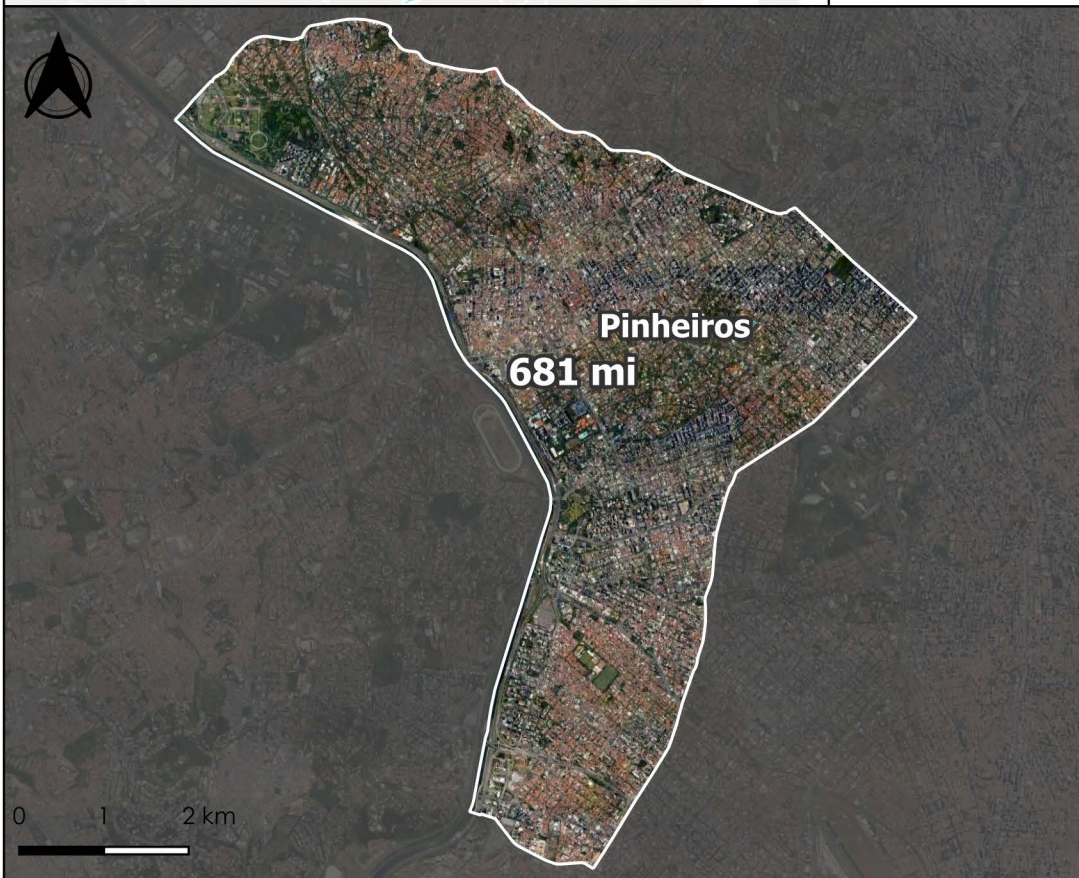
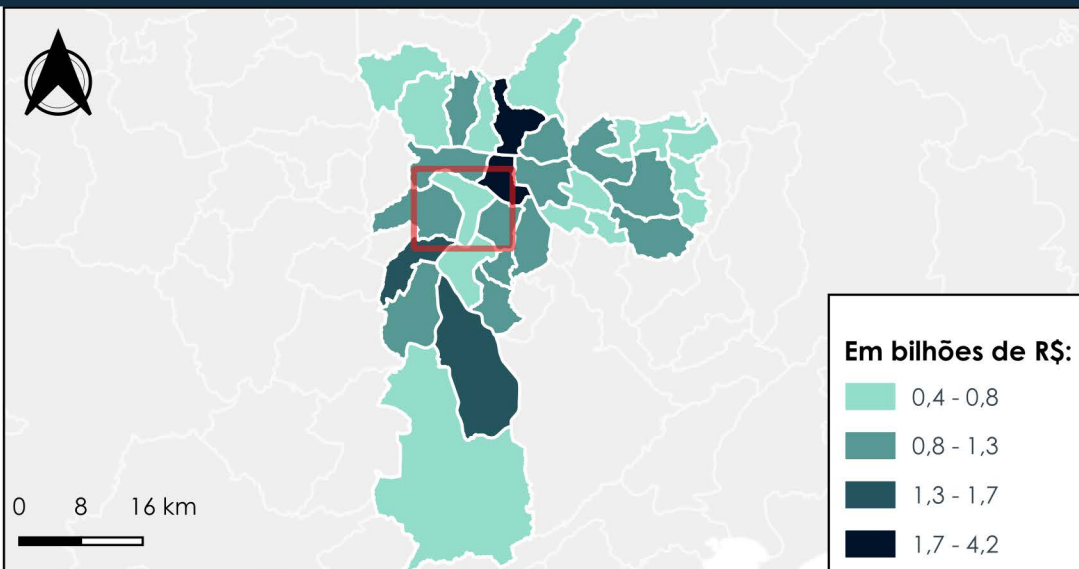




Subprefeitura Perus/Anhanguera

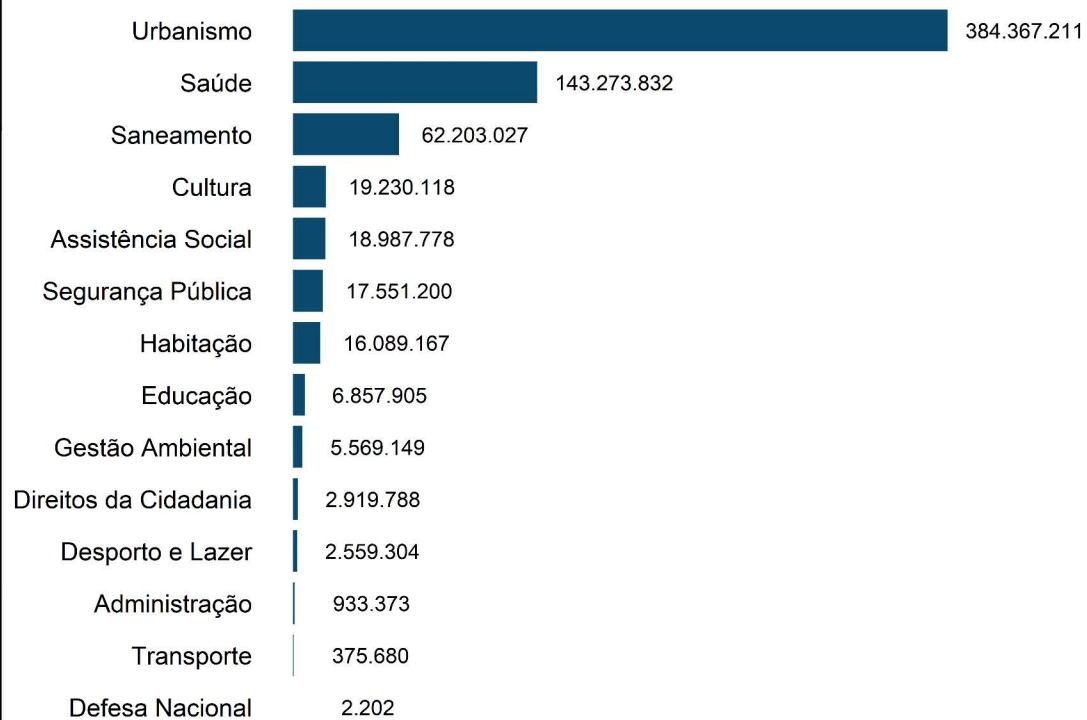
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Perus/Anhanguera, em R\$:

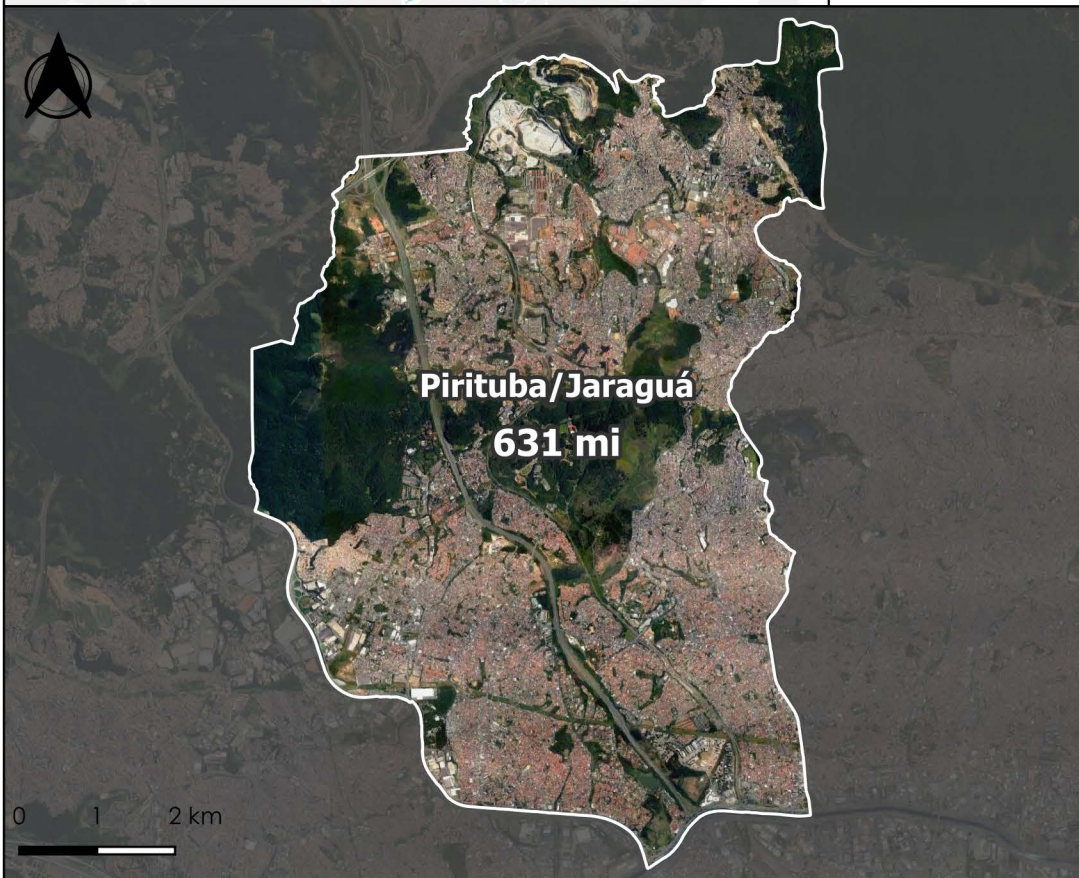
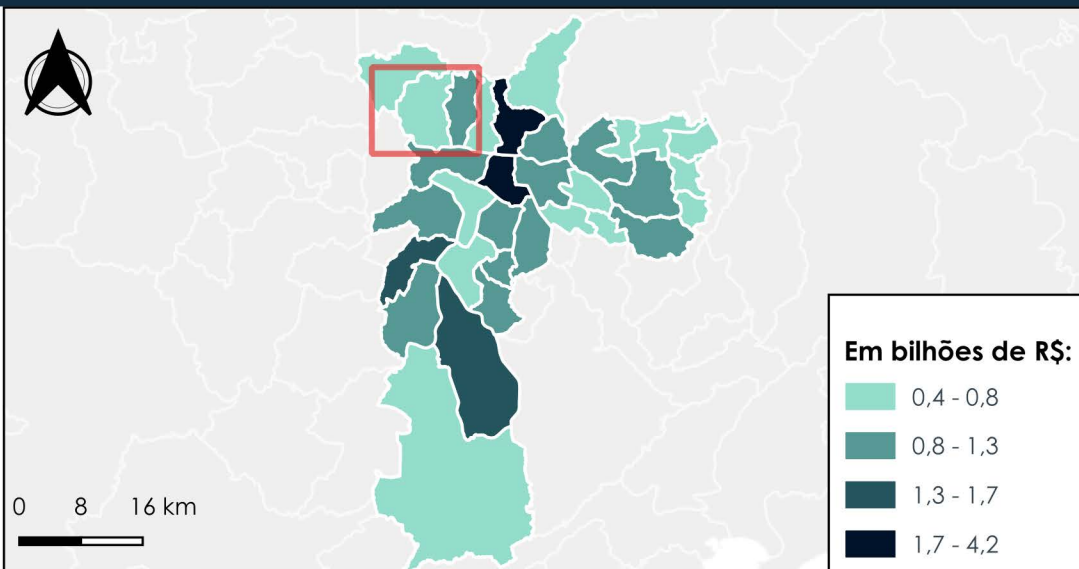




Subprefeitura Pinheiros

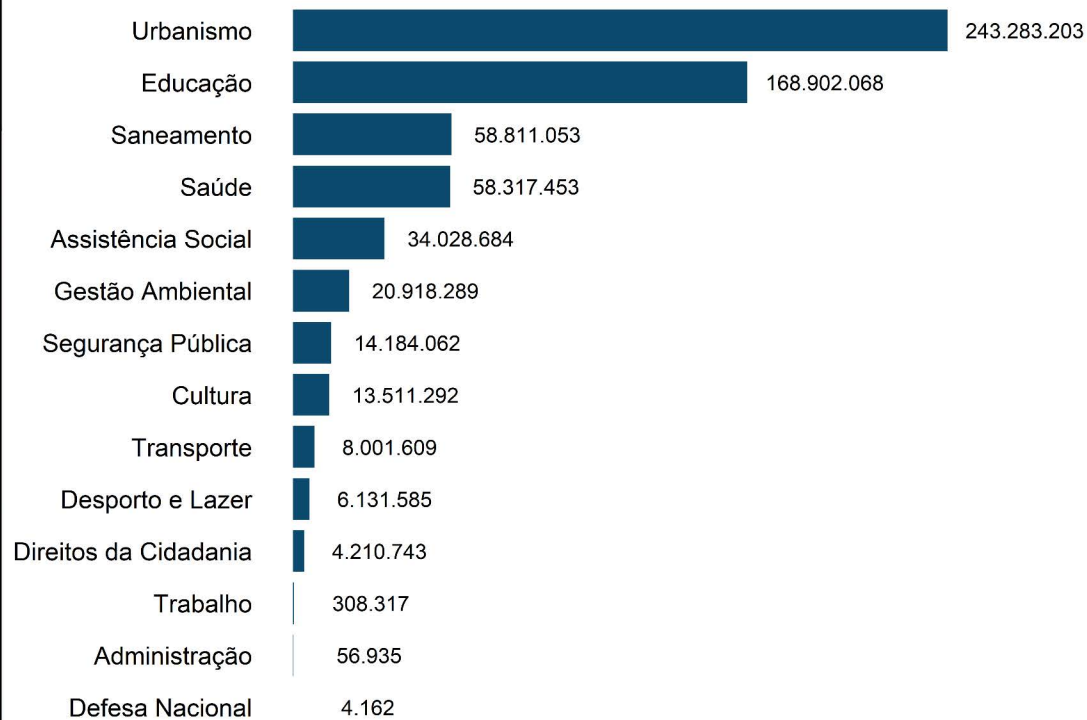
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Pinheiros, em R\$:

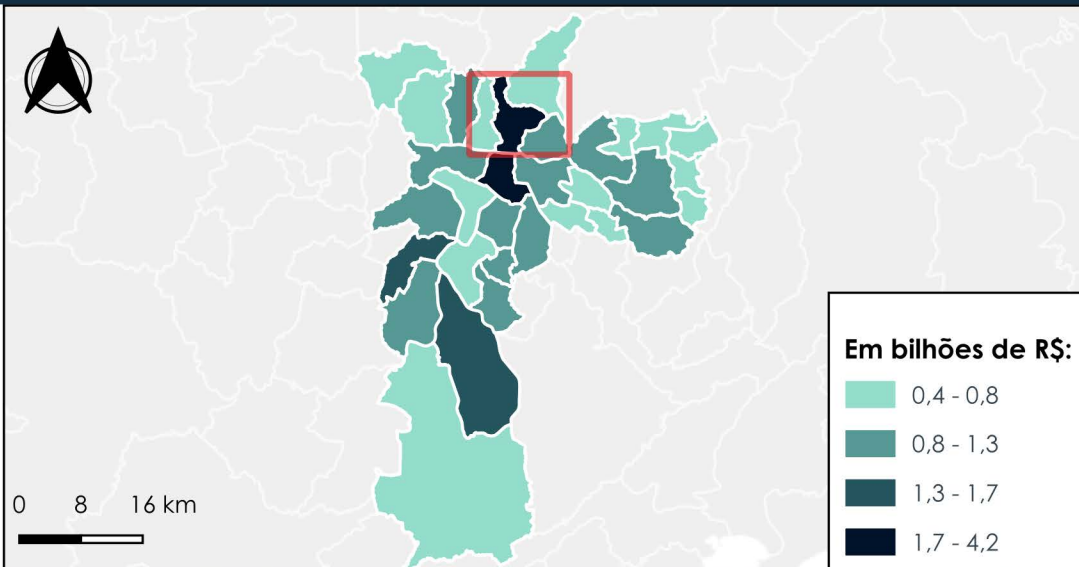




Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

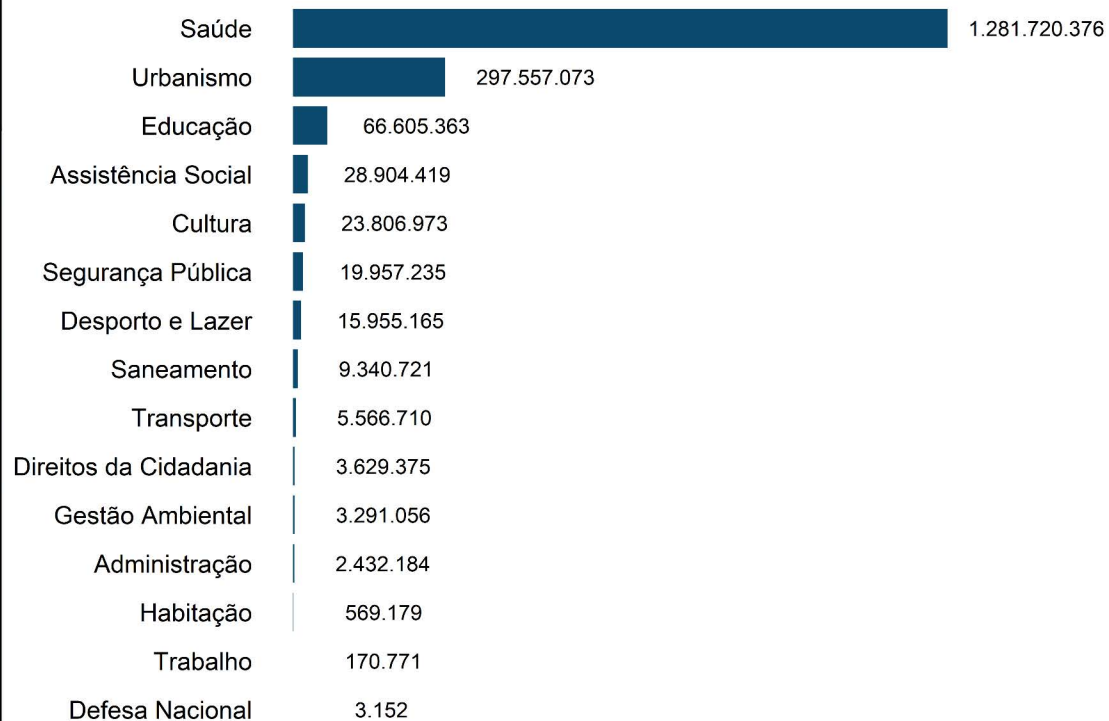
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, em R\$:

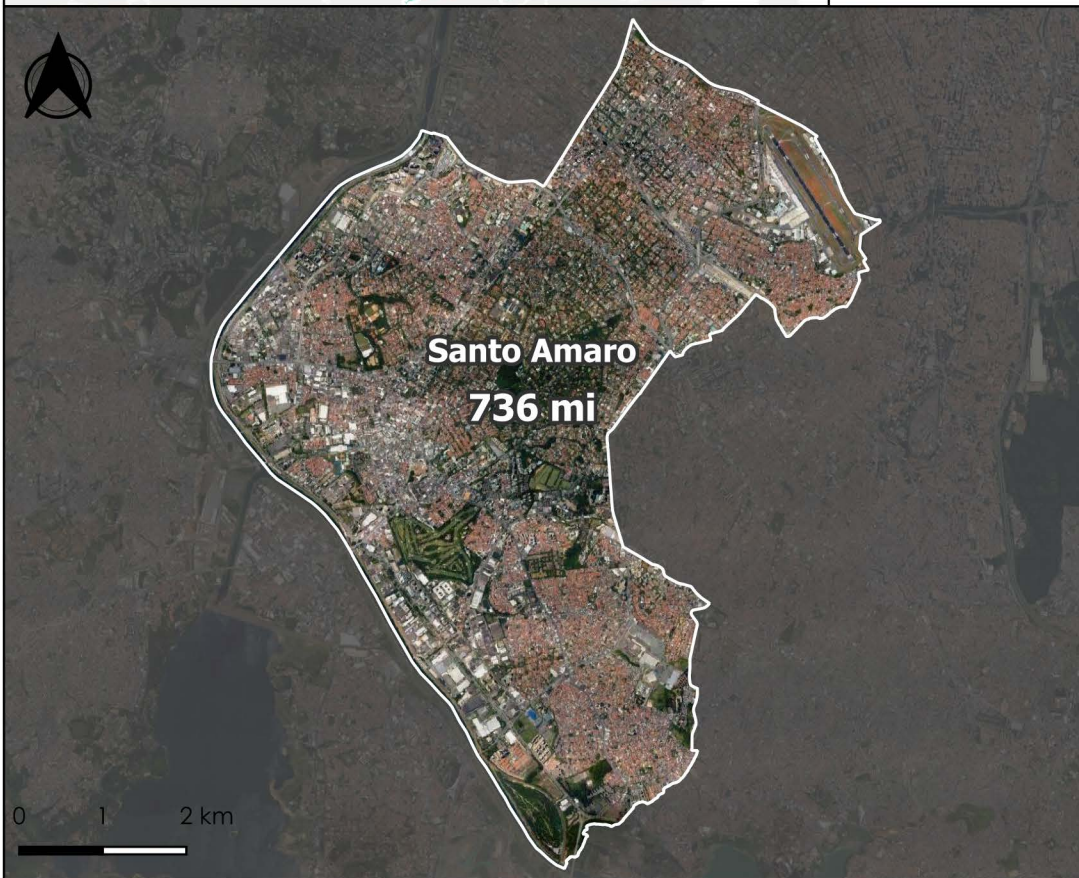
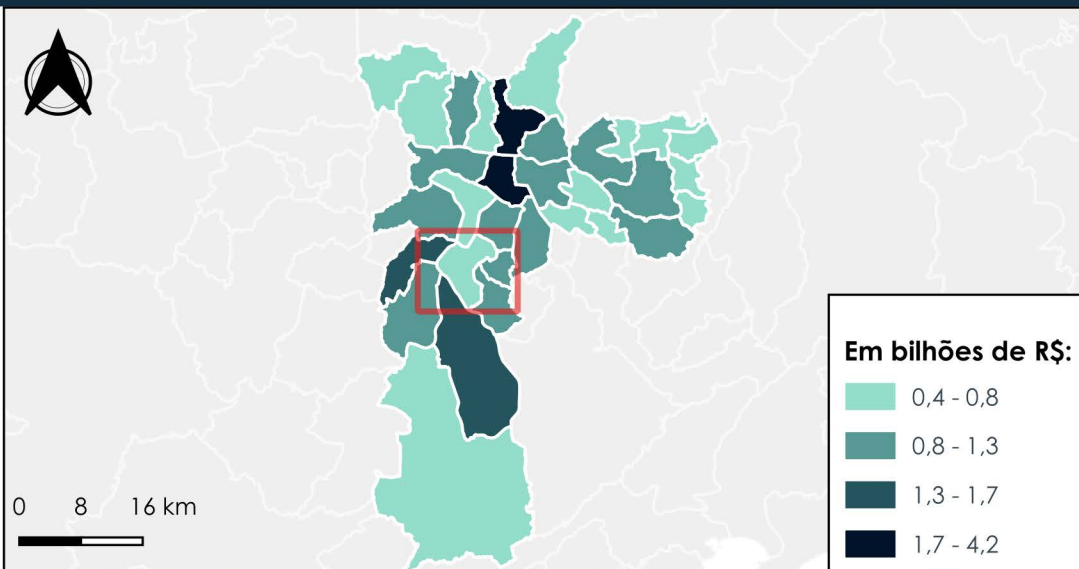




Subprefeitura Santana/Tucuruvi

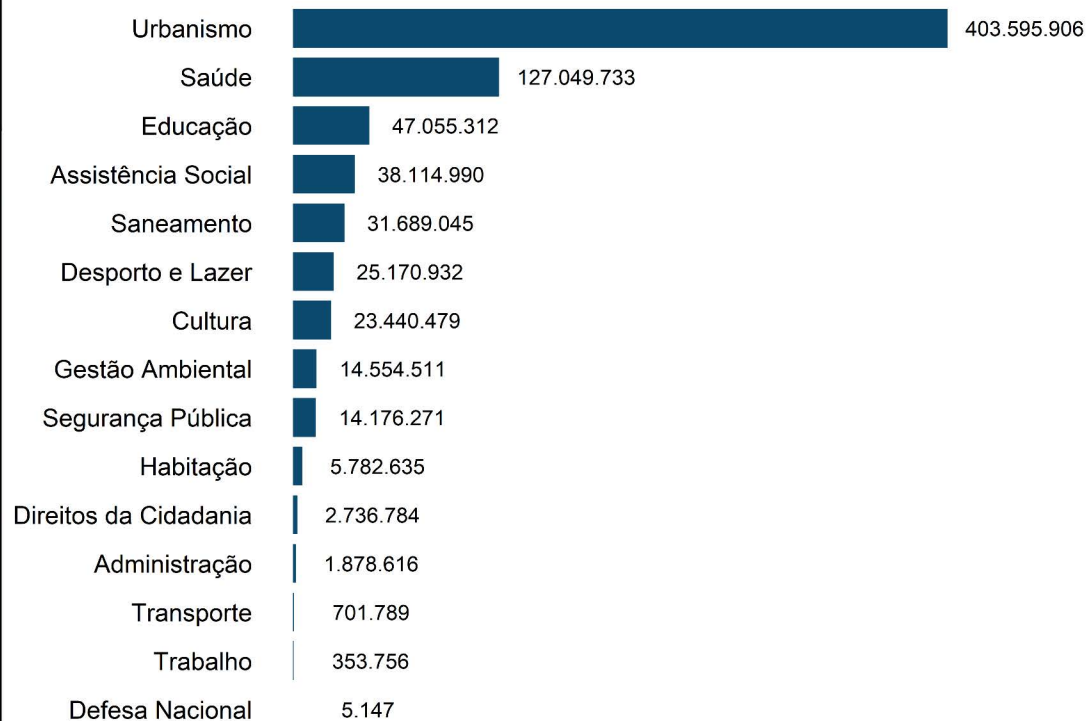
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, em R\$:

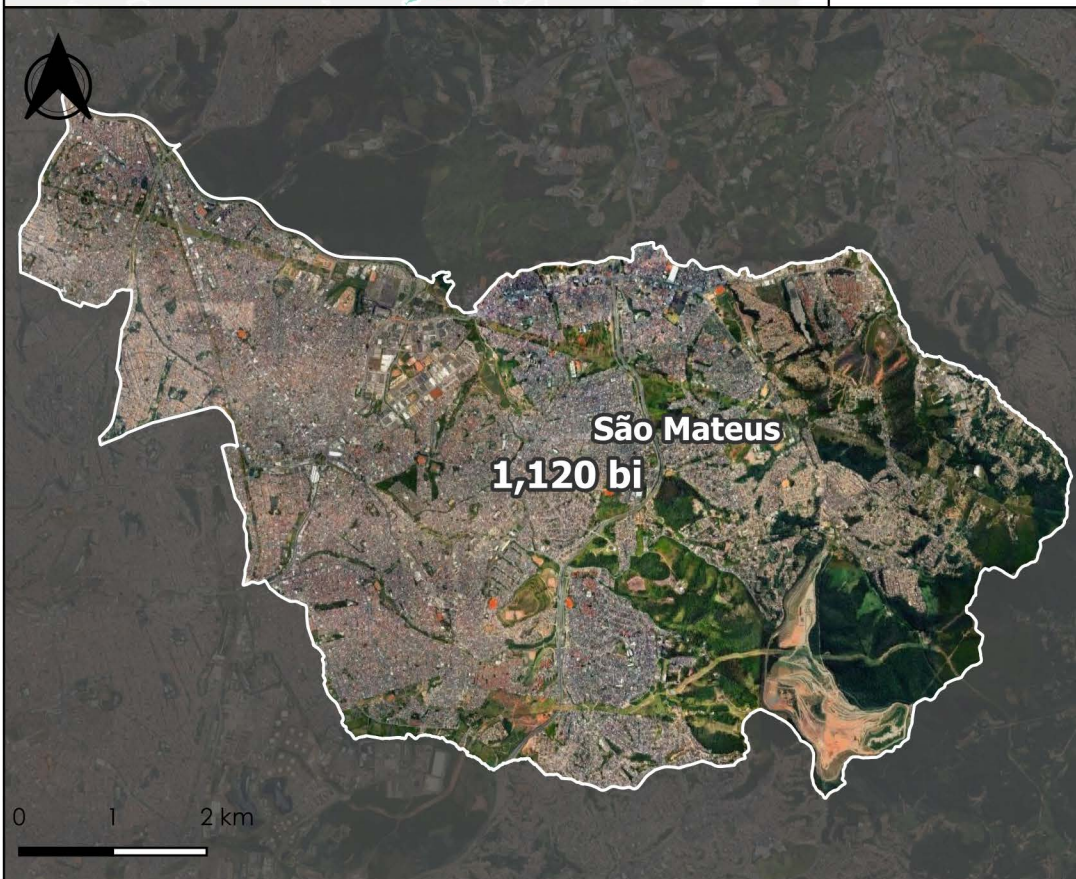
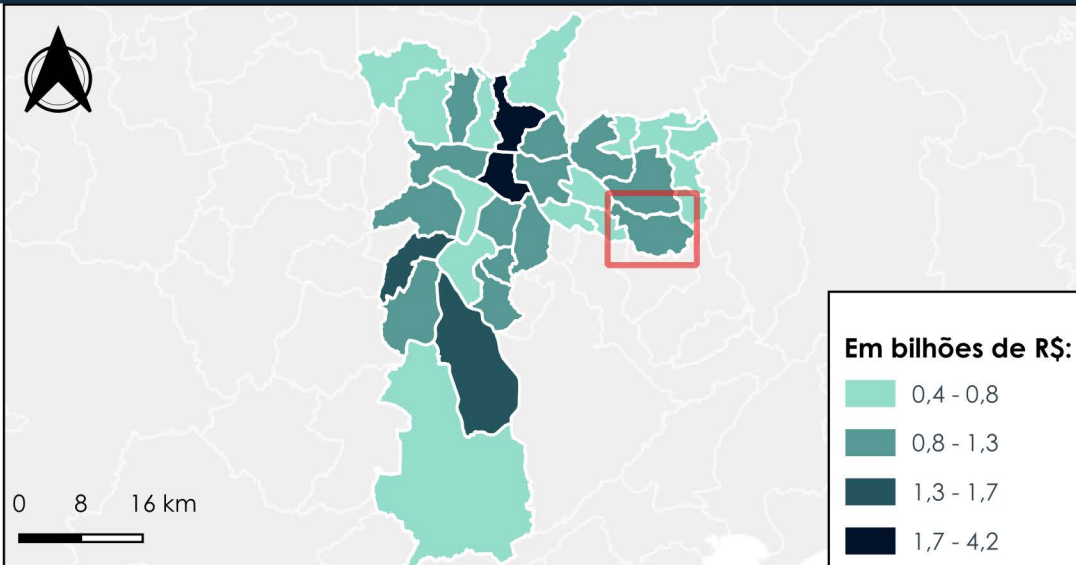




Subprefeitura Santo Amaro

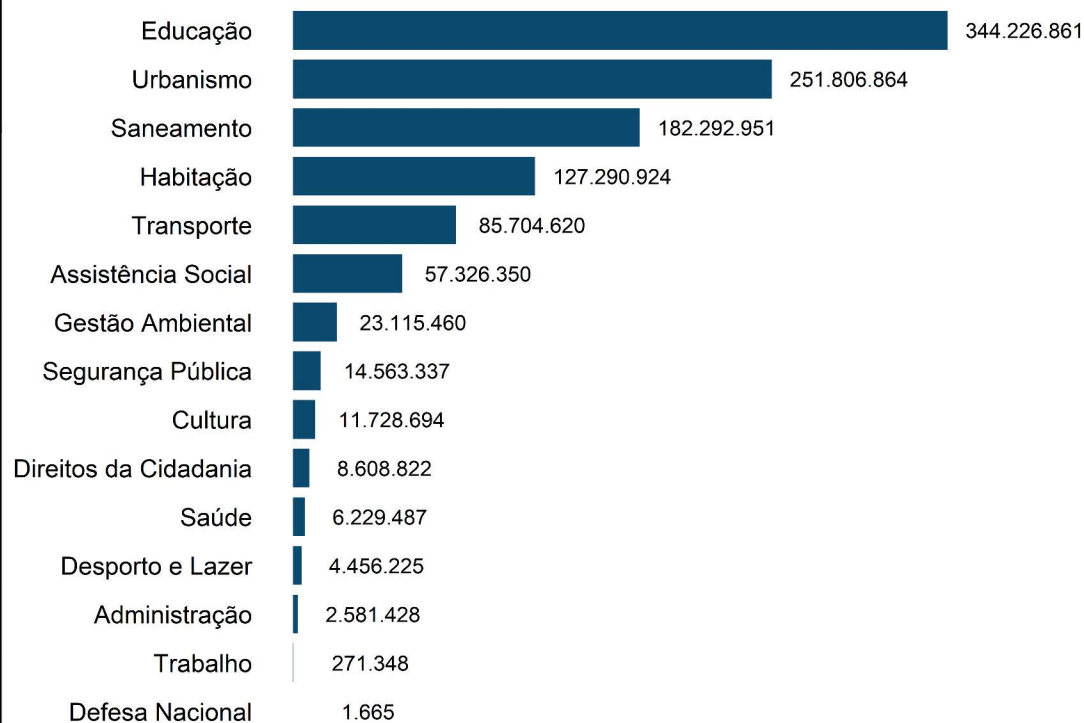
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Santo Amaro, em R\$:

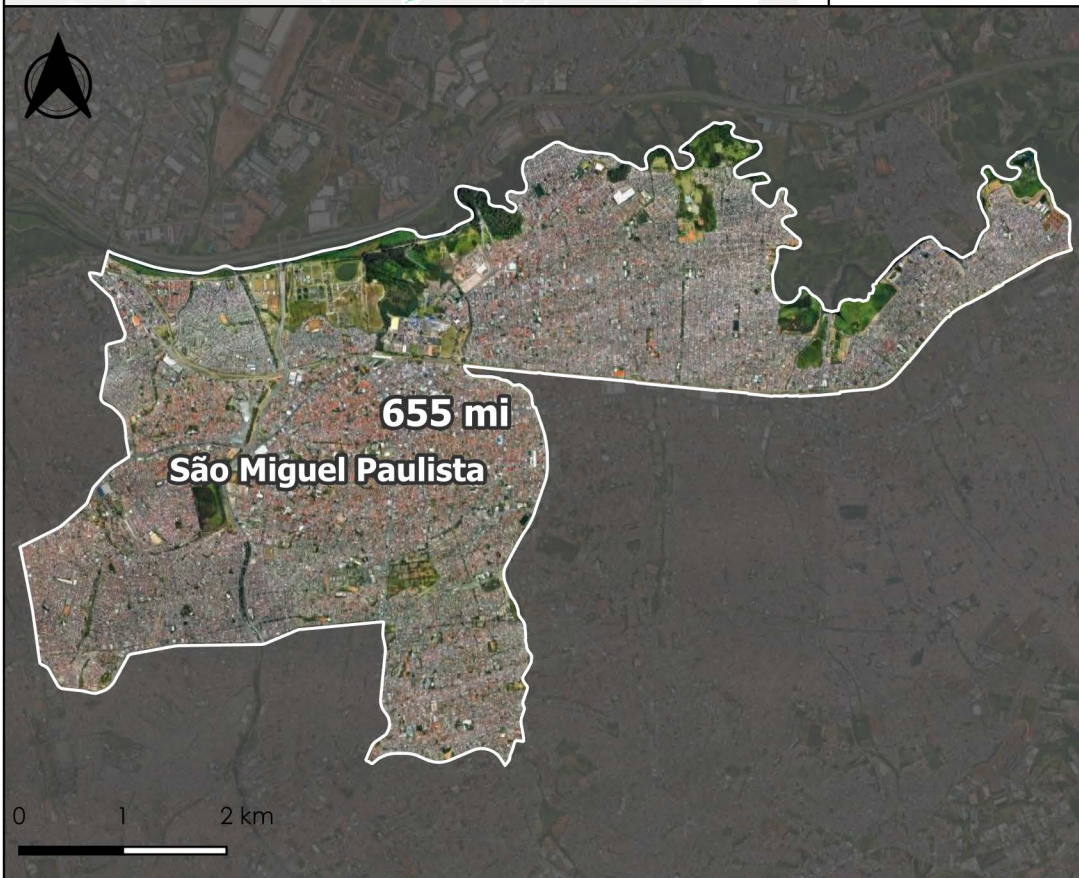
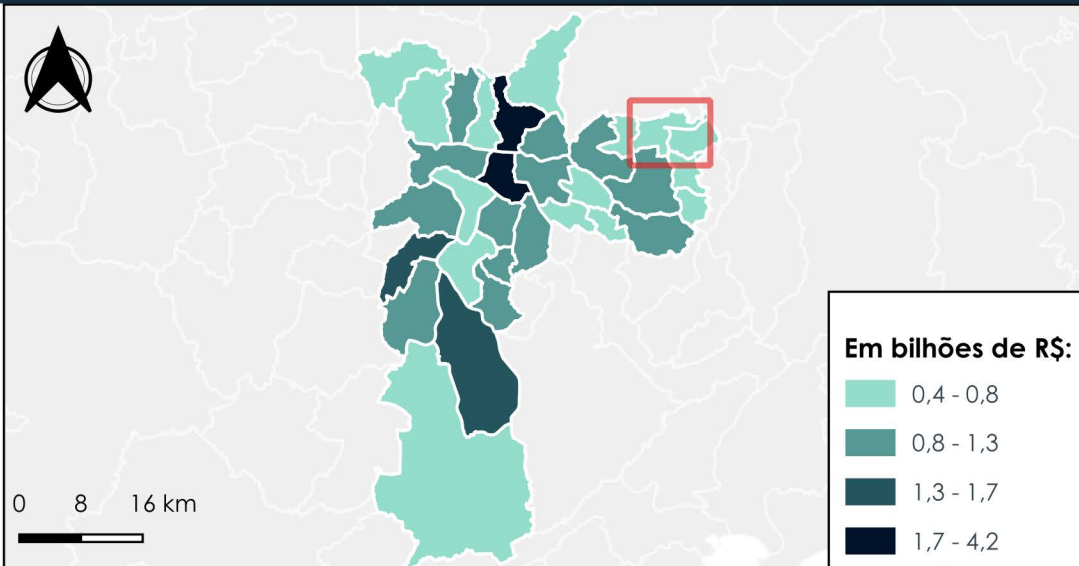




Subprefeitura São Mateus

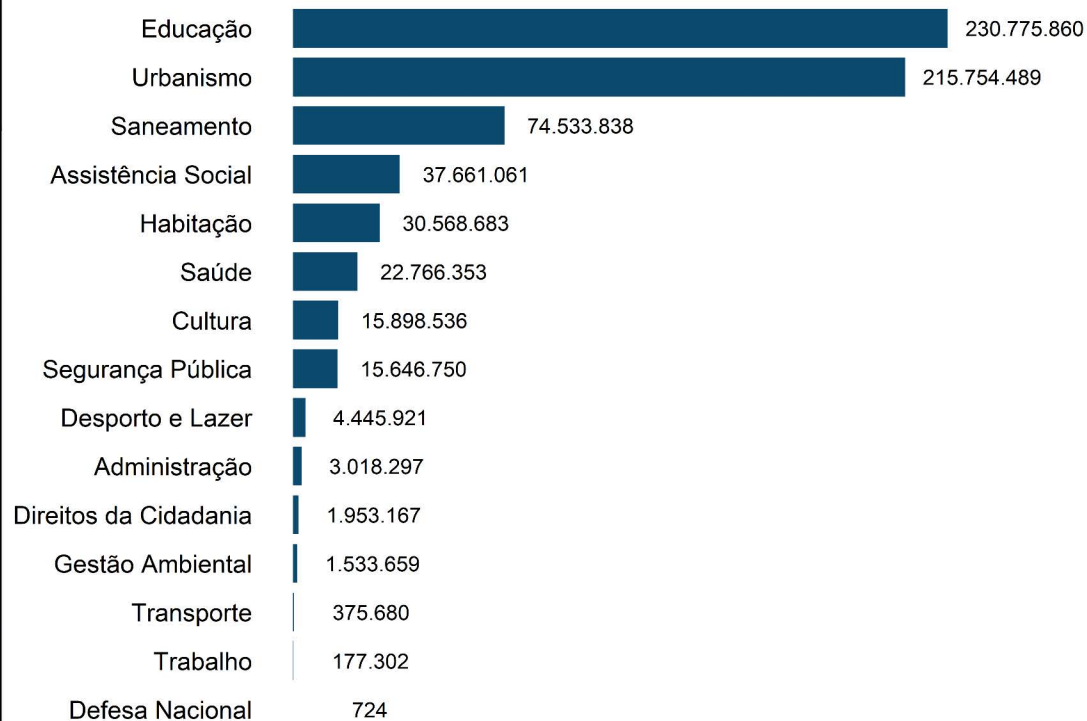
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura São Mateus, em R\$:

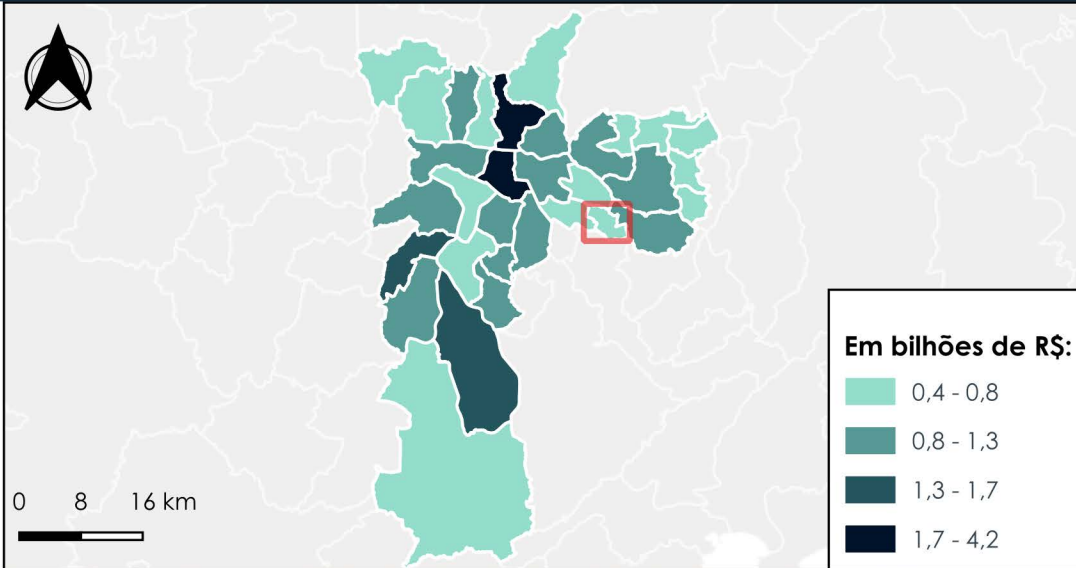




Subprefeitura São Miguel Paulista

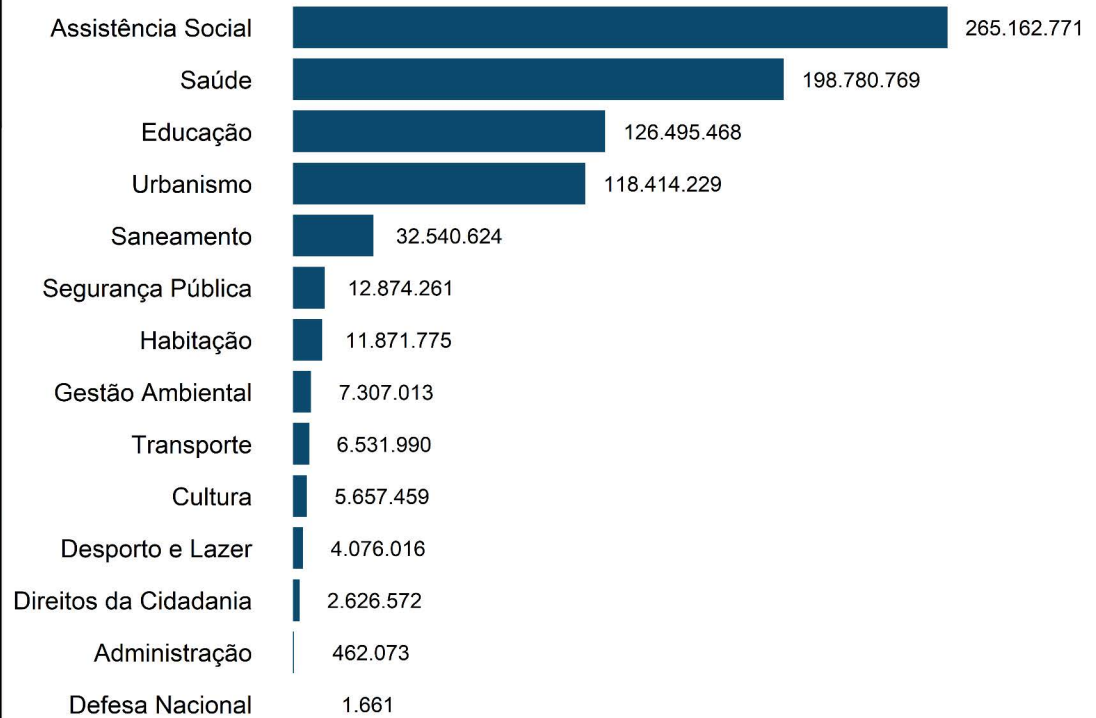
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura São Miguel Paulista, em R\$:

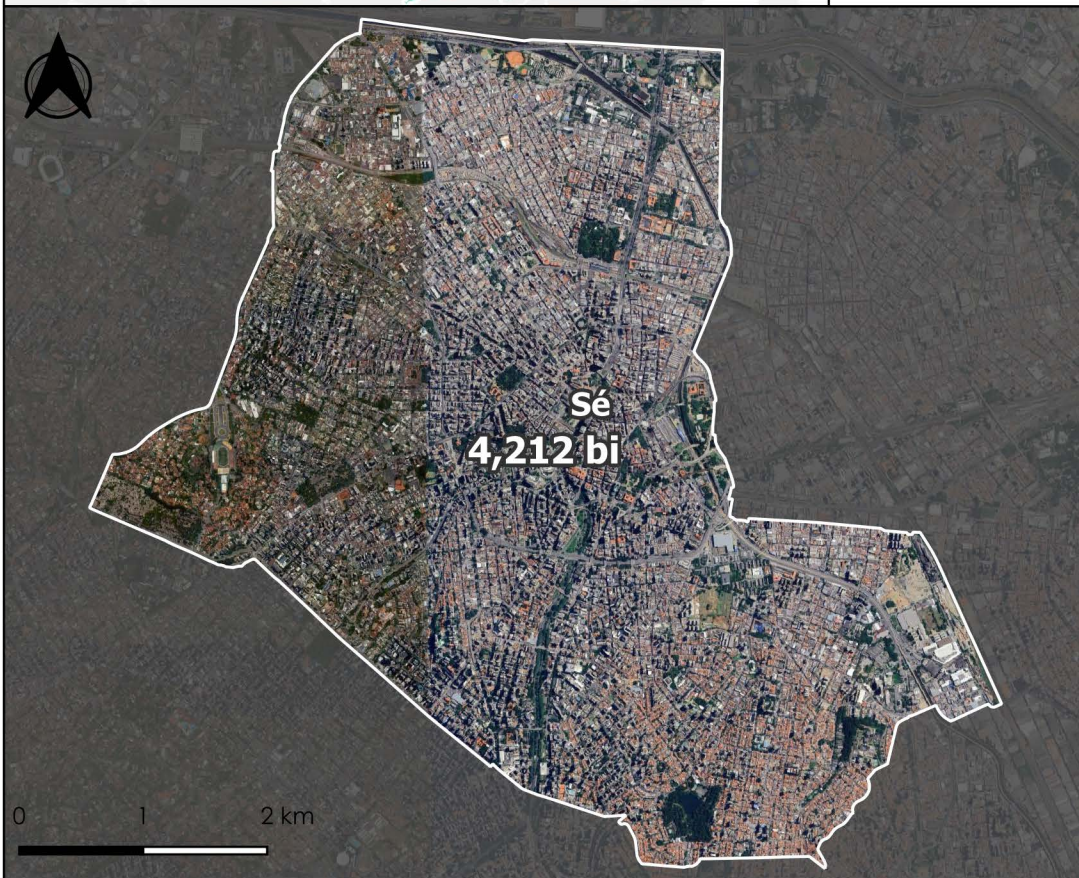
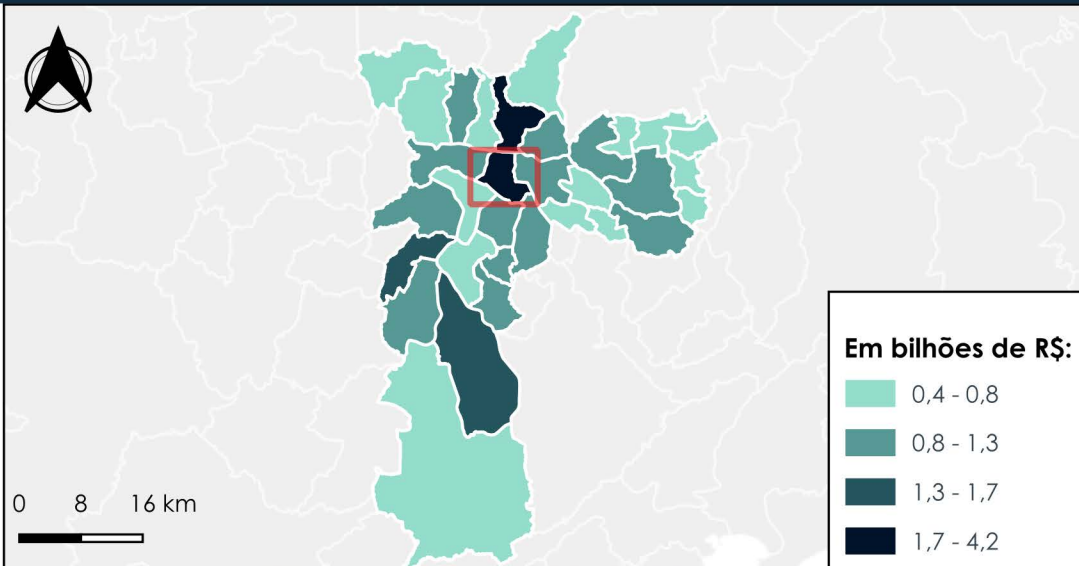




Subprefeitura Sapopemba

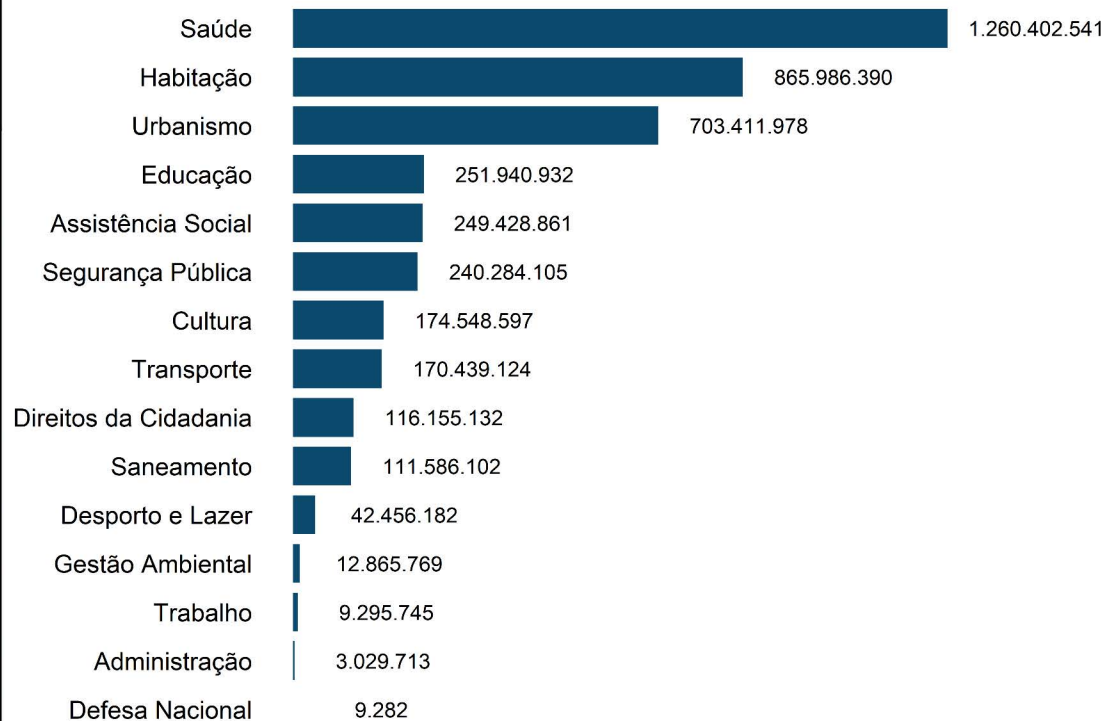
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Sapopemba, em R\$:

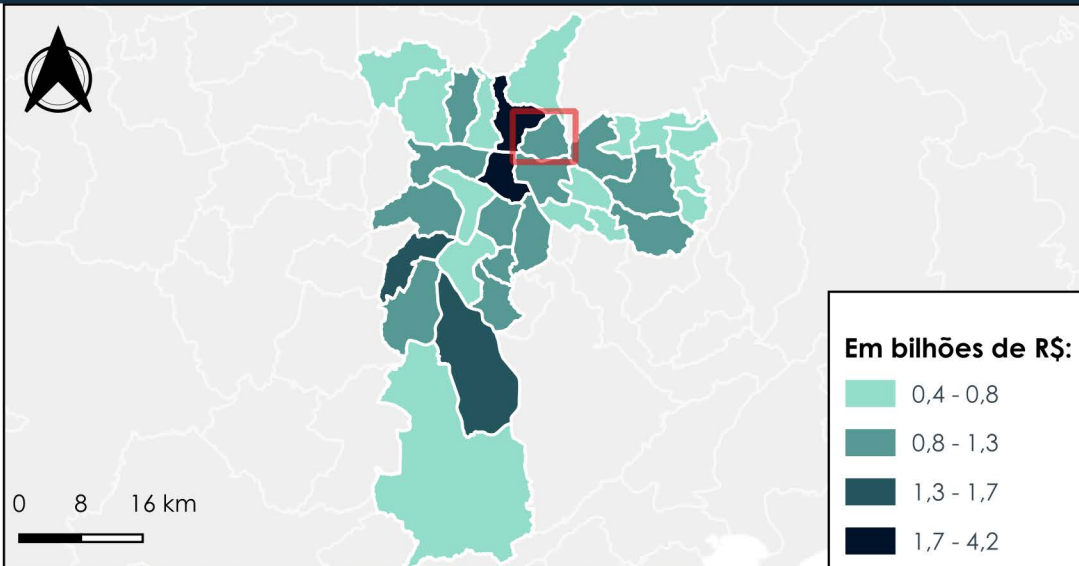




Subprefeitura Sé

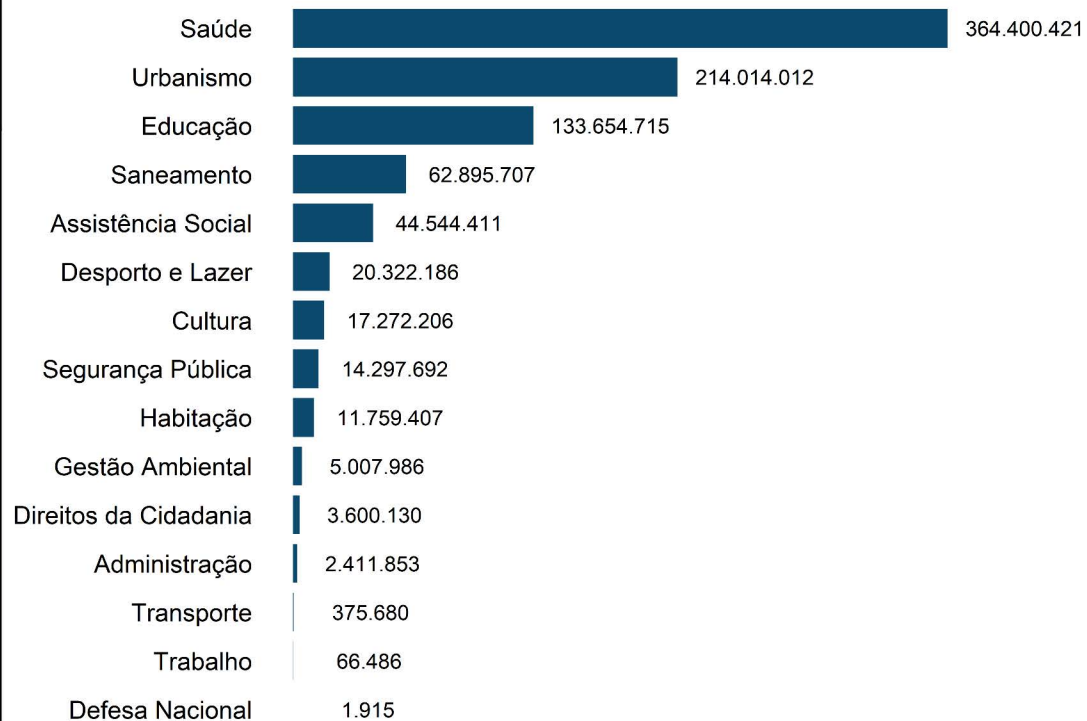
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Sé, em R\$:



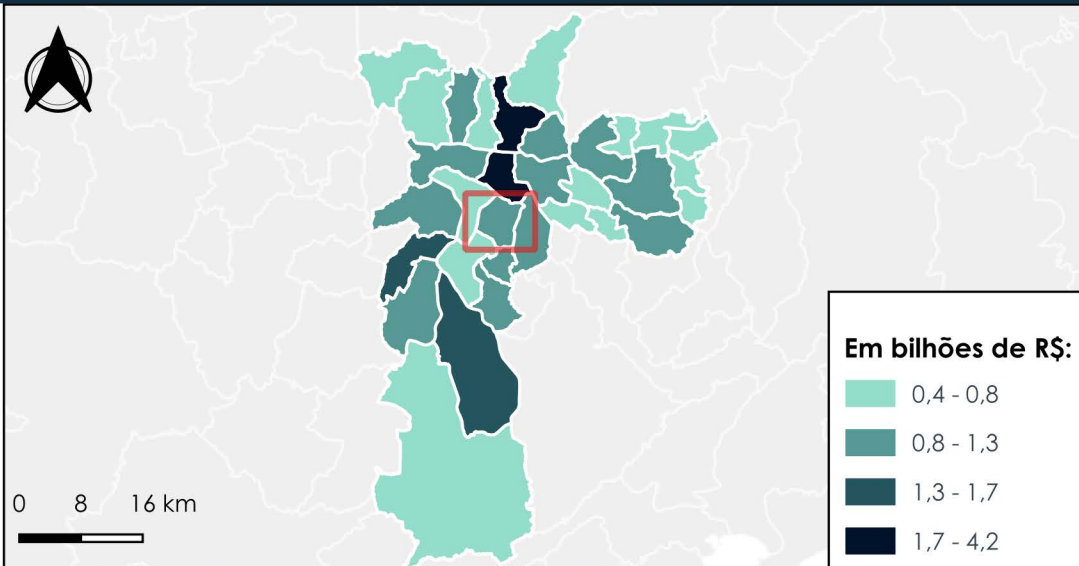


Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

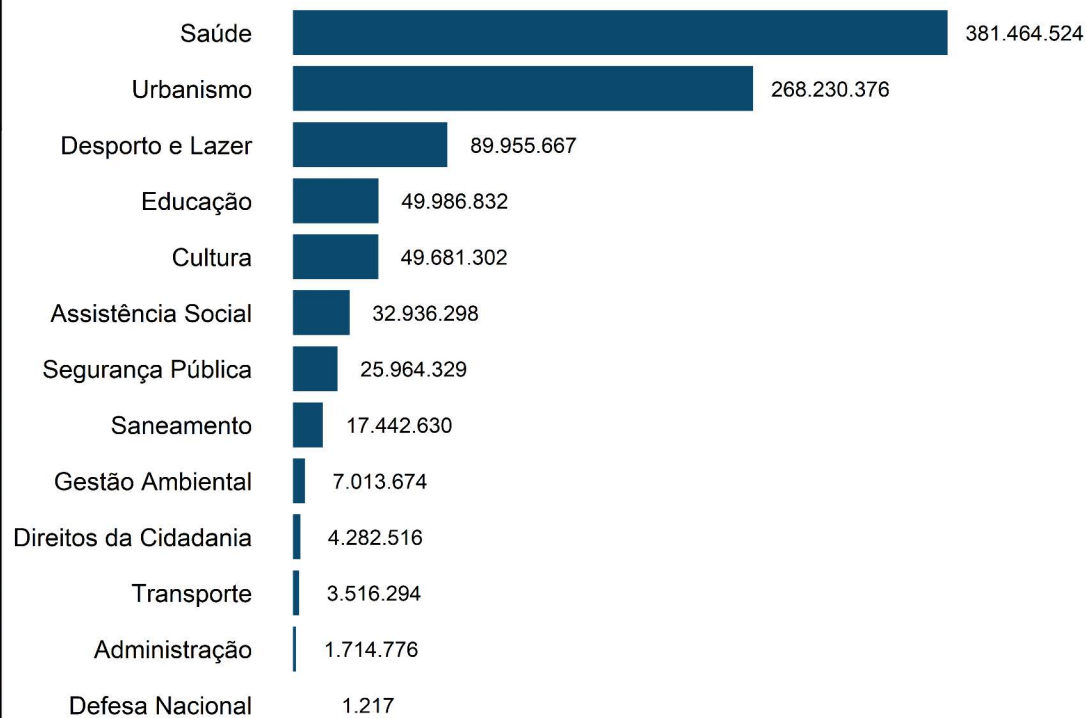
Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, em R\$:

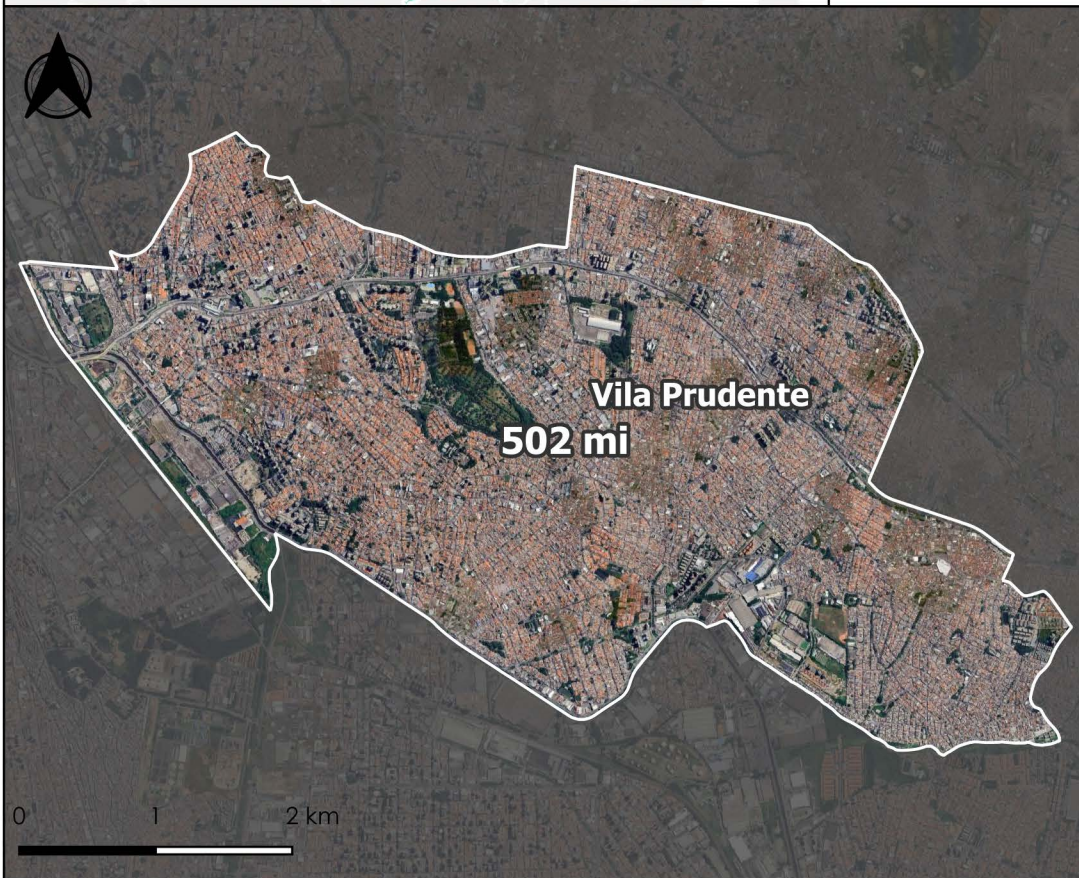
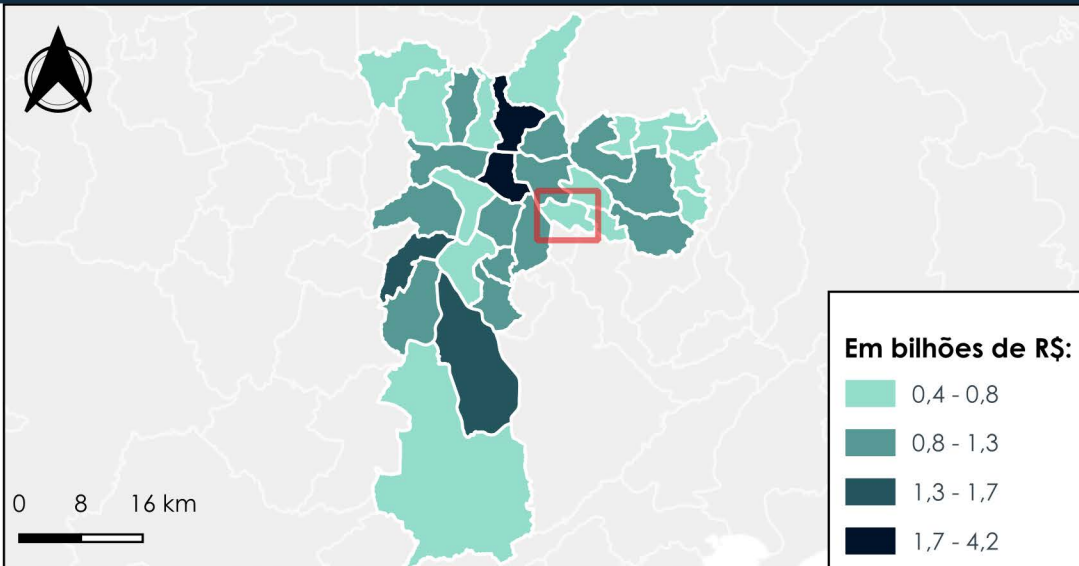


Subprefeitura Vila Mariana



Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Vila Mariana, em R\$:





Subprefeitura Vila Prudente

Gastos públicos por função destinados ao território da Subprefeitura Vila Prudente, em R\$:

